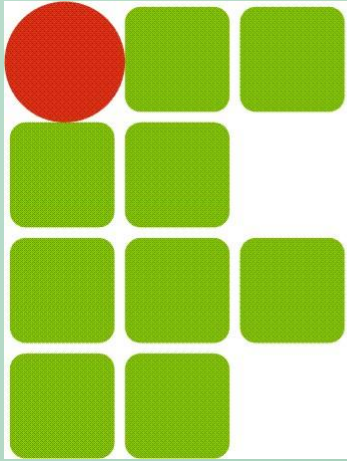




Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO**

**CAMPUS VOLTA REDONDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 01/2017 AQUISIÇÃO
DE MATERIAL ELÉTRICO,
ELETRÔNICO HIDRÁULICO E
MANUTENÇÃO PREDIAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, mediante Pregoeiro(a) designado(a) pela(s) Portaria(s) nº 177, de 09 de junho de 2016, publicada no D.O.U em 10 de junho de 2016, torna público, para ciência dos interessados e habilitados no ramo pertinente que na data, horário e local acima indicados, realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação, do tipo Menor Preço Global, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Procuradoria Federal do IFRJ, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 (quando couber), Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 6.204/2007, Instrução Normativa nº 03/2011, Decreto nº 3.722/2011, Instrução Normativa nº 103/2007, Instrução Normativa nº 02/2008 (quando couber), Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.174/2010 (quando couber), Instrução Normativa 02/2010, Instrução Normativa nº 04/2014, Portaria Normativa nº 27/2010, Decreto nº 7.713/2012 (quando couber), Decreto 7.746/2012, Decreto nº 7.767/2012, Decreto nº 7.903/2013, Decreto nº 8.184/2014 (quando couber), Decreto nº 8186/2014 (quando couber), Decreto nº 8.194/2014 (quando couber) Decreto nº 7.816/2012 (quando couber), Decreto nº 7.840/2012, e demais legislações e normas pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE PARA OS ITENS 1 AO 5 e 577 E 358 AO 362 e 578 E PARA OS DEMAIS POR (ITEM).

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 28/04/2017

HORÁRIO DE BRASÍLIA: A PARTIR DE **08:00** HORAS.

LOCAL: [HTTP://WWW.COMPRAS GOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.compras.governamentais.gov.br)

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2017

HORÁRIO DE BRASÍLIA: **08:00**HORAS.

LOCAL: [HTTP://WWW.COMPRAS GOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.compras.governamentais.gov.br)

**CAMPUS VOLTA REDONDA
CÓDIGO DA UASG: 158488**

1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso de Licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília (DF) e nessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

DO OBJETO.....	4
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.....	4
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES	5
DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	6
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	8
DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.....	8
DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	8
DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.....	9
DA ABERTURA DA SESSÃO.....	11
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	12
DA FORMULAÇÃO DE LANCES.....	12
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	13
DA HABILITAÇÃO.....	16
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	18
DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	19
DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19
DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	21
DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	21
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	21
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO.....	22
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME.....	23
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	25
ANEXO I.....	29
ANEXO II.....	74
ANEXO III.....	75
ANEXO IV.....	76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

DO OBJETO

3. O objeto desta Licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de Material elétrico, eletrônico, hidráulico e manutenção predial, visando atender às necessidades dos Campi e Reitoria do IFRJ e demais órgãos, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.
4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 4.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 4.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço
 - 4.3. ANEXO III – Modelo Solicitação de Fornecimento
 - 4.4. ANEXO IV – Ata de Registro de Preço

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5. O órgão gerenciador será o Campus Volta Redonda do IFRJ.
6. Através do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP são participantes os seguintes órgãos:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
São Gonçalo	158487	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo – RJ, CEP 24.425-005	(21) 2624-9018
Duque de Caxias	158482	Avenida República do Paraguai, 120, Vila Sarapuí, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.050-100.	(21) 2784-6115
Realengo	158486	Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.715-000.	(21) 3107-6014
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253
Rio de Janeiro	158502	Rua Senador Furtado nº 121, Maracanã – RJ, CEP 20.270-021.	(21) 2566-7709
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205
Reitoria	158157	Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 3293-6022
Resende		Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907
São João De Meriti		Rua Torres Homem, s/n - Segundo Pavimento - Jardim Éden (anexo ao CIEP 132 - João Bosco)	(21) 3293-6077
Niterói		Estrada Washington Luiz nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ	(21) 99513-6996
Belford Roxo		Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 97610-3887 (21) 3293-6094
Engenheiro Paulo De Frontin		Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ.	(24) 2468-1829 (24) 2468-1822
Mesquita		Rua Baronesa de Mesquita, s/n, Centro, Mesquita, RJ.	(21) 2797-2509 (21) 99747-8936



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Participante	UASG	ENDEREÇO	TELEFONE
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto	160148	Av. do Exército, S/N, SMU, Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, CEP: 70.630-903, Brasília - DF	(61) 2035-2520

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

7. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892, de 2013 e na Lei nº 8.666, de 1993.
8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
11. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
12. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
13. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
14. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
15. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

16. Poderão participar deste Pregão os interessados que desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que possuam **preferencialmente registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)** com todos os níveis validados pertinentes ao objeto desta licitação e ao porte da empresa. Esse registro também será requisito obrigatório para fins de habilitação
17. Os níveis de cadastro no SICAF a serem verificados compreendem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

-
- 17.1. Nível I – Credenciamento – Pessoa Jurídica;
- 17.2. Nível II – Habilitação Jurídica – Pessoa Jurídica;
- 17.3. Nível III – Regularidade Fiscal Federal – Pessoa Jurídica;
- 17.4. Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal – Pessoa Jurídica;
- 17.5. Nível V – Qualificação Técnica – Pessoa Jurídica; e
- 17.6. Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira – Pessoa Jurídica
18. Para fins de comprovação de que exerçam atividades econômicas pertinentes ao objeto desta licitação, os vencedores terão seus CNPJ verificados na página da Receita Federal. Caso seja constatado que a empresa não exerça atividade primária ou secundária compatível com o objeto, a mesma será inabilitada.
19. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.
20. **O IFRJ nos Campi Nilópolis, Volta Redonda e Rio de Janeiro é unidade cadastradora do SICAF.**
21. **O cadastramento junto ao SICAF, seja ele feito no IFRJ ou qualquer outro órgão cadastrador, não garante a HABILITAÇÃO da empresa participante do certame; esta será definida na sessão pública.**
- 21.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 21.2. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2º, do Decreto nº. 5.450/2005.
- 21.3. O licitante, se microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico tal condição, para fins previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.
22. **Não será admitida nesta licitação à participação de empresas:**
- 22.1. concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 22.2. que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 22.3. que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 22.4. estrangeiras que não funcionem no País.
- 22.5. cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e Ministério Público do Trabalho em 05 de junho de 2003, homologado judicialmente através do processo nº. 1082/02, da 20ª. Vara do Trabalho de Brasília/DF, tendo em vista que o presente certame demanda execução de mão-de-obra em estado de subordinação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

23. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº. 123/2006, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo 4º do seu artigo 3º, abaixo transcrito:

“§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiado por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

...

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

24. **§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva”.**

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

25. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº. 5.450/05), no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
26. Os licitantes que participarão do Pregão na forma eletrônica deverão ser previamente credenciados perante o provedor do Sistema Eletrônico.



27. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
28. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº. 5.450/05).
29. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF. (Art.3º, § 3º, do Decreto nº. 5.450/05).
30. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do Sistema, para imediato bloqueio de acesso. (Art.3º, § 4º, do Decreto nº. 5.450/05).
31. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Campus Pinheiral do IFRJ, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art.3º, § 5º, do Decreto nº. 5.450/05).

DAS CONDIÇÕES PARA O DIREITO DE PREFERÊNCIA

32. O fornecedor que fizer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto em lei, deve declarar, no ato do envio de sua proposta e em campo próprio do sistema, que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
33. O Sistema Compras governamentais verificará automaticamente, junto ao banco de dados da Receita Federal, a condição do porte das empresas, se microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs, que será refletida no sistema após o encerramento da fase de lances.
34. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista na seção **“DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME”** deste Edital.

DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

35. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito ao Pregoeiro.
 - 35.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br ou por petição dirigida a Coordenação de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ.
36. **A contagem da data de recebimento do pedido de impugnação será iniciada a partir do recebimento do pedido pela Coordenação de Compras, Licitações e Contratos e não a partir do recebimento deste no IFRJ, pelo serviço de Protocolo, responsável por encaminhar as correspondências recebidas aos setores interessados. Deste modo, para que o interessado não perca o prazo legal, recomenda-se a entrega do pedido de impugnação em mãos, na própria Coordenação de Compras, Licitações e Contratos ou via correio eletrônico com pedido de confirmação de recebimento de mensagem.**
37. Não serão reconhecidas as impugnações enviadas via fax, vencidos os prazos legais e as mesmas deverão ser elaboradas com a observância dos seguintes requisitos:
 - a) Serem impressas e devidamente fundamentadas;
 - b) Conter todos os dados do responsável pela impugnação;
 - c) Serem assinadas pelo responsável legal do licitante, ou no caso de cidadão comum, pelo próprio (eletronicamente no caso de enviada por email);



38. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado (a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento via e-mail ou pela **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS** do IFRJ.
39. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização de Certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
40. Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação, após o prazo definido no subitem.
41. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br.
- 41.1. O pregoeiro deverá responder os pedidos de esclarecimento no prazo de até vinte e quatro horas que precedem a abertura da etapa de lances.
42. As dúvidas referentes a este edital e ao objeto serão dirimidas **somente via correio eletrônico, não sendo esclarecidas dúvidas por telefone**.
43. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
44. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

45. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação do Edital no site www.compras.governamentais.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública.
- 45.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
46. Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, no momento do lançamento da proposta:
- Declaração que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
 - Declaração que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
 - Declaração que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002;
 - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
 - Declaração ME/EPPs (caso aplicável).
- 46.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverão informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 46.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema Compras governamentais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 46.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou à não-utilização de mão-de-obra de menores, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 47.** O licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (inciso III Art. 13º, Decreto nº. 5.450/05).
- 48.** É vedado ao licitante por na proposta qualquer elemento que possa identificá-lo, sob pena de desclassificação.
- 49.** Após a divulgação do Edital no site oficial <https://www.compras.governamentais.gov.br>, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, **exclusivamente por meio do Sistema eletrônico**, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
- 49.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 49.1.1.** Valor unitário e total do item; marca; fabricante e descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso de forma a possibilitar ao pregoeiro a correta análise do material a ser adquirido
- 49.2. CASO O ESPAÇO RESERVADO NÃO FOR SUFICIENTE PARA TODA A DESCRIÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ MENCIONAR OS PRINCIPAIS QUESITOS. NESTE CASO, NO INTUITO DE REALIZAR UM MELHOR JULGAMENTO, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR, NA FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS, O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) VIA SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ATRAVÉS DA OPÇÃO “CONVOCAR ANEXO”.**
- 49.2.1.** A funcionalidade "Convocar Anexo" será utilizada durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a partir da etapa de aceitação das propostas. O Pregoeiro, para tanto, selecionará em tela própria do Sistema o(s) fornecedor (es) que deverão enviar o(s) anexo(s). O Sistema encaminhará via chat mensagem de convocação, disponibilizando-a a todos, inclusive para acompanhamento da sociedade, e apresentará o link "Convocado". Neste momento, o(s) fornecedor (es) convocado(s) deverá (ão) encaminhar o(s) anexo(s) por meio da funcionalidade "Anexar", disponível para esse fim. Confirmado o envio do(s) anexo(s), o Sistema apresentará a informação "Consultar", possibilitando ao Pregoeiro a análise daquele(s).
- 49.2.2.** A convocação para enviar anexo será encerrada por decisão do Pregoeiro inclusive nos casos de recusa de proposta. A opção "Convocar anexo", para o envio de anexo, estará disponível também na fase de habilitação, sendo possível apenas para o fornecedor que teve a proposta aceita. Após o encerramento da sessão pública, o sistema disponibilizará a opção de "Convocar anexo" na fase de adjudicação, sem contar, no entanto, com a opção Chat. Nesse caso o fornecedor usará a função "Enviar anexo/planilha atualizada", podendo utilizar o campo "Observações" para explicitar tal procedimento
- 49.2.3.** A fim de agilizar a sessão pública, o Pregoeiro poderá ainda solicitar o "Anexo/planilha" correio eletrônico, cocomp.cvr@ifrj.edu.br, para melhor administração da Equipe de Apoio.
- 49.2.4.** Na fase transitória, os pregões eletrônicos que receberam anexos em suas propostas, e que ainda não forem encerrados, terão o arquivo anexado excluído automaticamente pelo Sistema, caracterizando necessidade da convocação do fornecedor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

classificado para o envio de um novo anexo. Os arquivos anexados (planilhas, entre outros), ficarão disponíveis apenas para o pregoeiro na função “Visualizar proposta”.

50. A licitante deverá consignar, em campo adequado do sistema eletrônico, o valor total para o item ofertado, já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
51. Caberá ao licitante acompanhar as operações realizadas no Sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão (inciso IV Art. 13, Decreto nº. 5.450/05).
52. **A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.**

DA ABERTURA DA SESSÃO

53. **A partir das 08:00 horas, do dia 12 de maio de 2017 a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 01/2017, no site oficial <https://www.compras.governamentais.gov.br>, será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, a divulgação das propostas recebidas, iniciando a etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº. 5.450/05.**

53.1. No decorrer da sessão pública, caso o sistema seja desconectado para o Pregoeiro, mas permaneça acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

53.2. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

54. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 54.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
55. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
56. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no site do Compras governamentais.
57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
58. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

59. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 59.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
60. No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.
62. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.
63. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
64. Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedado à identificação do licitante.
65. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexeqüível.
66. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
67. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.
68. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
69. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
 - a) O Sistema de Pregão Eletrônico identificará em coluna própria as ME/EPP participantes, fazendo comparação entre os valores do licitante com menor preço e das demais ME/EPP na ordem de classificação, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.
 - b) Nessas condições, as propostas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - c) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
 - d) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, na faixa dos 5% (cinco por cento) de diferença para a primeira colocada, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate, conforme subitem acima.
 - e) Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
 - f) Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.



70. Para os bens e serviços de informática e automação, será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º, da lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

71. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.
- 71.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o menor preço unitário POR LOTE PARA OS ITENS 1 AO 5 e 577 E 358 AO 362 e 578 E PARA OS DEMAIS POR (ITEM), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
72. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, quanto ao cumprimento das especificações do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.
73. **O licitante a partir do término da etapa de lances deverá encaminhar ao Pregoeiro, quando este assim solicitar, a proposta ajustada ao preço do lance ofertado (Anexo II):**
- 73.1. Para o e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br, com a proposta assinada digitalmente; **OU**
- 73.2. Via Sistema Compras governamentais, através da opção "Convocar Anexo"; **OU**
- 73.3. Proposta original, assinada pelo responsável por ofertá-la, para o seguinte endereço: Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.215-350 – COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
74. A Proposta de Preços contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado **deverá ser formulada e apresentada**, com os **VALORES UNITÁRIOS E OS VALORES GLOBAIS PARA CADA ITEM atualizados em conformidade com os lances ofertados**, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS:
- 74.1. Dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
- 74.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação;
- 74.3. Prazo de entrega do material no máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho;
- 74.4. A especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo I deste Edital, mencionando inclusive Marca/Modelo do material;
- 74.5. Garantia do material de no mínimo de 3 (três) meses a contar da data de entrega ou de acordo com o informado no item, a contar da data da entrega..
- 74.6. Os preços constantes das propostas enviadas deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, escritos em algarismos e por extenso.
- 74.7. Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.
75. Os licitantes classificados a partir do término da etapa de lances que não apresentarem suas propostas como definido no item 67 e não a enviarem no prazo definido pelo pregoeiro e/ou pelo edital, poderão ser desclassificados.
76. Para o envio da proposta original, o envelope a ser entregue deverá conter, no seu lado externo, a seguinte identificação:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

(DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ DA EMPRESA

77. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.
78. Será desclassificada a proposta final que:
- 78.1. Contenha vícios ou ilegalidades;
 - 78.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência.
 - 78.3. Apresentar preços finais superiores ao valor de referência estabelecido neste Edital;
 - 78.3.1. A Administração poderá a seu critério, em casos excepcionais, aceitar propostas com um valor final superior ao de referência estabelecido, desde que este valor seja comprovado por pesquisas de mercado.
79. Não será aceita oferta de material com especificações diferentes das indicadas no Anexo I deste edital.
80. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas.
81. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
82. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que envie imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.
83. Será **analisada pelo Setor Solicitante** a correta discriminação dos itens ofertados, verificando sua conformidade com o solicitado no Termo de Referência, assim como será avaliada a qualidade técnica dos bens ofertados.
84. Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
85. Poderão ser acordados pequenos acertos de valores para equalizar valores totais com unitários, de forma a manter os valores com 02 (duas) casas decimais, não podendo o valor ajustado ser superior ao negociado no Pregão.
86. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 87.** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 87.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 88.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 89.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos apresentados, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 90.** Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

DA HABILITAÇÃO

- 77.** É permitida a comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Débitos Trabalhistas, Balanço Patrimonial, Receita Estadual e Receita Municipal), na forma e condições estabelecidas neste Edital, por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores) e nos sítios oficiais, nos termos do Decreto nº. 3.722, de 09/01/2001, do Decreto nº. 4.485, de 25/11/2002, da IN nº. 02 de 11/10/2010 e da Lei 12.440, de 07/07/2011.
- 78.** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 78.1.** A verificação e análise serão feitas por meio de consulta “on-line” da regularidade quanto ao cadastramento no SICAF e através da consulta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no sítio www.tst.jus.br/certidao para a verificação de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, onde será assegurada à cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do Pregão.
- 78.1.1.** A consulta a CNDT abrange tanto a matriz da empresa quanto suas filias, conforme lei 12.440 de 07/07/2011.
- 79.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, não havendo necessidade de envio.
- 80.** Na hipótese de algum documento que conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será advertido a encaminhar documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
- 81.** As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei Complementar nº 123/2006).
- 82.** Para as microempresa e empresa de pequeno porte em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Art. 3º, Decreto 6.204 de 05/09/2007).
- 83.** Para o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, detentor do menor preço, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

(dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

83.1. A prorrogação do prazo a que se refere o item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

83.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogar a licitação;

- 84.** Os documentos que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo único, em prazo idêntico ao estipulado.
- 85.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 86.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 87.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 88.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 89.** A comprovação da situação de regularidade poderá ser feita mediante encaminhamento da documentação através do correio eletrônico cocomp.cvr@ifrj.edu.br ou da opção "Convocar Anexo" no site do Compras governamentais, com posterior encaminhamento do **original ou cópia autenticada, quando o pregoeiro assim solicitar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** para Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ – COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
- 90.** A boa situação financeira terá como base os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial ou apurados mediante consulta *online* no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

90.1. O licitante que apresentar um resultado igual ou menor que um (< 1) em qualquer dos índices LG, SG e LC, será verificado no SICAF o Capital Social mínimo exigido em relação ao somatório dos itens que cotar.

- 91.** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do Certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova (art.25, § 4º do Decreto nº. 5.450/2005).



92. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.
93. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
94. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** deverão ser apresentados pelo correio eletrônico após solicitação do Pregoeiro no Chat do Sistema Eletrônico.
95. Os documentos e anexos exigidos para habilitação, depois de remetidos através da opção "convocar anexo" no site do Compras governamentais ou pelo correio eletrônico, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo de **02 (dois) dias úteis, contados do término da etapa de lances, quando o pregoeiro assim solicitar.**
96. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.
97. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005.
98. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

121. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
122. O Pregoeiro abrirá prazo de, no mínimo 30 (trinta) minutos, conforme Acórdão nº 1990/2008-TCU/Plenário, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
 - 122.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
123. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
124. A recorrente e as demais licitantes deverão enviar via correio ou entregar nas dependências do IFRJ uma via original das razões e as contra-razões dos recursos que foram registradas em campo próprio do sistema. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser encaminhadas a COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, situada a Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ e dirigidas ao Pregoeiro
125. O pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
126. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à apreciação da autoridade competente sempre que o mesmo não acatar o recurso.
 - 126.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
127. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
128. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

129. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
130. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, nos dias úteis no horário de 10:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas.
131. **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.**

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

132. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
133. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
134. A adjudicação poderá ser feita para um ou mais licitantes vencedores desta licitação.
135. **A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CERTAME OCORRERÁ SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, SEJAM ELAS EM MEIO ELETRÔNICO, CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS IMPRESSAS, QUANDO O PREGOEIRO ASSIM SOLICITAR.**
136. A homologação da licitação é de responsabilidade do Diretor Geral do Campus Volta Redonda do IFRJ e só poderá ser realizada depois de decididos os recursos, quando houver, e após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

137. Procedida a homologação pela autoridade competente, a primeira licitante classificada poderá ser convocada a assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o anexo III deste edital, tendo para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação.
- 137.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 137.2. Na hipótese de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estipulado, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.
138. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado, inclusive sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
139. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com limite de vigência de até 12 (doze) meses, incluídas suas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 7892/2013.
140. Os preços adjudicados serão fixos e irrevogáveis. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços somente admitem revisão na forma disciplinada no artigo 17 do Decreto nº. 7.892/2013.
- 140.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

140.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

140.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

140.4. Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

141. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

141.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" da condição anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

142. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

143. Procedida à homologação, pela autoridade competente, da adjudicação proferida pelo (a) Pregoeiro (a), e tendo a(s) empresa(s) vencedora(s) assinado a Ata de Registro de Preços, o IFRJ, por meio da Coordenação de Geral de Material, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento (Anexo III), a qual se sucederá a emissão da nota de empenho, na medida em que forem sendo solicitados os materiais, de acordo com as quantidades previamente estabelecidas.

144. A empresa vencedora poderá retirar a solicitação de fornecimento e o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Campus Volta Redonda do IFRJ à Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

144.1. A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico para o e-mail constante no cadastro do SICAF.

144.2. A data de envio do correio eletrônico será considerada como a data de entrega da referida nota de empenho, sendo o prazo para a entrega do material contado a partir desta data.

145. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou Aceite do Instrumento Equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

146. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

147. Fica esclarecido, desde logo, que a entrega do objeto desta licitação dar-se-á de forma provisória, sendo considerada definitiva apenas após análise das especificações e condições reais do objeto, na forma do artigo 73, II, "a" da Lei 8.666/93.

148. O material mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações de estabilidade dentro de validade que comprometam a integridade do material.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

149. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

150. As despesas, quando efetivadas, deverão recair por conta do Plano de Trabalho Resumido, de acordo com a sua destinação, do orçamento do IFRJ e dos órgãos participantes.

151. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.

152. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

152.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

153. Para que seja efetuado o pagamento, a licitante contratada deverá:

- a) Apresentar nota fiscal e fatura correspondente a venda dos materiais;
- b) Apresentar Comprovante da Regularidade Fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF, ou na impossibilidade desta, Apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos (CND) que podem ser obtidos através de Consulta Eletrônica nos sítios da Caixa Econômica Federal e da Receita conforme menção no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Apresentar Comprovante de Regularidade Trabalhista, constatada através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- d) A Retenção dos Impostos Federais e de Outras Taxas impostas e estipuladas pelo Governo Federal sobre a Fatura/Nota será realizada pelo Instituto Federal, cabendo a empresa no ato da Geração da Nota/Fatura efetuar a correta discriminação dos Valores a serem Tributados com base na SRF 1234/12 (Receita Federal) e seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 153.1.** A Contratada deverá indicar na Nota Fiscal os seus dados bancários para pagamento e, em caso de isenções tributárias, deverá anexar à Nota Fiscal uma declaração contendo a base legal para tal isenção.
- 154.** O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho.
- 155.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, **o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante, cabendo a esta a comunicação da não conformidade dos documentos apresentados.
- 156.** **O fornecedor que emitir a Nota Fiscal Eletrônica deverá enviar uma via ao Setor Solicitante, e a outra via deverá acompanhar o material na entrega.**
- 157.** O IFRJ reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material entregue não corresponde às especificações do presente Edital e da proposta apresentada.
- 158.** O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.
- 159. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.**
- 159.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 160.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 161. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**
- 162.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 163.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME

- 164.** No caso de a licitante deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 165.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a licitante/Adjudicatária que, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, no decorrer da licitação:
- a) Não celebrar o contrato,
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - c) Apresentar documentação falsa;
 - d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - e) Não manter a sua proposta;
 - f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
- 166.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 166.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 166.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
- 167.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 168.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 169.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 170.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 171.** Aplicar-se-á à **EMPRESA CONTRATADA (declarada a vencedora do certame)**, nos termos da Lei 8.666/93 as seguintes sanções em caso de inexecução total ou parcial do contrato, garantida ao Contratado a prévia defesa:
- 171.1. Advertência**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave aos licitantes que descumprirem as obrigações e responsabilidades assumidas na licitação e/ou acarretarem transtornos ao desenvolvimento dos serviços do IFRJ;
- 171.2. Multa:**
- a) 0,5% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento do prazo de entrega do material, limitada a incidência a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - b) 15% sobre o valor contratado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - c) 20% sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de inexecução total da obrigação assumida;



- 171.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o IFRJ**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 171.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;
- 172.** As sanções previstas nos subitem 156.1, 156.3 e 156.4 poderão ser aplicadas juntamente com a 156.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 173.** As sanções de suspensão de licitar e impedimento de contratar e da declaração de inidoneidade, previstas no item 165, também poderão ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela lei 8666/93:
- 173.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 173.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 173.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 174.** Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a entrega do material, se a irregularidade não for sanada, podendo, ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital.
- 175.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.
- 176.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais.
- 177.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 178.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início, incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 179.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, nos dias úteis no horário de 10 às 12h e de 13 às 16 horas.
- 180.** Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 181.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 182.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.
- 183.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 184.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação com a Administração.
- 185.** A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa mediante ato escrito e fundamentado.
- 185.1.** A anulação do procedimento licitatório induz à da Contratação.
- 185.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Contratação.
- 186.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFRJ não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 187.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 188.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 189.** Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.
- 190.** **A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável dos Termos deste Edital, seus Anexos e instruções, bem como a observância dos Regulamentos Administrativos e das Normas Gerais e Especiais determinadas e citadas no Edital.**
- 191.** Após a homologação do pregão eletrônico, as **dúvidas referentes à Nota de Empenho deverão ser retiradas junto ao Setor Financeiro, no telefone (24)3356.9151.**
- 192.** As **dúvidas referentes à entrega do material deverão ser retiradas junto ao Setor responsável de cada órgão nos telefones listados no item 6 deste edital.**
- 193.** Após as entregas do material e da nota fiscal, as **dúvidas referentes ao pagamento deverão ser retiradas junto ao Setor Financeiro, no telefone (24) 3356.9151.**
- 194.** O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser obtidos na **Coordenação de Compras, Licitações e Contratos**, na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, mediante o fornecimento de mídia no formato CD-R ou CD-RW ou pen drive ou ainda no endereço eletrônico <https://www.compras.governamentais.gov.br>.
- 195.** Ocorrendo situação não prevista nesse documento, a decisão quanto ao procedimento a ser adotado será de responsabilidade do Pregoeiro sob a égide da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e os princípios que regem os procedimentos da Administração Pública.
- 196.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002, nº. 5.450 de 31/05/2005, nº. 6.204 de 05/09/2007 e nº 7.892 de 23/01/2013, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, com as alterações subsequentes, dispositivos da IN nº. 02 de 11/10/2010, suas atualizações e demais normas pertinentes.

- 197.** O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal do Rio de Janeiro.
- 198.** O presente Edital foi aprovado pela Procuradoria Federal do IFRJ.

Volta Redonda, 23 de março de 2017.

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000320/2016-11

1. DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição de material elétrico, eletrônico, hidráulico e de manutenção predial para atender a laboratórios e manter a conservação dos prédios do IFRJ.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1.** Manter o bom funcionamento dos campi e reitoria do IFRJ e das aulas ministradas com o uso de instrumentos nos laboratórios.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** O registro de preço ora realizado poderá ser objeto de adesão por outros Órgãos, conforme previsto no artigo 22 do Decreto 7.89/2013.
- 3.2.** O compromisso de aquisição do objeto só estará caracterizado quando do envio da Solicitação de fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho específica para a empresa que teve ser preço registrado.
- 3.3.** O Registro de Preço não importará em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição.

4. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1.** A Ata de Registro de Preço referente ao objeto da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	1.	Chuveiro elétrico 4 temperaturas, seletor com haste, similar	U	75	R\$ 231,04	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ao modelo "Corona Smart 4". Potência 5500W, tensão 110V, 12 meses de garantia.				17.328,00
	2.	Resistência para chuveiro 5500w compatível com o item 1	U	141	R\$ 10,70	R\$ 1.508,70
2	3.	Torneira de pressão automática 3/4" para bancada com baixa e alta pressão de 2,0 a 4,0 kgf/cm ou 3 a 57psi, g 1/2" 15dn, acionamento hidromecânico com leve pressão manual e fechamento automático em 6 segundos, com arejador de água, angulação de 60", altura mínima de 10cm. Similar ou superior ao modelo Decamatic.	U	209	R\$ 242,83	R\$ 50.751,47
	4.	Reparo para torneira compatível com o item 3	U	64	R\$ 52,83	R\$ 3.381,12
3	5.	Torneira com filtro cromada	U	37	R\$ 115,53	R\$ 4.274,61
	6.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1/2" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	U	590	R\$ 0,67	R\$ 395,30
	7.	Abraçadeira PVC para eletroduto 3/4" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	U	930	R\$ 1,17	R\$ 1.088,10
	8.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições.	U	1515	R\$ 1,52	R\$ 2.302,80
	9.	Abraçadeira nylon na cor branca 283x5x2mm. Saco com 100 unidades	U	2167	R\$ 12,51	R\$ 27.109,17
	10.	Abraçadeira nylon na cor branca 398x8x2mm, unidades	U	3698	R\$ 0,38	R\$ 1.405,24
	11.	Abraçadeira nylon na cor branca 400x4x2mm unidades	U	3894	R\$ 0,51	R\$ 1.985,94
	12.	Acabamento para válvula de descarga cromado tipo Hydra compatível Fabrimar Flux	U	34	R\$ 129,00	R\$ 4.386,00
	13.	Adaptador Soldável com flange PVC Livre para caixa d'água 60mm 2"	U	78	R\$ 4,60	R\$ 358,80
	14.	Adaptador "T" entrada universal saída 2 pinos	U	227	R\$ 6,14	R\$ 1.393,78
	15.	Adaptador PARA ENGATE DE ELETRODUTO 1/2" PVC para condutele 3/4"	U	183	R\$ 1,19	R\$ 217,77
	16.	Adaptador 3/4" PARA ENGATE DE ELETRODUTO PVC para condutele	U	325	R\$ 0,49	R\$ 159,25
	17.	Adaptador 1" PVC PARA ENGATE DE ELETRODUTO para condutele	U	205	R\$ 0,67	R\$ 137,35
	18.	Aguarrás Composto por hidrocarbonetos alifáticos. Baixo teor de enxofre. Embalagem de 900 ml.	U	41	R\$ 18,46	R\$ 756,86
	19.	Alicate Bomba D Água Reforçado de 16 Pol. forjado em aço cromo vanádio com cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante, projetado para trabalhar em manutenções de hidráulica (tubos e conexões), tamanho do alicate: 16" (400mm)	U	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
	20.	Argamassa cinza colante. Composição: cimento, agregados minerais e aditivos químicos. Saco 20Kg	U	88	R\$ 8,39	R\$ 738,32
	21.	Assento almofadado para vaso sanitário Modelo universal. Cor cinza.	U	331	R\$ 67,04	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

					22.190,24
22.	Balde metálico 10l AÇO GALVANIZADO REPUXADO COM 2 ALÇAS RESISTENTES SENDO UMA LATERAL.	U	72	R\$ 11,76	R\$ 846,72
23.	Bandeja plástica de pintura COMPRIMENTO 26, LARGURA 21, TIPO GODÊ, FORMATO OVALADO, CAVIDADES 12, EM PVC COR BRANCA.	U	40	R\$ 16,74	R\$ 669,60
24.	Barra de aço rosqueada 3/16 x 100cm em aço galvanizado	U	59	R\$ 7,45	R\$ 439,55
25.	Bucha para gesso 3/8" C/ PARAFUSO 4,0 X 50MM	U	726	R\$ 0,79	R\$ 573,54
26.	Cabo Flex 2,5mm AZUL rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - AZUL NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	86	R\$ 76,08	R\$ 6.542,88
27.	Cabo Flex 2,5mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	90	R\$ 81,91	R\$ 7.371,90
28.	Cabo Flex 2,5mm VERDE rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - VERDE NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	83	R\$ 75,77	R\$ 6.288,91
29.	Cabo Flex 4mm AZUL rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - AZUL NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	82	R\$ 133,75	R\$ 10.967,50
30.	Cabo Flex 4mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	85	R\$ 133,75	R\$ 11.368,75
31.	Cabo Flex 6mm PRETO rolo 100m : CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	89	R\$ 187,76	R\$ 16.710,64
32.	Cabo Flex 10mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	65	R\$ 305,77	R\$ 19.875,05
33.	Cabo Paralelo 1,5mm Branco rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - BRANCO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	52	R\$ 77,07	R\$ 4.007,64
34.	Cabo PP 4mm rolo 100m 750V - 3 CONDUTORES DE 4mm ² Condutor de fios de cobre eletrolítico - NBR 13249. Isolado em composto termoplástico polivinílico tipo BWF. Não propagação e auto extinção do fogo. Classe térmica 70° C	ROLO 100 M	46	R\$ 283,80	R\$ 13.054,80
35.	Caixa de descarga suspensa, em PVC, para a alimentação de água de bacias sanitárias 6l.	U	193	R\$ 24,15	R\$ 4.660,95
36.	Canaleta moldura, material pvc 2cm x 1cm x 2,2m, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória	U	565	R\$ 5,92	R\$ 3.344,80
37.	Carrapeta PVC bitola 3/4"	U	386	R\$ 0,45	R\$ 173,70
38.	Chave Fenda 1/8 X 3" em Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada.	U	44	R\$ 8,19	R\$ 360,36
39.	Chave Phillips 1/8 x 3" PH0 em Aço Gedore-Vanadium.	U	34	R\$ 2,92	R\$ 99,28



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada.				
40.	Conexão hidráulica bucha soldável 40mm	U	155	R\$ 3,18	R\$ 492,90
41.	Conexão hidráulica curva 90 40mm	U	145	R\$ 4,03	R\$ 584,35
42.	Conexão hidráulica LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"	U	177	R\$ 1,56	R\$ 276,12
43.	Controle remoto universal tipo sem fio, para ar condicionado	U	157	R\$ 44,49	R\$ 6.984,93
44.	Disco esmerilhadeira 4 1/2 (115 mm)	U	41	R\$ 4,43	R\$ 181,63
45.	Disjuntor Bipolar DIN 32A	U	168	R\$ 19,26	R\$ 3.235,68
46.	Escada 5 degraus Alumínio com Fita de Segurança, Fabricada segundo os critérios da ABNT Ponteiros em polipropileno emborrachado	U	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
47.	Espátula de aço 10cm	U	46	R\$ 17,00	R\$ 782,00
48.	Facão Inox PARA MATO 16"	U	53	R\$ 21,77	R\$ 1.153,81
49.	Elemento Filtrante para bebedouro compatível IGATU 446	U	64	R\$ 55,82	R\$ 3.572,48
50.	Elemento Filtrante para purificador compatível Latina Puritronic	U	55	R\$ 39,82	R\$ 2.190,10
51.	Elemento Filtrante para purificador compatível Libell Acquaflex	U	55	R\$ 41,78	R\$ 2.297,90
52.	Fio guia eletrícista 10m alma de aço	U	37	R\$ 16,99	R\$ 628,63
53.	Fita veda roscas 50m	U	349	R\$ 4,14	R\$ 1.444,86
54.	Flange roscável 60mm	U	54	R\$ 31,99	R\$ 1.727,46
55.	Interruptor 2 teclas	U	251	R\$ 7,33	R\$ 1.839,83
56.	Jogo de Chaves de Precisão 31 peças Torx Allen, Phillips e fenda.	JOGO	27	R\$ 123,30	R\$ 3.329,10
57.	Lâmina de serra 12"	U	234	R\$ 4,39	R\$ 1.027,26
58.	Lâmpada LED 15W E27	U	403	R\$ 22,50	R\$ 9.067,50
59.	Lâmpada tubular LED 18w T8 120cm	U	1100	R\$ 37,90	R\$ 41.690,00
60.	Lixa 80 para madeira	U	483	R\$ 0,54	R\$ 260,82
61.	Luva para eletroduto 1/2"	U	355	R\$ 2,93	R\$ 1.040,15
62.	Luva para eletroduto 3/4"	U	655	R\$ 1,46	R\$ 956,30
63.	Mecanismo completo kit reparo caixa acoplada	U	74	R\$ 69,38	R\$ 5.134,12



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

64.	Mola hidráulica aérea para portas	U	253	R\$ 136,60	R\$ 34.559,80
65.	Parafuso Sextavado 10mm conjunto contendo parafuso porca e arruela.	PACOTE C/ 100	126	R\$ 3,53	R\$ 444,78
66.	PILHA ALCALINA AAA 1,5v Pacote com 4 pilhas	PACOTE	402	R\$ 4,34	R\$ 1.744,68
67.	Porca sextavada 10mm saco 500 unidades.	SACO	127	R\$ 1,28	R\$ 162,56
68.	Refletor Holofote LED 50W bivolt Cor: Branco Frio 6000 +- 200k Luminosidade: aprox. 5500lm Bivolt Ângulo: 120º IP66 à prova d'água Vida útil mais do que 50.000 horas	U	277	R\$ 111,05	R\$ 30.760,85
69.	Roda Para Carrinho de Mão Pneu Maciço Completo Eixo de 25mm / 1"	U	52	R\$ 55,99	R\$ 2.911,48
70.	Rolo de espuma 23	U	67	R\$ 9,49	R\$ 635,83
71.	Thinner 5l	U	39	R\$ 50,55	R\$ 1.971,45
72.	Tinta Acrílica Amarela PREMIUM FOSCA AMARELA CANÁRIO Exteriores Lata 18l	U	28	R\$ 78,73	R\$ 2.204,44
73.	Tinta Acrílica PREMIUM FOSCA BRANCO NEVE Exteriores LATA 18l	U	93	R\$ 98,40	R\$ 9.151,20
74.	Tinta acrílica Pêssego PREMIUM FOSCA PÊSSEGO Exteriores e Interiores Lata 18l	U	37	R\$ 107,06	R\$ 3.961,22
75.	Tinta Acrílica PREMIUM FOSCA VERDE PACÍFICO Exteriores e Interiores Lata 18l	U	37	R\$ 157,00	R\$ 5.809,00
76.	Torneira automática cromada 1/2", bica alta, tempo de vazão de 6 a 10s.	U	268	R\$ 93,93	R\$ 25.173,24
77.	Tubo hidráulico branco 40mmx6m	TUBO	108	R\$ 16,42	R\$ 1.773,36
78.	Cremalheira em aço Modulo 2.5 - 25x25x2000mm. Uso em portão deslizante. Peças com no mínimo 02 metros.	METRO	33	R\$ 601,50	R\$ 19.849,50
79.	Cadeado 30mm EM LATÃO MACIÇO acompaha duas chaves.	U	286	R\$ 11,11	R\$ 3.177,46
80.	Tampa inox para ralo 150mm.	U	90	R\$ 24,53	R\$ 2.207,70
81.	Pasta para polir automóvel, embalagem com 450ml.	U	27	R\$ 19,57	R\$ 528,39
82.	Zarcão Galão 3.6l	U	43	R\$ 80,80	R\$ 3.474,40
83.	CLAVICULÁRIO 400 CHAVES tipo armário confeccionado em chapa de aço fosfatizada; com capacidade para no mínimo 400 chaves.	U	15	R\$ 772,60	R\$ 11.589,00
84.	Chaveiro em PVC 3x4cm, com mini argola, numerados, arte inclusa. Quantidade mínima por pedido/lote: 50 unidades.	U	1400	R\$ 5,78	R\$ 8.092,00
85.	Pigmento de colorir tinta, em pó, cores diversas cx c/ 500 g (tipo pó xadrez)	U	142	R\$ 12,74	R\$ 1.809,08
86.	CAFETEIRA ELÉTRICA EM AÇO INOX 6 LITROS capacidade do depósito de café de 6 litros	U	39	R\$ 635,86	R\$ 24.798,54
87.	Garrafa térmica, capacidade: 500 ml, tampa tipo rosca, asa, ampola de vidro e corpo de plástico; Garantia de no mínimo 06 meses.	U	74	R\$ 42,43	R\$ 3.139,82
88.	Parafuso cabeça phillips autoatarraxante para bucha 10mm.	U	1655	R\$ 0,32	R\$ 529,60



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

89.	Terminal tubular de contato para eletricidade, 2,5mm.	U	685	R\$ 0,32	R\$ 219,20
90.	filtro de linha 4 ou mais tomadas corrente máxima 15A.	U	180	R\$ 19,80	R\$ 3.564,00
91.	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTES 7 PEÇAS DE 3, 4,5, 6, 7, 8 E 10MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE VÍDEA	U	45	R\$ 27,02	R\$ 1.215,90
92.	bomba manual para encher pneu.	U	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
93.	Bucha s7 em nylon, 7mm.	U	4100	R\$ 0,17	R\$ 697,00
94.	Serra copo diamantada 35mm.	U	147	R\$ 63,27	R\$ 9.300,69
95.	Eletrocalha Perfurada tipo U 100mm x 50mm x 3000mm.	U	171	R\$ 41,80	R\$ 7.147,80
96.	VENTILADOR DE COLUNA Potência 200 W Rotação 1400 rpm Cabo elétrico flexível > 1,50 m Diâmetro da hélice 50 cm Altura aproximada 1,50 m Alimentação 110V/220v com chave seletora Garantia: 12 meses	U	116	R\$ 171,21	R\$ 19.860,36
97.	Dobradiça metálica curva, tipo pressão / caneca, diâmetro copo 26 mm, comprimento 90mm, com parafusos	U	328	R\$ 3,54	R\$ 1.161,12
98.	Tubo PVC soldavel 32mm, comprimento 6m	U	147	R\$ 17,66	R\$ 2.596,02
99.	Tubo PVC soldavel 25mm, comprimento 6m	U	152	R\$ 20,46	R\$ 3.109,92
100.	Tubo PVC soldavel 20mm, comprimento 6m	U	154	R\$ 13,52	R\$ 2.082,08
101.	Tubo PVC soldável para água fria Bitola 40 mm.	U	87	R\$ 70,25	R\$ 6.111,75
102.	Trincha dupla 1" Cabo plástico laqueado. Cerda chinesa. Virola em aço estanhado.	U	77	R\$ 3,13	R\$ 241,01
103.	Trincha dupla 1/2"	U	95	R\$ 4,87	R\$ 462,65
104.	Torneira de lavatório automática. Bica móvel e acabamento cromado.	U	178	R\$ 146,37	R\$ 26.053,86
105.	Terminais tipo pino para cabos e fios 10 mm, unidade.	U	261	R\$ 1,07	R\$ 279,27
106.	Terminais tipo pino para cabos e fios 6 mm, unidade.	U	313	R\$ 0,92	R\$ 287,96
107.	Terminais tipo pino para cabos e fios 4 mm, unidade.	U	315	R\$ 0,88	R\$ 277,20
108.	Fechadura universal para armário metálico, rotação 90°. Acompanha 02 (duas) chaves em latão.	U	401	R\$ 14,49	R\$ 5.810,49
109.	Fechadura de embutir para armário de aço com lingueta. Acompanha 02 (duas) chaves de latão.	U	115	R\$ 54,50	R\$ 6.267,50
110.	Terminais tipo pino para cabos e fios 2,5 mm, unidade.	U	322	R\$ 0,40	R\$ 128,80
111.	Terminais tipo pino para cabos e fios 1,5 mm, unidade.	U	321	R\$ 0,26	R\$ 83,46
112.	Talhadeira plana com empunhadura.	U	28	R\$ 10,59	R\$ 296,52
113.	Talhadeira octogonal com empunhadura.	U	28	R\$ 12,40	R\$ 347,20
114.	Sifão de copo universal para lavatório x 40 mm. Material: PVC	U	313	R\$ 16,89	R\$ 5.286,57
115.	RESISTÊNCIA 127V (110v) 5500W	U	153	R\$ 10,58	R\$ 1.618,74
116.	Plug roscável 1/2 polegada Cor branco.	U	181	R\$ 2,87	R\$ 519,47
117.	Plug roscável 3/4 polegada Cor branco.	U	185	R\$ 0,35	R\$ 64,75



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

118.	Nível Tamanho 30 centímetros. Construído em Madeira. 2 Bolhas – Uma de Nível e uma de Prumo. Formato retangular e Leitura de Topo. Base magnética	U	33	R\$ 15,35	R\$ 506,55
119.	Pá quadrada, com cabo de madeira medindo 95 cm; fabricada em aço carbono especial de alta qualidade;	U	75	R\$ 33,50	R\$ 2.512,50
120.	Micro retífica. Potência mínima 175W. Alimentação 127V. Velocidade variável de 5.000 a 33.000 rpm.	U	7	R\$ 379,30	R\$ 2.655,10
121.	Fixador de Porta Piso / Rodapé acabamento em aço cromado.	U	155	R\$ 7,29	R\$ 1.129,95
122.	FITA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA 50MM, COR PRETA FOSFORESCENTE, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES IRREGULARES (ESCALADA, RÂMPA, CORREDOR), COMPRIMENTO 15 METROS	U	83	R\$ 53,01	R\$ 4.399,83
123.	Lima chata bastarda de 254 mm, cabo plástico revestido com borracha, perfil da lima chata, picado duplo (bastarda e corte grosso, indicada para desbastar metais em superfícies planas e dureza 63 HRC. Produto igual ou equivalente a marca: Vonder.	U	97	R\$ 32,21	R\$ 3.124,37
124.	Estopa Fabricada com fios finos e macios. Embalagem de 400 gramas.	U	116	R\$ 4,18	R\$ 484,88
125.	Cone de Segurança Material Plástico. Altura aprox. 75 cm.	U	137	R\$ 56,78	R\$ 7.778,86
126.	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 2.000 L, COM TAMPAS.	U	19	R\$ 547,33	R\$ 10.399,27
127.	Arruela Lisa M8. Material: Aço carbono. Acabamento: Polido. Dimensões segundo Norma DIN 125A. Diâmetro interno (min/max) mm: 8,40/8,62. Diâmetro externo (min/max) mm: 16,64/17,00. Espessura (min/max) mm: 1,40/1,80. Pacote com 1000 unidades.	U	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
128.	Arruela Lisa M5. Material: Aço carbono. Acabamento: Polido. Dimensões segundo Norma DIN 125A. Diâmetro interno (min/max) mm: 5,30/5,48. Diâmetro externo (min/max) mm: 9,64/10,00. Espessura (min/max) mm: 0,70/0,90. Pacote com 1000 unidades.	U	16	R\$ 10,16	R\$ 162,56
129.	Arruela de Pressão média M8. Material: Aço carbono. Acabamento: Enegrecido de têmpera. Diâmetro interno (min) mm: 8,10. Diâmetro externo (max) mm: 14,80. Espessura: 1,90 mm. Dimensões segundo Norma DIN 127B. Pacote com 1000 unidades.	U	15	R\$ 19,58	R\$ 293,70
130.	Kit com parafuso M5 Arruela e Porca-Gaiola, pacote com 50 unidades	PACOTE	28	R\$ 58,96	R\$ 1.650,88
131.	ARAME EM AÇO LISO GALVANIZADO 2MM DE DIÂMETRO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. ACABAMENTO TREFILADO CLARO. POSSUI CARACTERÍSTICA MECÂNICAS ESPECÍFICAS. ROLO 27KG	U	86	R\$ 493,42	R\$ 42.434,12
132.	ARGAMASSA, 20KG, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES Referência QUARTZOLIT	U	74	R\$ 41,80	R\$ 3.093,20
133.	Reparo de registro de chuveiro 1416	U	50	R\$ 59,92	R\$ 2.996,00
134.	Fechadura para porta de madeira interna e externa UNIDADE Fechadura completa em metal conforme padrão	U	295	R\$ 37,80	R\$ 11.151,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	ABNT NBR 14913 Conteúdo : 02 espelhos ou 02 pares de rosetas, 02 maçanetas, 01 Mecanismo - Externo cilindro 55mm				
135.	REBITADEIRA Manual com 04 bicos de tamanhos diferentes.	U	14	R\$ 72,95	R\$ 1.021,30
136.	Luminária compacta de emergência com iluminação em leds. 30 leds, equivalentes á uma lâmpada de 40 watts. Autonomia: 6 horas. Entrada 100/220 vac (com chave seletora ou bi-volt automático) ~ 50/60hz. Potência máxima 2w. Duas intensidades luminosas selecionadas através da chave comutadora. Bateria selada de 4v/1,3ah. Proteção contra sobrecarga e descarga excessivas. Disponibiliza monitoramento de recarga e desligamento de recarga automático prolongando a vida útil da bateria. Garantia total: 1 ano	U	430	R\$ 131,65	R\$ 56.609,50
137.	Quadro de distribuição trifásico de sobrepor norma din para 16 disjuntores. Barramento trifásico espinha de peixe 100a. Confeccionado em chapa de aço. Tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização a base de fosfato de ferro). Pintura eletrostática epoxi a pó. Placa de montagem removível com regulagem para possibilitar a utilização de várias marcas de disjuntores dos modelos din. Possui entradas na parte superior e inferior para eletrodutos. Barramentos montados de fábrica: 3 fases, transversais, neutro e terra. Possui canaletas para fixação dos disjuntores din, disjuntor geral e dr. Proteção em pvc para disjuntores din.	U	144	R\$ 360,50	R\$ 51.912,00
138.	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40W – PARTIDA RÁPIDA Fator de potência maior que 0,97 – Bivolt. Distorção Harmônica menor que 10% em 127V e 20% em 220V. Normas NBR 14418 e 14417. Soquete: G13. Selo de Desempenho e Segurança do Inmetro.	U	437	R\$ 22,34	R\$ 9.762,58
139.	RECEPTÁCULO E-27 COM ROSCA Partes condutoras em liga de cobre. Características 4A - 250V. Corpo em Porcelana. Norma NBR IEC 60238	U	470	R\$ 6,18	R\$ 2.904,60
140.	RECEPTÁCULO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE Material termoplástico com anti UV. Anti-vibratório. Características 2A - 250V - Cor branca. Contato em Latão	U	1700	R\$ 7,05	R\$ 11.985,00
141.	RELÉ FOTOELÉTRICO COM BASE Potência de 1000 W - operação de 105 a 240 volts. Contato NF em operação - fechamento de relé em zero volt. Pinos de contato em latão estanhado - Acompanha base. Conforme NBR5123	U	175	R\$ 31,07	R\$ 5.437,25
142.	CAIXA DE PASSAGEM MULTI USO PARAFUSADA Material termoplástico de alta resistência mecânica - Cor Bege. Tamanho 200 x 200 milímetros. Tampa fixada por parafusos. Grau de proteção IP44	U	100	R\$ 77,65	R\$ 7.765,00
143.	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA PARA VASO Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) - Cor branco. Sistema de sifonagem. Volume útil de 8,4 litros, volume residual 0,6 litro. Fixação externa em parede acompanha parafusos e buchas	U	201	R\$ 51,50	R\$ 10.351,50
144.	VÁLVULA PARA MICTÓRIO Acionamento hidromecânico com leve pressão manual; Fechamento automático em aproximadamente 6 segundos; Bitola de 1/2"; Temperatura máxima da água: 40°C; Acompanha Restritores de Vazão	U	72	R\$ 320,05	R\$ 23.043,60



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Restritor Vermelho - 0,8 a 2 kgf/cm ² ou 11 a 29 psi; Restritor Preto - 2 a 4 kgf/cm ² ou 29 a 58 psi				
145.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Diâmetro externo 11,4 cm. Diâmetro Interno 8,2 cm. Altura 2,2 cm. Acompanha 02 parafusos, 01 anel de vedação e 01 alongador.	U	185	R\$ 7,82	R\$ 1.446,70
146.	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA Bitola 36mm - DN40. Acompanha Sachê de silicone para instalação. Acompanha Bucha.	U	95	R\$ 6,64	R\$ 630,80
147.	ESPUDE PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Bitola 38mm - DN40. Para bacias de 2 1/2" diâmetro. Completa vedação: corrugações no corpo do produto permitem perfeito ajuste nos materiais. Compatível com qualquer vaso sanitário ou mictório.	U	140	R\$ 24,73	R\$ 3.462,20
148.	Bóia para caixa d'água 1/2"	U	59	R\$ 17,56	R\$ 1.036,04
149.	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" tipo hidra. Funcionamento perfeito de 0,15 a 1,5 kgf/cm ² ou 2,2 a 22 psi.	U	42	R\$ 166,36	R\$ 6.987,12
150.	Acabamento para válvula hydra	U	56	R\$ 76,54	R\$ 4.286,24
151.	VÁLVULA PARA TANQUE SEM LADRÃO Material Plástico de engenharia. Garantia de no mínimo 5 anos. Alta Resistência mecânica	U	29	R\$ 24,14	R\$ 700,06
152.	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA COM AREJADOR - USO PAREDE Corpo em liga de cobre (latão). Mecanismo de vedação cerâmico MVS. Acabamento cromado. Garantia de no mínimo 5 anos	U	87	R\$ 58,84	R\$ 5.119,08
153.	Torneira de metal para jardim. Medida 3/4" com adaptador para mangueira	U	84	R\$ 24,20	R\$ 2.032,80
154.	Luva de redução roscável 3/4" x 1/2"	U	168	R\$ 5,10	R\$ 856,80
155.	Luva de redução roscável 1" x 3/4"	U	106	R\$ 5,10	R\$ 540,60
156.	Luva de redução soldável 25 x 20	U	141	R\$ 5,10	R\$ 719,10
157.	NIPLE 1/2 POLEGADA Cor branco. Bitola 1/2 polegada	U	229	R\$ 2,45	R\$ 561,05
158.	NIPLE 3/4 POLEGADA Cor branco. Bitola 3/4 polegada	U	175	R\$ 26,36	R\$ 4.613,00
159.	ADESIVO DE CONTATO Material Solventes, resina sintéticas e aditivos. Embalagem de 465 ml	U	26	R\$ 210,03	R\$ 5.460,78
160.	ADESIVO PLÁSTICO BISNAGA Uso em tubos e conexões de PVC. Embalagem de 17 gramas	U	152	R\$ 6,17	R\$ 937,84
161.	COLA A BASE DE SILICONE Selante de Silicone multiuso - Cartucho com 280g; Características: Solvente - Ácido muriático ou Thinner. Aparência - Pasta transparente; Cor - Translúcido; Formação de Película Superficial - Aprox. 15 min. Cura Total - Aproximadamente 24 horas	U	131	R\$ 11,12	R\$ 1.456,72
162.	BUCHA S6 Bucha em Nylon. Medida 6 mm.	U	4503	R\$ 0,23	R\$ 1.035,69
163.	BUCHA S8 Bucha em Nylon. Medida 8 mm.	U	5600	R\$ 0,55	R\$ 3.080,00
164.	ABRAÇADEIRA EM NYLON Temperatura de trabalho entre -20° e 80° C. Comprimento 283 mm. Largura 5 mm. Altura 2 mm	U	4000	R\$ 1,63	R\$ 6.520,00
165.	ABRAÇADEIRA EM NYLON Temperatura de trabalho entre	U	3780	R\$ 1,84	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	-20° e 80° C. Comprimento 400 mm. Largura 4 mm. Altura 2 mm				6.955,20
166.	DESINGRIPANTE EM SPRAY Composição Aditivos. Inibidores de corrosão e Oxidação. Aplicação lubrificante e anticorrosivo	U	221	R\$ 10,83	R\$ 2.393,43
167.	Lixa d'água n° 120	U	264	R\$ 0,82	R\$ 216,48
168.	PREGO COM CABEÇA 14 x 18 (jp x lpp)	Kg	45	R\$ 11,40	R\$ 513,00
169.	PREGO COM CABEÇA 18 x 24 (jp x lpp)	Kg	46	R\$ 8,90	R\$ 409,40
170.	REBITE DE REPUXO 1/8 POLEGADAS X 12 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	13	R\$ 84,87	R\$ 1.103,31
171.	REBITE DE REPUXO 3/16 POLEGADAS X 15 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	14	R\$ 84,87	R\$ 1.188,18
172.	Rebite de repuxo 3/32 polegadas x 10 mm. Corpo de alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	14	R\$ 84,87	R\$ 1.188,18
173.	REBITE DE REPUXO 5/32 POLEGADAS X 15 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	24	R\$ 84,87	R\$ 2.036,88
174.	ROLO DE PINTURA COMPLETO LÃ 23 COM CABO Lã de fibra Poliéster. Manta fixada ao tubo pelo processo de termofusão. Cabo plástico anatômico. Estrutura de aço trefilado, galvanizado Altura da lã: 10 mm	U	50	R\$ 15,44	R\$ 772,00
175.	Tinta acrílica para sinalização de rodovias e vias urbanas amarela balde 18l nbr 12935	U	41	R\$ 207,48	R\$ 8.506,68
176.	Vaselina líquida	500 ML	25	R\$ 34,92	R\$ 873,00
177.	Vaselina em pasta	Kg	17	R\$ 55,55	R\$ 944,35
178.	Luvax de látex (para processos não cirúrgicos) tamanho M	U	151	R\$ 20,61	R\$ 3.112,11
179.	Óleo lubrificante anticorrosivo aerosol para instrumentos de medição. Frasco de 300 ml	U	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
180.	Lixa d'água para polimento 401 Q	U	154	R\$ 0,87	R\$ 133,98
181.	Bóia para caixa d'água 3/4"	U	33	R\$ 9,14	R\$ 301,62
182.	Eletroduto condutele 3/4" vara de 3m	U	516	R\$ 11,15	R\$ 5.753,40
183.	Disjuntor bipolar 25a padrão din	U	210	R\$ 29,66	R\$ 6.228,60
184.	Disjuntor bipolar 25a padrão nema	U	85	R\$ 44,49	R\$ 3.781,65
185.	Adesivo plástico para pvc frasco 850g	U	70	R\$ 35,97	R\$ 2.517,90
186.	Escada de alumínio profissional 2x13 degraus. Suporta até 120kg. Degraus com apoio plano para os pés. Travamento automático na extensão.	U	16	R\$ 764,64	R\$ 12.234,24
187.	Tubo soldável marrom 25mm	U	125	R\$ 10,13	R\$ 1.266,25
188.	Tubo esgoto 40mm	BARRA DE 3m	163	R\$ 6,24	R\$ 1.017,12
189.	Joelho 900 com bolsa e anel esgoto 40mm x 1.1/2"	U	195	R\$ 2,35	R\$ 458,25
190.	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO JOELHO COM CURVA DE 90° TIPO SOLDÁVEL, MEDIDA EM 25MM / 3/4", PEÇA ÚNICA, COMPOSIÇÃO EM PVC PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES A 90°	U	310	R\$ 3,27	R\$ 1.013,70
191.	CONEXÃO TIPO "JOELHO" ÂNGULO DE 45°, MATERIAL	U	145	R\$ 2,08	R\$ 301,60



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	PVC TIPO SOLDÁVEL, BITOLA 32MM UTILIZADO PARA FAZER MUDANÇA DE DIREÇÃO DE ÂNGULO.				
192.	CURVA 45° LONGA 100 MM, ESGOTO SÉRIE NORMAL	U	70	R\$ 21,15	R\$ 1.480,50
193.	Espátula com lâmina de aço inox de alta qualidade. E resistente. Cabo de madeira tratada de 10 cm.	U	45	R\$ 16,14	R\$ 726,30
194.	Lona plástica em bobina (rolo), espessura 200 micra, medidas 4 x 100 m cor preta.	ROLO	20	R\$ 309,16	R\$ 6.183,20
195.	Rebitador manual, aplicação em rebites de alumínio e aço tamanho: 10", acompanhado de 4 bicos para diferentes tamanhos de rebites e chave para troca, 2,4mm – 3/32", 3,2 mm – 1/8", 4,0 mm – 5/32", 4,8 mm – 3/16".	U	36	R\$ 27,73	R\$ 998,28
196.	Pregos em aço carbono polido, cabeça simples bitola 13x15, pacote de 01 kg	U	29	R\$ 14,42	R\$ 418,18
197.	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T-12 20W Temperatura de cor: 5000K Comprimento: 604 mm Diâmetro: 33,5 mm Tempo de vida útil: 7500h	U	191	R\$ 20,77	R\$ 3.967,07
198.	Lâmpada eletrônica 20w	U	250	R\$ 20,77	R\$ 5.192,50
199.	Fita isolante 19mm X 20mm, aplicação instalações elétricas, cor preta, embalagem: rolo com 20 metros. Obs: deve possuir aprovação INMETRO.	U	543	R\$ 9,53	R\$ 5.174,79
200.	Garra do tipo "Jacaré"	U	62	R\$ 12,02	R\$ 745,24
201.	Conjunto Brocas de vídea Nº 4,5,6,7,8,9,10,11 e 12.	U	31	R\$ 110,03	R\$ 3.410,93
202.	Carrapeta 1/2" PVC	U	501	R\$ 0,57	R\$ 285,57
203.	Sifão de PVC, sanfonado 1/2", 50 cm fechado.	U	180	R\$ 6,71	R\$ 1.207,80
204.	Cola para tubo soldável 175 g	U	181	R\$ 20,20	R\$ 3.656,20
205.	Disjuntor Monofásico (Unipolar) de 16 amperes (mod. Din)	U	147	R\$ 11,39	R\$ 1.674,33
206.	Disjuntor Bifásico (Bipolar) de 20 amperes (mod. Din)	U	162	R\$ 47,97	R\$ 7.771,14
207.	Interruptor simples 4 x 2, 10 amperes, 250 V, branco	U	126	R\$ 9,49	R\$ 1.195,74
208.	Jogo de chave de boca fixa c/12 peças de 6 a 32 mm (em aço forjado)	U	43	R\$ 201,89	R\$ 8.681,27
209.	Engate plástico flexível, bitola de 1/2' x 50 cm (Rabicho)	U	401	R\$ 2,98	R\$ 1.194,98
210.	Jogo de chave de fenda e Philips com 20 peças características: - jogo de chaves de fenda e precisão - cabos ergonômicos - hastes em liga de aço níquelada resistentes a oxidação jogo contém 20 peças sendo: 06 chaves de fenda simples: - (02) 6 x 150 mm - 6 x 40 mm - (2) 5 x 75 mm - 5 x 150 mm 05 chaves Philips: - (2) ph1 x 100 mm - (2) ph2 x 100 mm - ph2 x 40 mm 01 jogo com 6 chaves fenda de precisão com estojo: - 1,4 mm 2,0 mm 2,4 mm 3,0 ph0 ph1 02 chaves de fenda em forma de z: - ph2 ph2 - ph2 6 mm.	U	26	R\$ 91,82	R\$ 2.387,32
211.	Martelo 23". Em aço, com cabo em madeira encerada. Fixação do martelo no cabo através de resina epóxi	U	41	R\$ 17,85	R\$ 731,85



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	altamente resistente a tração e impactos.				
212.	Alicate bico de papagaio isolado 9 1/2. Lâminas em aço, alavancas com manoplas isoladas.	U	23	R\$ 36,68	R\$ 843,64
213.	Adaptador soldável marrom 25mmx3/4"	U	211	R\$ 0,50	R\$ 105,50
214.	Bolsa para vaso sanitário bitola 40mm	U	70	R\$ 2,42	R\$ 169,40
215.	Automático de bóia 30 A, superior e inferior	U	45	R\$ 33,57	R\$ 1.510,65
216.	Bucha S7 c/ parafuso de aço, rosca, cabeça chata, fenda simples.	U	325	R\$ 0,74	R\$ 240,50
217.	Duchas higiênica (para asseio)	U	84	R\$ 37,61	R\$ 3.159,24
218.	Kit de chaves catraca reversível com jogo soquete 40 pçs. 280x280	U	15	R\$ 401,47	R\$ 6.022,05
219.	Lamina de serra 300 mm (12")	U	278	R\$ 2,79	R\$ 775,62
220.	Trena com 50m	U	38	R\$ 50,96	R\$ 1.936,48
221.	Jogo chave de fenda completo com 10 peças	U	15	R\$ 91,82	R\$ 1.377,30
222.	Alicate universal material forjado em aço cromo vanádio, tipo leve, material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte temperado por indução, comprimento 215 mm, peso aproximado 260 g	U	29	R\$ 40,13	R\$ 1.163,77
223.	Joelho azul de 25X1/2"	U	306	R\$ 2,62	R\$ 801,72
224.	Joelho soldável marrom de 25mm	U	330	R\$ 1,12	R\$ 369,60
225.	Luva soldável marrom de 25 mm	U	325	R\$ 1,12	R\$ 364,00
226.	Registro esfera metal 1/2"	U	94	R\$ 74,18	R\$ 6.972,92
227.	Canaleta sistema "X" 20x10x2000 mm	U	395	R\$ 5,30	R\$ 2.093,50
228.	Braçadeira copo 1/2"	U	290	R\$ 2,68	R\$ 777,20
229.	Rabicho de 1/2" com 30 cm	U	205	R\$ 4,10	R\$ 840,50
230.	Rabicho de 1/2" com 40 cm	U	305	R\$ 5,05	R\$ 1.540,25
231.	Fechadura perfil estreito para porta de alumínio	U	32	R\$ 153,98	R\$ 4.927,36
232.	Parafuso para fixação de vaso sanitário em metal	U	252	R\$ 6,12	R\$ 1.542,24
233.	Lâmpada eletrônica de 45W / 110V, certificada pelo INMETRO	U	695	R\$ 45,07	R\$ 31.323,65
234.	Lâmpada vapor metálico tubular 400W / 220V, certificada pelo INMETRO	U	240	R\$ 52,61	R\$ 12.626,40
235.	Luva para eletroduto 3/4"	U	401	R\$ 34,24	R\$ 13.730,24
236.	Interruptor 1 seção interno	U	275	R\$ 4,95	R\$ 1.361,25
237.	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente tubular 2x40w, 127V, convencional, alto fator de potência, certificado pelo INMETRO	U	312	R\$ 32,30	R\$ 10.077,60
238.	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente tubular 2x20w, 127V, convencional, alto fator de potência,	U	180	R\$ 57,57	R\$ 10.362,60



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

certificado pelo INMETRO					
239.	Reator para lâmpada de vapor metálico – 400W	U	197	R\$ 82,08	R\$ 16.169,76
240.	Torneira de metal, para bancada e lavatório (pescoço de ganso), haste longa cromada 1/2".	U	118	R\$ 36,01	R\$ 4.249,18
241.	Eletroduto ¾ PVC	U	205	R\$ 10,44	R\$ 2.140,20
242.	Pote de graxa, ½ Kg.	U	32	R\$ 23,53	R\$ 752,96
243.	Cabo de 35mm flexível	M	331	R\$ 10,84	R\$ 3.588,04
244.	Escada multifuncional 4x4 16 degraus (408686 - escada, material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 16, revestimento degraus antiderrapante, características adicionais travamento automático, sapatas antiderrapantes, capacidade de peso até 150 kg	U	60	R\$ 652,51	R\$ 39.150,60
245.	Jogo de Chave Allen com 30 Peças 0,7 a 10,0(mm) e 0,028 a 3/8. Chaves em cromo-vanádio com estojo organizador e 30 peças em aço carbono contendo : 15 Chaves em (mm): 0,7mm; 0,9mm; 1,3mm; 1,5mm; 2,0mm; 2,5mm; 3,0mm; 4,0mm; 4,5mm; 5,0mm; 5,5mm; 6,0mm; 7,0mm; 8,0mm e 10,0mm. 15 Chaves em Polegada: 0,028; 0,035; 0,050; 1/16; 5/64; 3/32; 7/64; 1/8; 9/64; 5/32; 3/16; 7/32; 1/4; 5/16; 3/8. Dimensões: 13 x 18 x 3 cm. Caixa display em plástico reforçado.	U	16	R\$ 66,41	R\$ 1.062,56
246.	Caixa Plástica para Ferramentas com alça especificações: Altura: 127mm comprimento: 180mm Largura: 320mm Tamanho: 12,7X32,0X18,0 Capacidade: 5Kg; com Bandeja organizadora; modelo de referência: São Bernardo: CF25	U	19	R\$ 106,38	R\$ 2.021,22
247.	Quadro de Sobrepor para 12 disjuntores din	U	60	R\$ 141,32	R\$ 8.479,20
248.	Disjuntor tripolar din 32a	U	99	R\$ 43,94	R\$ 4.350,06
249.	Tampa Cega para Condulete 25mm 3/4" PVC	U	203	R\$ 3,04	R\$ 617,12
250.	Tampa Cega para Condulete 32mm 1" PVC	U	95	R\$ 3,40	R\$ 323,00
251.	Tampa para interruptor 3 S para condulete 25mm 1" PVC	U	95	R\$ 11,30	R\$ 1.073,50
252.	Tomada para embutir 10A 2P+T	U	538	R\$ 10,56	R\$ 5.681,28
253.	Tomada para embutir 20A 2P+T	U	538	R\$ 10,41	R\$ 5.600,58
254.	Tomada para embutir dupla 10A 2P+T	U	408	R\$ 5,98	R\$ 2.439,84
255.	Prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça liso, tipo ponta comum, bitola 19x36	Kg	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
256.	Prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça liso, tipo ponta comum, bitola 15x15	Kg	55	R\$ 8,76	R\$ 481,80
257.	Trena com fita de aço e corpo em plástico reforçado. Comp. De 5m. Apresentar botão de trava e freio. Graduação em mm e polegadas. Grampo de fixação em cinto.	U	64	R\$ 8,00	R\$ 512,00
258.	Extensão elétrica. Comprimento 10 metros. Tensão 250V. Componentes PLUGUE compatível com pino chato	U	115	R\$ 31,25	R\$ 3.593,75
259.	Furadeira elétrica Portátil. Potência de 1300W	U	18	R\$ 781,27	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

					14.062,86
260.	Tinta spray multiuso secagem em minutos, 320ml, cinza	U	37	R\$ 12,79	R\$ 473,23
261.	Andaime de tubo de aço carbono 1,5 x 1,0m. Encaixe tubular, atende a Nr 18.	U	54	R\$ 136,10	R\$ 7.349,40
262.	Telha de fibrocimento 6mm, de 2.44 x 1.10m sem amianto	U	50	R\$ 74,22	R\$ 3.711,00
263.	Piso de borracha pastilhado com instalação por parte da contratada em 3,5mm de espessura, para piso, cinza, em placas de 50x50cm.	M ²	660	R\$ 50,19	R\$ 33.125,40
264.	Cola para piso emborrachado, resina sintética, embalagem com 3.6 litros.	U	39	R\$ 58,65	R\$ 2.287,35
265.	Forro de fibra mineral, placa de 625 x 1250mm, espessura entre 13 e 15mm, classe A	U	95	R\$ 21,88	R\$ 2.078,60
266.	Corrente galvanizada 4mm, 50 cm de comprimento	U	113	R\$ 9,89	R\$ 1.117,57
267.	Manta de alumínio autocolante, rolo de 0,90 metros de largura.	M	175	R\$ 30,97	R\$ 5.419,75
268.	Barra 80cm em aço inox com 6 ganchos, 2 parafusos com buchas e 2 acabamentos cromados para parafusos acompanhando, similar ou igual ao modelo Euro Home ORG3169	U	59	R\$ 85,97	R\$ 5.072,23
269.	Parafuso tipo fenda 6mm com bucha	U	1450	R\$ 0,47	R\$ 681,50
270.	Parafuso tipo fenda 8mm com bucha	U	1350	R\$ 0,34	R\$ 459,00
271.	Broca para aço 8mm	U	71	R\$ 9,91	R\$ 703,61
272.	Broca para aço 6mm	U	71	R\$ 7,69	R\$ 545,99
273.	Autotransformador com potência nominal mínima 750VA, tensão nominal 220/110V	U	22	R\$ 115,20	R\$ 2.534,40
274.	Fotocélula (relé fotoelétrico), tensão bivolt, potência 1000w, para uso em iluminação.	U	268	R\$ 19,45	R\$ 5.212,60
275.	Conduite flexível corrugado 1/2"	M	878	R\$ 0,85	R\$ 746,30
276.	Lona plástica impermeável, 200 micras no mínimo, 6 x 7 metros, similar ao modelo Vonder	U	113	R\$ 369,66	R\$ 41.771,58
277.	RELÉ SENSOR DE PRESENÇA (INTERRUPTOR AUTOMÁTICO) 03 FIOS; BIVOLT AUTOMÁTICO; LENTE 360 de SOBREPOR	U	166	R\$ 36,62	R\$ 6.078,92
278.	Refletor Led BIVOLT, à prova d'água, com 200W e 25.000 lumens no mínimo, 50.000 horas de vida útil mínima	U	108	R\$ 587,53	R\$ 63.453,24
279.	Tinta com ação antimoho e antibactéria, cor branca, lata 18L	U	56	R\$ 118,89	R\$ 6.657,84
280.	Tinta base água, aplicação interna e externa, tipo acabamento fosco, cor SALMÃO, LINHA PREMIUM, referência marca SUVINIL ou CORAL, atende NBR 11702.	U	12	R\$ 283,60	R\$ 3.403,20
281.	Benjamim para tomada, tipo T, adaptador tomada padrão universal antigo e novo	U	256	R\$ 7,60	R\$ 1.945,60
282.	Curva para Canaleta PVC 20 x10mm	U	280	R\$ 1,92	R\$ 537,60
283.	REBITE POP, NOME REBITE POP Rebite em alumínio, 3mm, caixa com 100 unidades	U	52	R\$ 5,61	R\$ 291,72
284.	Porta-cadeado, material latão ou de qualidade superior. Medidas aproximadas: comprimento 115 mm, altura 44 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 5 un, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20 mm	U	151	R\$ 12,50	R\$ 1.887,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

285.	Reparo para válvula de descarga de pressão DOCOL 1.1/4"	U	50	R\$ 73,27	R\$ 3.663,50
286.	Filtro de linha profissional, bivolt, com 06 (seis) tomadas novo padrão 2P + T (NBR14136), cabo de no mínimo 1,5 metros, fusível de proteção, potência máxima, de no mínimo 1500 VA, certificado pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	U	157	R\$ 26,35	R\$ 4.136,95
287.	Extensão elétrica c/ 3 tomadas; novo padrão, cordão de 5 m; cordão certificado	U	140	R\$ 10,16	R\$ 1.422,40
288.	Cimento CII, saco de 50kg, aplicação geral	U	115	R\$ 26,85	R\$ 3.087,75
289.	Areia, tipo lavada, granulometria média	M ³	28	R\$ 76,50	R\$ 2.142,00
290.	Pedra brita nº 2	M ³	28	R\$ 191,41	R\$ 5.359,48
291.	Lâmpada de Led econômica 24w, E 27 bivolt branco	U	445	R\$ 51,99	R\$ 23.135,55
292.	Refletor/projetor led 150w: - fluxo luminoso mínimo 12000lm; - potência 150 watts; bivolt	U	220	R\$ 458,69	R\$ 100.911,80
293.	Válvula de mictório automática temporizada com flexível de 30 cm em metal e mecanismo em ABS; Rosca 3/4"	U	74	R\$ 100,11	R\$ 7.408,14
294.	Massa epoxi 100g	U	63	R\$ 12,89	R\$ 812,07
295.	Joelho de 90 graus pra esgoto 50mm	U	141	R\$ 2,82	R\$ 397,62
296.	Tubo de 3 metros de 50mm para esgoto	U	105	R\$ 24,82	R\$ 2.606,10
297.	Joelho 45 graus para esgoto 50mm	U	125	R\$ 2,88	R\$ 360,00
298.	Eletroduto 25mm Rosqueável 3m	U	343	R\$ 8,97	R\$ 3.076,71
299.	Curva 90° Eletroduto Rosqueável 25mm	U	330	R\$ 8,60	R\$ 2.838,00
300.	Rejunte flexível, 1kg, alta qualidade	U	157	R\$ 4,11	R\$ 645,27
301.	Sifão sanfonado branco universal	U	461	R\$ 7,80	R\$ 3.595,80
302.	Massa acrílica interna e externa 18l	U	25	R\$ 79,56	R\$ 1.989,00
303.	Alicate pop - REBITADOR MODELO ALICATE PARA REBITES TIPO POP (2,4-3,2-4,0 E 4,8) MANUAL	U	15	R\$ 19,92	R\$ 298,80
304.	Fita isolante adesiva, anti-chama, (19mm x 20m)	U	323	R\$ 7,11	R\$ 2.296,53
305.	ESPELHO DE PAREDE, espessura de 4mm, medindo aproximadamente Alt. 150cm X Larg. 50cm, com moldura de madeira medindo espessura aproximada 2 à 5 cm.	U	41	R\$ 453,61	R\$ 18.598,01
306.	Lâmpada de Luz Mista Ovóide Difuso 500W 220V Base E40 Fluxo Luminoso 14000lm Vida Útil: 10000h	U	165	R\$ 55,31	R\$ 9.126,15
307.	Adesivo de silicone em tubo de 280gr, branco	U	66	R\$ 10,78	R\$ 711,48
308.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC adesivo plástico para PVC de 850g	U	54	R\$ 23,82	R\$ 1.286,28
309.	Disjuntor DIN bipolar 50A 220V	U	72	R\$ 41,26	R\$ 2.970,72



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

310.	Conjunto de espelho (placa) e interruptor simples vertical 10A / 250V, 4x2, branco	U	227	R\$ 10,53	R\$ 2.390,31
311.	Nipel paralelo com rosca 1/2"	U	240	R\$ 1,29	R\$ 309,60
312.	Torneira de mesa, bica alta, acabamento cromado, cartucho com pastilha (sistema de vedação) de cerâmica, ¼ de volta, bitola 1/2", arejador embutido,	U	80	R\$ 224,90	R\$ 17.992,00
313.	Cabo auto flexível anti chama 6mm x 100m elétrico, utilizado para instalações fixas: industriais, comerciais e residenciais de luz e força. Na cor azul. Composição: cobre, pvc e bwf; caracter técnicas: condutor formado por fio de cobre, têmpera mole, 750v encordoamento com formação de classe 4 e classe 5	U	34	R\$ 198,00	R\$ 6.732,00
314.	Cabo auto flexível anti chama 10mm x 100m elétrico, utilizado para instalações fixas: industriais, comerciais e residenciais de luz e força. Na cor azul. Composição: cobre, pvc e bwf; caracter técnicas: condutor formado por fio de cobre, têmpera mole, 750v encordoamento com formação de classe 4 e classe 5	U	19	R\$ 306,67	R\$ 5.826,73
315.	3 metros ELETRODUTO CONDULETE TOP PVC 3/4" CINZA, NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização. Simples encaixe dos eletrodutos nos Condutes, por meio de adaptadores. PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Economia de materiais: dispensa ferramentas para fazer o rápido acoplamento entre as peças; Garantia de 12 meses. Marca de Ref.: Tigre, Amanco. Marca: Krona.	U	424	R\$ 7,33	R\$ 3.107,92
316.	Tomada 10 A com Placa 2p T. Placas em ABS: Superfície anti-estática e anti-aderente. Tratamento Anti-U.V.A e U.V.B.: Maior solidez a luz. Padrão novo brasileiro (NBR 14136 NBR NM 60884-1) Capacidade de 250 V. Cor: branca. Deve acompanhar parafusos de fixação	U	435	R\$ 10,19	R\$ 4.432,65
317.	Abraçadeira fechada PVC para condutele 3/4" na cor cinza.	U	785	R\$ 5,16	R\$ 4.050,60
318.	Adaptador pvc para condutele 3/4" na cor cinza	U	730	R\$ 0,98	R\$ 715,40
319.	Caixa de PVC para condutele, tamanho 4x2 com 6 entradas, na cor cinza.	U	740	R\$ 5,20	R\$ 3.848,00
320.	Disjuntor monopolar 15 amp, utilizado para proteção do circuito elétrico, din, voltagem: 127/220v, potência: 15a. Composição: ter moplástico e ligação por bornes de estribo, características técnicas: produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo. Com obediência à nbr 5410 da abnt, norma sobre instalações elétricas. Marca siemens, pial, fame ou de qualidade superior	U	103	R\$ 17,50	R\$ 1.802,50
321.	Disjuntor monopolar 25 amp, utilizado para proteção do circuito elétrico, din, voltagem: 127/220v, potência: 25a. Composição: ter moplástico e ligação por bornes de estribo, características técnicas: produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo.	U	178	R\$ 18,33	R\$ 3.262,74
322.	Disjuntor 32 A bipolar, tipo Din . COMPOSIÇÃO: TER MOPLÁSTICO E LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO	U	103	R\$ 41,80	R\$ 4.305,40
323.	Disjuntor 32 A tripolar, tipo Din . COMPOSIÇÃO: TER MOPLÁSTICO E LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO	U	88	R\$ 47,30	R\$ 4.162,40



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

324.	Quadro de distribuição de disjuntores, para 12/16 disjuntores com barramento, fabricado em PVC anti-chama. Na cor Branca.	U	53	R\$ 92,26	R\$ 4.889,78
325.	Plafonier em pvc branco, redondo, com soquete em porcelana E27 x 100 W, com travessa para fixação e parafusos.	U	360	R\$ 9,41	R\$ 3.387,60
326.	Interruptor Simples 4x2 10ampéres - 110V - para condutele com tampa.	U	255	R\$ 10,84	R\$ 2.764,20
327.	Interruptor Duplo 4x2 10ampéres - 110V para condutele com tampa.	U	255	R\$ 11,00	R\$ 2.805,00
328.	Reparo para válvula hidráulica, universal (indicado para todos os modelos de caixas acopladas, para alta e baixa pressão), com filtro para manutenção e limpeza, sistema dual flush (descarga com acionamento parcial e total, para economia de até 50% de água). Kit completo, acompanha acionador cromado em ABS para instalação universal (lateral, frontal, superior), vedante e conjunto de fixação. Qualidade igual ou superior a Censi 9562.	U	44	R\$ 63,08	R\$ 2.775,52
329.	Torneira temporizada mesa bica baixa cromada 1/2 "; acionamento pressão	U	94	R\$ 169,67	R\$ 15.948,98
330.	Tubo fabricado em PVC, da Série Soldável, de 6m e bitola de 20mm.	U	65	R\$ 8,58	R\$ 557,70
331.	Tubo fabricado em PVC, da Série Soldável, de 6m e bitola de 25mm.	U	75	R\$ 10,94	R\$ 820,50
332.	Tubo fabricado em PVC, da Série Soldável, de 6m e bitola de 32mm.	U	70	R\$ 37,65	R\$ 2.635,50
333.	Joelho 90° Soldável 20mm, cor Marrom	U	175	R\$ 0,16	R\$ 28,00
334.	Joelho 90° Soldável 25mm, cor Marrom	U	235	R\$ 0,43	R\$ 101,05
335.	Joelho 90° Soldável 32mm Marrom	U	180	R\$ 1,66	R\$ 298,80
336.	Curva 90° de PVC, Soldável 20mm Marrom	U	170	R\$ 0,88	R\$ 149,60
337.	Curva 90° de PVC, Soldável 25mm Marrom	U	210	R\$ 1,21	R\$ 254,10
338.	Joelho 90° de PVC, Soldável com Bucha Metálica de Latão; Cor - Azul; Bitola - 20mm x 1/2"(rosca)	U	150	R\$ 3,39	R\$ 508,50
339.	Joelho 90° de PVC, Soldável com Bucha Metálica de Latão; Cor - Azul; Bitola - 25mm x 3/4"(rosca)	U	170	R\$ 7,13	R\$ 1.212,10
340.	Luva de PVC, Soldável 20mm, cor Marrom, atende NBR5626	U	195	R\$ 0,88	R\$ 171,60
341.	Luva de PVC, Soldável 25mm, cor Marrom, atende NBR5626	U	250	R\$ 0,54	R\$ 135,00
342.	Luva de PVC, Soldável 32mm, cor Marrom, atende NBR 5626	U	225	R\$ 1,68	R\$ 378,00
343.	Tê 90° Soldável 20mm, cor Marrom	U	190	R\$ 1,28	R\$ 243,20
344.	Tê 90° Soldável 25mm, cor Marrom	U	200	R\$ 3,32	R\$ 664,00
345.	Tê 90° Soldável 32mm, cor Marrom	U	170	R\$ 1,54	R\$ 261,80
346.	Torneira para Jardim de Plástico, Bitola de 1/2" Polegada. Com bico adaptador para mangueira	U	98	R\$ 3,57	R\$ 349,86
347.	Adesivo Plástico para PVC, Incolor, Frasco 175g. Composição acetona, metiletilcetona/tolual e resinapvc.	U	100	R\$ 11,21	R\$ 1.121,00
348.	Pistola Aplicadora para Tubo de Silicone para tubos de cola até 280g com bico aplicador	U	32	R\$ 38,73	R\$ 1.239,36
349.	Pilha Alcalina Pequena AA, com fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de	U	260	R\$ 11,00	R\$ 2.860,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	potássio, grafite e óxido de zinco, referência: duracell , 1,5 volts - pacote com 4 unidades. Complemento: embalagem com dados de identificação e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de lote., selo do inmetro. Validade mínima 12 meses a partir da entrega. Produto em conformidade com a norma abnt 7039/87 e 11175/90.					
350.	Ducha higiência com trava e suporte cromado. Gatilho ABS, rosca macho 1/2" BSP, possui trava para fluxo contínuo de água, corpo em aço inox. Comprimento mínimo de 1 metro.	U	79	R\$ 74,02	R\$ 5.847,58	
351.	Registro de Esfera Vs Soldável 20 Mm Marrom	U	95	R\$ 3,58	R\$ 340,10	
352.	Registro 25 mm em PVC de Esfera Soldável Marrom	U	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00	
353.	Registro 32 mm em PVC de Esfera Soldável Marrom	U	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00	
354.	Abraçadeira Fechada para Condulete, Medida 1/2"	U	230	R\$ 3,16	R\$ 726,80	
355.	Abraçadeira Fechada para Condulete, Medida 3/4"	U	380	R\$ 0,90	R\$ 342,00	
356.	Abraçadeira Fechada para Condulete, Medida 1"	U	170	R\$ 0,92	R\$ 156,40	
357.	Impregnante Marítimo para Madeira - Fosco transparente. Galão de 3,6 L Ambiente Indicado: Interno/Externo; Acabamento: Fosco; Informações do Rendimento (mínimo): Galão 3,6L até 68m² por demão; Solução, composição: Fungicida/Resina Alquídica/Óleos vegetais/Solvente, Aplicação em madeira e derivados, tipo: Impregnante Hidrorepelente.	U	17	R\$ 162,89	R\$ 2.769,13	
4	358.	Chuveiro elétrico 4 temperaturas, seletor com haste, similar ao modelo "Corona Smart 4". Potência 5500W, tensão 110V, 12 meses de garantia.	U	50	R\$ 231,04	R\$ 11.552,00
	359.	Resistência para chuveiro 5500w compatível com o item 358	U	200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
5	360.	Torneira de pressão automática 3/4" para bancada com baixa e alta pressão de 2,0 a 4,0 kgf/cm ou 3 a 57psi, g 1/2' 15dn, acionamento hidromecânico com leve pressão manual e fechamento automático em 6 segundos, com arejador de água, angulação de 60", altura mínima de 10cm. Similar ou superior ao modelo Decamatic.	U	200	R\$ 242,83	R\$ 48.566,00
	361.	Reparo para torneira compatível com o item 360	U	200	R\$ 52,83	R\$ 10.566,00
6	362.	Torneira com filtro cromada	U	40	R\$ 115,53	R\$ 4.621,20
	363.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1/2" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1/2" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	200	R\$ 0,67	



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

364.	Abraçadeira PVC para eletroduto 3/4" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	U	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
365.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições.	U	200	R\$ 1,52	R\$ 304,00
366.	Abraçadeira nylon na cor branca 283x5x2mm. Saco com 100 unidades	U	200	R\$ 12,51	R\$ 2.502,00
367.	Abraçadeira nylon na cor branca 398x8x2mm, unidades	U	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
368.	Abraçadeira nylon na cor branca 400x4x2mm unidades	U	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
369.	Acabamento para válvula de descarga cromado tipo Hydra compatível Fabrimar Flux	U	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
370.	Adaptador Soldável com flange PVC Livre para caixa água 60mm 2"	U	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
371.	Adaptador "T" entrada universal saída 2 pinos	U	150	R\$ 6,14	R\$ 921,00
372.	Adaptador PARA ENGATE DE ELETRODUTO 1/2" PVC para condutele 3/4"	U	150	R\$ 1,19	R\$ 178,50
373.	Adaptador 3/4" PARA ENGATE DE ELETRODUTO PVC para condutele	U	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50
374.	Aguarrás Composto por hidrocarbonetos alifáticos. Baixo teor de enxofre. Embalagem de 900 ml.	U	200	R\$ 18,46	R\$ 3.692,00
375.	Alicate Bomba D Água Reforçado de 16 Pol. forjado em aço cromo vanádio com cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante, projetado para trabalhar em manutenções de hidráulica (tubos e conexões), tamanho do alicate: 16" (400mm)	U	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
376.	Argamassa cinza colante. Composição: cimento, agregados minerais e aditivos químicos. Saco 20Kg	U	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
377.	Assento almofadado para vaso sanitário Modelo universal. Cor cinza.	U	80	R\$ 67,04	R\$ 5.363,20
378.	Balde metálico 10l AÇO GALVANIZADO REPUXADO COM 2 ALÇAS RESISTENTES SENDO UMA LATERAL.	U	50	R\$ 11,76	R\$ 588,00
379.	Bandeja plástica de pintura COMPRIMENTO 26, LARGURA 21, TIPO GODÊ, FORMATO OVALADO, CAVIDADES 12, EM PVC COR BRANCA.	U	50	R\$ 16,74	R\$ 837,00
380.	Barra de aço rosqueada 3/16 x 100cm em aço galvanizado	U	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
381.	Bucha para gesso 3/8" C/ PARAFUSO 4,0 X 50MM	U	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
382.	Cabo Flex 2,5mm AZUL rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - AZUL NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 76,08	R\$ 3.804,00
383.	Cabo Flex 2,5mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 81,91	R\$ 4.095,50
384.	Cabo Flex 2,5mm VERDE rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - VERDE NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
385.	Cabo Flex 4mm AZUL rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - AZUL NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 133,75	R\$ 6.687,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

386.	Cabo Flex 4mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 133,75	R\$ 6.687,50
387.	Cabo Flex 6mm PRETO rolo 100m : CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 187,76	R\$ 9.388,00
388.	Cabo Flex 10mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	20	R\$ 305,77	R\$ 6.115,40
389.	Cabo Paralelo 1,5mm Branco rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - BRANCO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 77,07	R\$ 3.853,50
390.	Cabo PP 4mm rolo 100m 750V - 3 CONDUTORES DE 4mm ² Condutor de fios de cobre eletrolítico - NBR 13249. Isolado em composto termoplástico polivinílico tipo BWF. Não propagação e auto extinção do fogo. Classe térmica 70° C	ROLO 100 M	20	R\$ 283,80	R\$ 5.676,00
391.	Caixa de descarga suspensa, em PVC, para a alimentação de água de bacias sanitárias 6l.	U	50	R\$ 24,15	R\$ 1.207,50
392.	Canaleta moldura, material pvc 2cm x 1cm x 2,2m, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória	U	400	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
393.	Carrapeta PVC bitola 3/4"	U	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
394.	Chave Fenda 1/8 X 3" em Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada.	U	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
395.	Chave Phillips 1/8 x 3" PH0 em Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada.	U	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
396.	Conexão hidráulica bucha soldável 40mm	U	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00
397.	Conexão hidráulica curva 90 40mm	U	50	R\$ 4,03	R\$ 201,50
398.	Conexão hidráulica LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"	U	50	R\$ 1,56	R\$ 78,00
399.	Controle remoto universal tipo sem fio, para ar condicionado	U	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
400.	Disjuntor Bipolar DIN 32A	U	40	R\$ 19,26	R\$ 770,40
401.	Espátula de aço 10cm	U	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
402.	Facão Inox PARA MATO 16"	U	80	R\$ 21,77	R\$ 1.741,60
403.	Fio guia eletricitista 10m alma de aço	U	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
404.	Fita veda roscas 50m	U	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
405.	Interruptor 2 teclas	U	80	R\$ 7,33	R\$ 586,40
406.	Jogo de Chaves de Precisão 31 peças Torx Allen, Phillips e fenda.	JOGO	20	R\$ 123,30	R\$ 2.466,00
407.	Lâmina de serra 12"	U	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
408.	Lâmpada tubular LED 18w T8 120cm	U	200	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
409.	Lixa 80 para madeira	U	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00
410.	Luva para eletroduto 1/2"	U	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

411.	Mecanismo completo kit reparo caixa acoplada	U	100	R\$ 69,38	R\$ 6.938,00
412.	Mola hidráulica aérea para portas	U	100	R\$ 136,60	R\$ 13.660,00
413.	Parafuso Sextavado 10mm conjunto contendo parafuso porca e arruela.	PACOTE C/ 100	150	R\$ 3,53	R\$ 529,50
414.	PILHA ALCALINA AAA 1,5v Pacote com 4 pilhas	PACOTE	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
415.	Porca sextavada 10mm saco 500 unidades.	SACO	30	R\$ 1,28	R\$ 38,40
416.	Refletor Holofote LED 50W bivolt Cor: Branco Frio 6000 +- 200k Luminosidade: aprox. 5500lm Bivolt Ângulo: 120º IP66 à prova d'água Vida útil mais do que 50.000 horas	U	20	R\$ 111,05	R\$ 2.221,00
417.	Roda Para Carrinho de Mão Pneu Maciço Completo Eixo de 25mm / 1"	U	50	R\$ 55,99	R\$ 2.799,50
418.	Rolo de espuma 23	U	150	R\$ 9,49	R\$ 1.423,50
419.	Thinner 5l	U	80	R\$ 50,55	R\$ 4.044,00
420.	Tinta Acrílica Amarela PREMIUM FOSCA AMARELA CANÁRIO Exteriores Lata 18l	U	80	R\$ 78,73	R\$ 6.298,40
421.	Tinta Acrílica PREMIUM FOSCA BRANCO NEVE Exteriores LATA 18l	U	200	R\$ 98,40	R\$ 19.680,00
422.	Tinta acrílica Pêssego PREMIUM FOSCA PÊSSEGO Exteriores e Interiores Lata 18l	U	20	R\$ 107,06	R\$ 2.141,20
423.	Tinta Acrílica PREMIUM FOSCA VERDE PACÍFICO Exteriores e Interiores Lata 18l	U	80	R\$ 157,00	R\$ 12.560,00
424.	Torneira automática cromada 1/2", bica alta, tempo de vazão de 6 a 10s.	U	200	R\$ 93,93	R\$ 18.786,00
425.	Tubo hidráulico branco 40mmx6m	TUBO	60	R\$ 16,42	R\$ 985,20
426.	Cadeado 30mm EM LATÃO MACIÇO acompaha duas chaves.	U	80	R\$ 11,11	R\$ 888,80
427.	Tampa inox para ralo 150mm.	U	100	R\$ 24,53	R\$ 2.453,00
428.	Pasta para polir automóvel, embalagem com 450ml.	U	200	R\$ 19,57	R\$ 3.914,00
429.	Zarcão Galão 3.6l	U	150	R\$ 80,80	R\$ 12.120,00
430.	CLAVICULÁRIO 400 CHAVES tipo armário confeccionado em chapa de aço fosfatizada; com capacidade para no mínimo 400 chaves.	U	10	R\$ 772,60	R\$ 7.726,00
431.	Pigmento de colorir tinta, em pó, cores diversas cx c/ 500 g (tipo pó xadrez)	U	100	R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
432.	CAFETEIRA ELÉTRICA EM AÇO INOX 6 LITROS capacidade do depósito de café de 6 litros	U	20	R\$ 635,86	R\$ 12.717,20
433.	Garrafa térmica, capacidade: 500 ml, tampa tipo rosca, asa, ampola de vidro e corpo de plástico; Garantia de no mínimo 06 meses.	U	40	R\$ 42,43	R\$ 1.697,20
434.	Parafuso cabeça phillips autoatarraxante para bucha 10mm.	U	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
435.	filtro de linha 4 ou mais tomadas corrente máxima 15A.	U	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
436.	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO	U	10	R\$ 27,02	R\$ 270,20



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	CONCRETO, COMPONENTES 7 PEÇAS DE 3, 4,5, 6, 7, 8 E 10MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE VÍDEA				
437.	bomba manual para encher pneu.	U	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
438.	Bucha s7 em nylon, 7mm.	U	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
439.	Serra copo diamantada 35mm.	U	30	R\$ 63,27	R\$ 1.898,10
440.	Dobradiça metálica curva, tipo pressão / caneca, diâmetro copo 26 mm, comprimento 90mm, com parafusos	U	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
441.	Tubo PVC soldavel 32mm, comprimento 6m	U	120	R\$ 17,66	R\$ 2.119,20
442.	Tubo PVC soldavel 25mm, comprimento 6m	U	120	R\$ 20,46	R\$ 2.455,20
443.	Tubo PVC soldavel 20mm, comprimento 6m	U	50	R\$ 13,52	R\$ 676,00
444.	Tubo PVC soldável para água fria Bitola 40 mm.	U	50	R\$ 70,25	R\$ 3.512,50
445.	Trincha dupla 1" Cabo plástico laqueado. Cerda chinesa. Virola em aço estanhado.	U	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00
446.	Trincha dupla 1/2"	U	100	R\$ 4,87	R\$ 487,00
447.	Torneira de lavatório automática. Bica móvel e acabamento cromado.	U	200	R\$ 146,37	R\$ 29.274,00
448.	Terminais tipo pino para cabos e fios 10 mm, unidade.	U	100	R\$ 1,07	R\$ 107,00
449.	Terminais tipo pino para cabos e fios 6 mm, unidade.	U	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
450.	Terminais tipo pino para cabos e fios 4 mm, unidade.	U	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
451.	Terminais tipo pino para cabos e fios 2,5 mm, unidade.	U	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
452.	Terminais tipo pino para cabos e fios 1,5 mm, unidade.	U	150	R\$ 0,26	R\$ 39,00
453.	Talhadeira plana com empunhadura.	U	50	R\$ 10,59	R\$ 529,50
454.	Talhadeira octogonal com empunhadura.	U	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
455.	Sifão de copo universal para lavatório x 40 mm. Material: PVC	U	200	R\$ 16,89	R\$ 3.378,00
456.	RESISTÊNCIA 127V (110v) 5500W	U	200	R\$ 10,58	R\$ 2.116,00
457.	Plug roscável 1/2 polegada Cor branco.	U	120	R\$ 2,87	R\$ 344,40
458.	Plug roscável 3/4 polegada Cor branco.	U	120	R\$ 0,35	R\$ 42,00
459.	Nível Tamanho 30 centímetros. Construído em Madeira. 2 Bolhas – Uma de Nível e uma de Prumo. Formato retangular e Leitura de Topo. Base magnética	U	20	R\$ 15,35	R\$ 307,00
460.	Pá quadrada, com cabo de madeira medindo 95 cm; fabricada em aço carbono especial de alta qualidade;	U	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
461.	Micro retífica. Potência mínima 175W. Alimentação 127V. Velocidade variável de 5.000 a 33.000 rpm.	U	50	R\$ 379,30	R\$ 18.965,00
462.	Fixador de Porta Piso / Rodapé acabamento em aço cromado.	U	30	R\$ 7,29	R\$ 218,70
463.	FITA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA 50MM, COR PRETA FOSFORESCENTE, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES IRREGULARES (ESCADA, RÂMPA, CORREDOR), COMPRIMENTO 15 METROS	U	40	R\$ 53,01	R\$ 2.120,40
464.	Lima chata bastarda de 254 mm, cabo plástico revestido com borracha, perfil da lima chata, picado duplo (bastarda e corte grosso, indicada para desbastar metais em	U	5	R\$ 32,21	R\$ 161,05



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	superfícies planas e dureza 63 HRC. Produto igual ou equivalente a marca: Vonder.				
465.	Estopa Fabricada com fios finos e macios. Embalagem de 400 gramas.	U	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
466.	Cone de Segurança Material Plástico. Altura aprox. 75 cm.	U	100	R\$ 56,78	R\$ 5.678,00
467.	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 2.000 L, COM TAMPA.	U	30	R\$ 547,33	R\$ 16.419,90
468.	Arruela Lisa M8. Material: Aço carbono. Acabamento: Polido. Dimensões segundo Norma DIN 125A. Diâmetro interno (min/max) mm: 8,40/8,62. Diâmetro externo (min/max) mm: 16,64/17,00. Espessura (min/max) mm: 1,40/1,80. Pacote com 1000 unidades.	U	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
469.	Arruela Lisa M5. Material: Aço carbono. Acabamento: Polido. Dimensões segundo Norma DIN 125A. Diâmetro interno (min/max) mm: 5,30/5,48. Diâmetro externo (min/max) mm: 9,64/10,00. Espessura (min/max) mm: 0,70/0,90. Pacote com 1000 unidades.	U	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
470.	Arruela de Pressão média M8. Material: Aço carbono. Acabamento: Enegrecido de têmpera. Diâmetro interno (min) mm: 8,10. Diâmetro externo (max) mm: 14,80. Espessura: 1,90 mm. Dimensões segundo Norma DIN 127B. Pacote com 1000 unidades.	U	20	R\$ 19,58	R\$ 391,60
471.	Kit com parafuso M5 Arruela e Porca-Gaiola, pacote com 50 unidades	PACOTE	40	R\$ 58,96	R\$ 2.358,40
472.	ARAME EM AÇO LISO GALVANIZADO 2MM DE DIÂMETRO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. ACABAMENTO TREFILADO CLARO. POSSUI CARACTERÍSTICA MECÂNICAS ESPECÍFICAS. ROLO 27KG	U	30	R\$ 493,42	R\$ 14.802,60
473.	ARGAMASSA, 20KG, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES Referência QUARTZOLIT	U	200	R\$ 41,80	R\$ 8.360,00
474.	Reparo de registro de chuveiro 1416	U	60	R\$ 59,92	R\$ 3.595,20
475.	REBITADEIRA Manual com 04 bicos de tamanhos diferentes.	U	10	R\$ 72,95	R\$ 729,50
476.	Luminária compacta de emergência com iluminação em leds. 30 leds, equivalentes á uma lâmpada de 40 watts. Autonomia: 6 horas. Entrada 100/220 vac (com chave seletora ou bi-volt automático) ~ 50/60hz. Potência máxima 2w. Duas intensidades luminosas selecionadas através da chave comutadora. Bateria selada de 4v/1,3ah. Proteção contra sobrecarga e descarga excessivas. Disponibiliza monitoramento de recarga e desligamento de recarga automático prolongando a vida útil da bateria. Garantia total: 1 ano	U	30	R\$ 131,65	R\$ 3.949,50
477.	Quadro de distribuição trifásico de sobrepôr norma din para 16 disjuntores. Barramento trifásico espinha de peixe 100a. Confeccionado em chapa de aço. Tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização a base de fosfato de ferro). Pintura eletrostática epoxi a pó. Placa de montagem removível com regulagem para possibilitar a utilização de várias marcas de disjuntores dos modelos din. Possui entradas na parte superior e inferior para eletrodutos.	U	30	R\$ 360,50	R\$ 10.815,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Barramentos montados de fábrica: 3 fases, transversais, neutro e terra. Possui canaletas para fixação dos disjuntores din, disjuntor geral e dr. Proteção em pvc para disjuntores din.				
478.	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40W – PARTIDA RÁPIDA Fator de potência maior que 0,97 – Bivolt. Distorção Harmônica menor que 10% em 127V e 20% em 220V. Normas NBR 14418 e 14417. Soquete: G13. Selo de Desempenho e Segurança do Inmetro.	U	600	R\$ 22,34	R\$ 13.404,00
479.	RECEPTÁCULO E-27 COM ROSCA Partes condutoras em liga de cobre. Características 4A - 250V. Corpo em Porcelana. Norma NBR IEC 60238	U	200	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
480.	RECEPTÁCULO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE Material termoplástico com anti UV. Anti-vibratório. Características 2A - 250V - Cor branca. Contato em Latão	U	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
481.	RELÉ FOTOELÉTRICO COM BASE Potência de 1000 W - operação de 105 a 240 volts. Contato NF em operação - fechamento de relé em zero volt. Pinos de contato em latão estanhado - Acompanha base. Conforme NBR5123	U	50	R\$ 31,07	R\$ 1.553,50
482.	CAIXA DE PASSAGEM MULTI USO PARAFUSADA Material termoplástico de alta resistência mecânica - Cor Bege. Tamanho 200 x 200 milímetros. Tampa fixada por parafusos. Grau de proteção IP44	U	50	R\$ 77,65	R\$ 3.882,50
483.	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA PARA VASO Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) - Cor branco. Sistema de sifonagem. Volume útil de 8,4 litros, volume residual 0,6 litro. Fixação externa em parede acompanha parafusos e buchas	U	60	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00
484.	VÁLVULA PARA MICTÓRIO Acionamento hidromecânico com leve pressão manual; Fechamento automático em aproximadamente 6 segundos; Bitola de 1/2"; Temperatura máxima da água: 40°C; Acompanha Restritores de Vazão Restritor Vermelho - 0,8 a 2 kgf/cm ² ou 11 a 29 psi; Restritor Preto - 2 a 4 kgf/cm ² ou 29 a 58 psi	U	100	R\$ 320,05	R\$ 32.005,00
485.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Diâmetro externo 11,4 cm. Diâmetro Interno 8,2 cm. Altura 2,2 cm. Acompanha 02 parafusos, 01 anel de vedação e 01 alongador.	U	150	R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
486.	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA Bitola 36mm - DN40. Acompanha Sachê de silicone para instalação. Acompanha Bucha.	U	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00
487.	ESPUDE PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Bitola 38mm - DN40. Para bacias de 2 1/2" diâmetro. Completa vedação: corrugações no corpo do produto permitem perfeito ajuste nos materiais. Compatível com qualquer vaso sanitário ou mictório.	U	50	R\$ 24,73	R\$ 1.236,50
488.	Bóia para caixa d'água 1/2"	U	100	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00
489.	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" tipo hidra. Funcionamento perfeito de 0,15 a 1,5 kgf/cm ² ou 2,2 a 22 psi.	U	40	R\$ 166,36	R\$ 6.654,40
490.	Acabamento para válvula hydra	U	40	R\$ 76,54	R\$ 3.061,60
491.	VÁLVULA PARA TANQUE SEM LADRÃO Material Plástico de engenharia. Garantia de no mínimo 5 anos. Alta	U	50	R\$ 24,14	R\$ 1.207,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Resistência mecânica				
492.	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA COM AREJADOR - USO PAREDE Corpo em liga de cobre (latão). Mecanismo de vedação cerâmico MVS. Acabamento cromado. Garantia de no mínimo 5 anos	U	60	R\$ 58,84	R\$ 3.530,40
493.	Torneira de metal para jardim. Medida 3/4" com adaptador para mangueira	U	100	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
494.	Luva de redução roscável 3/4" x 1/2"	U	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
495.	Luva de redução roscável 1" x 3/4"	U	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
496.	Luva de redução soldável 25 x 20	U	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
497.	NIPLE 1/2 POLEGADA Cor branco. Bitola 1/2 polegada	U	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
498.	NIPLE 3/4 POLEGADA Cor branco. Bitola 3/4 polegada	U	50	R\$ 26,36	R\$ 1.318,00
499.	ADESIVO DE CONTATO Material Solventes, resina sintéticas e aditivos. Embalagem de 465 ml	U	20	R\$ 210,03	R\$ 4.200,60
500.	COLA A BASE DE SILICONE Selante de Silicone multiuso - Cartucho com 280g; Características: Solvente - Ácido muriático ou Thinner. Aparência - Pasta transparente; Cor - Translúcido; Formação de Película Superficial - Aprox. 15 min. Cura Total - Aproximadamente 24 horas	U	50	R\$ 11,12	R\$ 556,00
501.	BUCHA S8 Bucha em Nylon. Medida 8 mm.	U	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
502.	ABRAÇADEIRA EM NYLON Temperatura de trabalho entre -20° e 80° C. Comprimento 283 mm. Largura 5 mm. Altura 2 mm	U	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
503.	ABRAÇADEIRA EM NYLON Temperatura de trabalho entre -20° e 80° C. Comprimento 400 mm. Largura 4 mm. Altura 2 mm	U	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
504.	DESINGRIPANTE EM SPRAY Composição Aditivos. Inibidores de corrosão e Oxidação. Aplicação lubrificante e anticorrosivo	U	50	R\$ 10,83	R\$ 541,50
505.	Lixa d'água n° 120	U	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
506.	PREGO COM CABEÇA 14 x 18 (jp x lpp)	Kg	19	R\$ 11,40	R\$ 216,60
507.	PREGO COM CABEÇA 18 x 24 (jp x lpp)	Kg	19	R\$ 8,90	R\$ 169,10
508.	REBITE DE REPUXO 1/8 POLEGADAS X 12 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
509.	REBITE DE REPUXO 3/16 POLEGADAS X 15 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
510.	Rebite de repuxo 3/32 polegadas x 10 mm. Corpo de alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
511.	REBITE DE REPUXO 5/32 POLEGADAS X 15 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
512.	ROLO DE PINTURA COMPLETO LÃ 23 COM CABO Lã de fibra Poliéster. Manta fixada ao tubo pelo processo de termofusão. Cabo plástico anatômico. Estrutura de aço trefilado, galvanizado Altura da lâ: 10 mm	U	200	R\$ 15,44	R\$ 3.088,00
513.	Tinta acrílica para sinalização de rodovias e vias urbanas amarela balde 18l nbr 12935	U	10	R\$ 207,48	R\$ 2.074,80
514.	Vaselina líquida	500 ML	20	R\$ 34,92	R\$ 698,40
515.	Vaselina em pasta	Kg	20	R\$ 55,55	R\$ 1.111,00
516.	Luvras de látex (para processos não cirúrgicos) tamanho M	U	200	R\$ 20,61	R\$ 4.122,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

517.	Óleo lubrificante anticorrosivo aerosol para instrumentos de medição. Frasco de 300 ml	U	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
518.	Bóia para caixa d'água 3/4"	U	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
519.	Eletroduto condutele 3/4" vara de 3m	U	40	R\$ 11,15	R\$ 446,00
520.	Disjuntor bipolar 25a padrão din	U	20	R\$ 29,66	R\$ 593,20
521.	Disjuntor bipolar 25a padrão nema	U	20	R\$ 44,49	R\$ 889,80
522.	Adesivo plástico para pvc frasco 850g	U	10	R\$ 35,97	R\$ 359,70
523.	Escada de alumínio profissional 2x13 degraus. Suporta até 120kg. Degraus com apoio plano para os pés. Travamento automático na extensão.	U	5	R\$ 764,64	R\$ 3.823,20
524.	Tubo soldável marrom 25mm	U	100	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
525.	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO JOELHO COM CURVA DE 90° TIPO SOLDÁVEL, MEDIDA EM 25MM / 3/4", PEÇA ÚNICA, COMPOSIÇÃO EM PVC PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES A 90°	U	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
526.	CONEXÃO TIPO "JOELHO" ÂNGULO DE 45°, MATERIAL PVC TIPO SOLDÁVEL, BITOLA 32MM UTILIZADO PARA FAZER MUDANÇA DE DIREÇÃO DE ÂNGULO.	U	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
527.	CURVA 45° LONGA 100 MM, ESGOTO SÉRIE NORMAL	U	50	R\$ 21,15	R\$ 1.057,50
528.	Espátula com lâmina de aço inox de alta qualidade. E resistente. Cabo de madeira tratada de 10 cm.	U	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00
529.	Lona plástica em bobina (rolo), espessura 200 micra, medidas 4 x 100 m cor preta.	ROLO	20	R\$ 309,16	R\$ 6.183,20
530.	Rebitador manual, aplicação em rebites de alumínio e aço tamanho: 10", acompanhado de 4 bicos para diferentes tamanhos de rebites e chave para troca, 2,4mm – 3/32", 3,2 mm – 1/8", 4,0 mm – 5/32", 4,8 mm – 3/16".	U	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30
531.	Pregos em aço carbono polido, cabeça simples bitola 13x15, pacote de 01 kg	U	40	R\$ 14,42	R\$ 576,80
532.	Lâmpada eletrônica 20w	U	200	R\$ 20,77	R\$ 4.154,00
533.	Fita isolante 19mm X 20mm, aplicação instalações elétricas, cor preta, embalagem: rolo com 20 metros. Obs: deve possuir aprovação INMETRO.	U	500	R\$ 9,53	R\$ 4.765,00
534.	Garra do tipo "Jacaré"	U	10	R\$ 12,02	R\$ 120,20
535.	Conjunto Brocas de vídea Nº 4,5,6,7,8,9,10,11 e 12.	U	20	R\$ 110,03	R\$ 2.200,60
536.	Carrapeta 1/2" PVC	U	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
537.	Sifão de PVC, sanfonado 1/2", 50 cm fechado.	U	60	R\$ 6,71	R\$ 402,60
538.	Cola para tubo soldável 175 g	U	100	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
539.	Disjuntor Monofásico (Unipolar) de 16 amperes (mod. Din)	U	40	R\$ 11,39	R\$ 455,60
540.	Disjuntor Bifásico (Bipolar) de 20 amperes (mod. Din)	U	40	R\$ 47,97	R\$ 1.918,80
541.	Interruptor simples 4 x 2, 10 amperes, 250 V, branco	U	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
542.	Jogo de chave de boca fixa c/12 peças de 6 a 32 mm (em aço forjado)	U	10	R\$ 201,89	R\$ 2.018,90
543.	Engate plástico flexível, bitola de 1/2' x 50 cm (Rabicho)	U	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
544.	Jogo de chave de fenda e Philips com 20 peças	U	10	R\$ 91,82	R\$ 918,20



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	características: - jogo de chaves de fenda e precisão - cabos ergonômicos - hastes em liga de aço niquelada resistentes a oxidação jogo contém 20 peças sendo: 06 chaves de fenda simples: - (02) 6 x 150 mm - 6 x 40 mm - (2) 5 x 75 mm - 5 x 150 mm 05 chaves Philips: - (2) ph1 x 100 mm - (2) ph2 x 100 mm - ph2 x 40 mm 01 jogo com 6 chaves fenda de precisão com estojo: - 1,4 mm 2,0 mm 2,4 mm 3,0 ph0 ph1 02 chaves de fenda em forma de z: - ph2 ph2 - ph2 6 mm.				
545.	Martelo 23". Em aço, com cabo em madeira encerada. Fixação do martelo no cabo através de resina epóxi altamente resistente a tração e impactos.	U	20	R\$ 17,85	R\$ 357,00
546.	Alicate bico de papagaio isolado 9 1/2. Lâminas em aço, alavancas com manoplas isoladas.	U	20	R\$ 36,68	R\$ 733,60
547.	Adaptador soldável marrom 25mmx3/4"	U	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
548.	Automático de bóia 30 A, superior e inferior	U	200	R\$ 33,57	R\$ 6.714,00
549.	Bucha S7 c/ parafuso de aço, rosca, cabeça chata, fenda simples.	U	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
550.	Duchas higiênica (para asseio)	U	30	R\$ 37,61	R\$ 1.128,30
551.	Kit de chaves catraca reversível com jogo soquete 40 pçs. 280x280	U	10	R\$ 401,47	R\$ 4.014,70
552.	Lamina de serra 300 mm (12")	U	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
553.	Jogo chave de fenda completo com 10 peças	U	10	R\$ 91,82	R\$ 918,20
554.	Alicate universal material forjado em aço cromo vanádio, tipo leve, material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte temperado por indução, comprimento 215 mm, peso aproximado 260 g	U	20	R\$ 40,13	R\$ 802,60
555.	Joelho azul de 25X1/2"	U	10	R\$ 2,62	R\$ 26,20
556.	Joelho soldável marron de 25mm	U	20	R\$ 1,12	R\$ 22,40
557.	Luva soldável marron de 25 mm	U	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
558.	Registro esfera metal 1/2"	U	40	R\$ 74,18	R\$ 2.967,20
559.	Rabicho de 1/2" com 30 cm	U	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
560.	Rabicho de 1/2" com 40 cm	U	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
561.	Fechadura perfil estreito para porta de alumínio	U	40	R\$ 153,98	R\$ 6.159,20
562.	Parafuso para fixação de vaso sanitário em metal	U	40	R\$ 6,12	R\$ 244,80
563.	Lâmpada eletrônica de 45W / 110V, certificada pelo INMETRO	U	100	R\$ 45,07	R\$ 4.507,00
564.	Lâmpada vapor metálico tubular 400W / 220V, certificada pelo INMETRO	U	40	R\$ 52,61	R\$ 2.104,40
565.	Luva para eletroduto 3/4"	U	800	R\$ 34,24	R\$ 27.392,00
566.	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente tubular 2x40w, 127V, convencional, alto fator de potência, certificado pelo INMETRO	U	300	R\$ 32,30	R\$ 9.690,00
567.	Reator para lâmpada de vapor metálico – 400W	U	40	R\$ 82,08	R\$ 3.283,20
568.	Torneira de metal, para bancada e lavatório (pescoço de ganso), haste longa cromada 1/2".	U	100	R\$ 36,01	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

					3.601,00	
569.	Pote de graxa, ½ Kg.	U	20	R\$ 23,53	R\$ 470,60	
570.	Escada multifuncional 4x4 16 degraus (408686 - escada, material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 16, revestimento degraus antiderrapante, características adicionais travamento automático, sapatas antiderrapantes, capacidade de peso até 150 kg	U	10	R\$ 652,51	R\$ 6.525,10	
571.	Jogo de Chave Allen com 30 Peças 0,7 a 10,0(mm) e 0,028 a 3/8. Chaves em cromo-vanadio com estojo organizador e 30 peças em aço carbono contendo : 15 Chaves em (mm): 0,7mm; 0,9mm; 1,3mm; 1,5mm; 2,0mm; 2,5mm; 3,0mm; 4,0mm; 4,5mm; 5,0mm; 5,5mm; 6,0mm; 7,0mm; 8,0mm e 10,0mm. 15 Chaves em Polegada: 0,028; 0,035; 0,050; 1/16; 5/64; 3/32; 7/64; 1/8; 9/64; 5/32; 3/16; 7/32; 1/4; 5/16; 3/8. Dimensões: 13 x 18 x 3 cm. Caixa display em plástico reforçado.	U	20	R\$ 66,41	R\$ 1.328,20	
572.	Caixa Plástica para Ferramentas com alça especificações: Altura: 127mm comprimento: 180mm Largura: 320mm Tamanho: 12,7X32,0X18,0 Capacidade: 5Kg; com Bandeja organizadora; modelo de referência: São Bernardo: CF25	U	20	R\$ 106,38	R\$ 2.127,60	
573.	Escada 5 degraus Alumínio com Fita de Segurança, Fabricada segundo os critérios da ABNT Ponteiros em polipropileno emborrachado	U	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00	
574.	Lâmpada LED 15W E27	U	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00	
575.	BUCHA S6 Bucha em Nylon. Medida 6 mm.	U	800	R\$ 0,23	R\$ 184,00	
576.	Refletor/projetor led 150w: - fluxo luminoso mínimo 12000lm; - potência 150 watts; bivolt	U	72	R\$ 458,69	R\$ 33.025,68	
3	577.	Refil de carvão ativado para filtro compatível com o item 5	U	41	R\$ 55,59	R\$ 2.279,19
6	578.	Refil de carvão ativado para filtro compatível com o item 362	U	50	R\$ 55,59	R\$ 2.779,50
	579.	Fita adesiva multiso tipo silvertape, 48mm, reforçada	U	102	R\$ 5,47	R\$ 557,94
	580.	Fita LED- Rolo de 5 metros	U	35	R\$ 38,34	R\$ 1.341,90
	581.	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA VASOS SANITÁRIOS Medida: DN40 x 30cm. Com canopla de parede e anel de expansão para ligação na bacia sanitária.	U	145	R\$ 17,53	R\$ 2.541,85
	582.	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA VASOS SANITÁRIOS Medida: DN40 x 30cm. Com canopla de parede e anel de expansão para ligação na bacia sanitária.	U	60	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80

5.1. Para todos os itens, serão aceitos equipamentos SIMILARES (ou SUPERIORES), ou seja, que apresentem desempenho e função semelhantes, desde que sejam mantidas as mesmas características de qualidade, comportamento e funcionamento.

5.2. Os quantitativos por órgão são:



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Volta Redonda	Reitoria	São João do Meriti	Belford Roxo	Pinheiral	Duque de Caxias	Realengo	Paulo de Frontin	Niterói	São Gonçalo	Resende	Mesquita	Rio de Janeiro	Arraias do Cabo	Base Adm. Brasília
1.	-	3	5	1	50	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.	-	3	10	3	100	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-
3.	-	5	20	8	-	50	10	10	6	100	-	-	-	-	-
4.	-	5	10	-	-	10	3	-	6	30	-	-	-	-	-
5.	2	5	1	-	-	8	15	-	1	5	-	-	-	-	-
6.	100	100	100	-	-	-	30	50	10	150	50	-	-	-	-
7.	100	100	100	-	-	180	30	50	10	300	50	10	-	-	-
8.	100	100	100	-	1000	-	30	50	10	100	20	5	-	-	-
9.	6	100	10	2	2000	8	1	10	3	20	1	2	4	-	-
10.	200	100	300	-	2000	8	50	500	20	20	100	-	400	-	-
11.	200	100	300	-	2000	4	50	1000	20	20	100	100	-	-	-
12.	6	10	-	-	-	-	-	12	-	-	6	-	-	-	-
13.	10	8	18	-	4	12	-	5	5	10	6	-	-	-	-
14.	50	8	20	-	4	50	-	20	5	40	20	10	-	-	-
15.	40	8	50	-	-	-	-	10	5	50	20	-	-	-	-
16.	40	10	50	-	-	20	10	10	5	100	20	-	60	-	-
17.	20	5	50	-	-	-	-	30	5	25	10	-	60	-	-
18.	5	5	3	-	10	1	5	1	-	10	1	-	-	-	-
19.	3	2	1	1	-	2	-	1	-	3	1	-	-	-	-
20.	10	1	2	-	-	12	5	5	-	50	3	-	-	-	-
21.	30	10	20	8	30	30	20	10	-	60	10	3	100	-	-
22.	5	25	4	4	10	10	-	1	-	10	3	-	-	-	-
23.	4	10	2	-	-	6	3	5	-	5	3	-	2	-	-
24.	5	2	10	-	20	-	-	10	-	10	2	-	-	-	-
25.	50	6	60	-	-	300	10	50	50	100	100	-	-	-	-
26.	4	3	10	-	25	8	5	3	1	20	3	-	-	4	-
27.	4	15	10	-	25	-	5	3	1	20	3	-	-	4	-
28.	2	15	10	-	25	-	5	2	1	20	3	-	-	-	-
29.	2	15	10	-	25	2	2	3	1	20	-	-	-	2	-
30.	4	15	10	-	25	-	2	3	1	20	3	-	-	2	-
31.	2	15	10	-	25	2	-	2	1	20	3	-	6	3	-
32.	2	15	10	-	20	1	1	-	1	10	3	-	-	2	-
33.	6	5	10	-	10	2	-	-	1	10	3	-	5	-	-
34.	4	10	10	-	5	2	1	-	1	10	3	-	-	-	-
35.	20	10	20	-	30	-	-	10	-	100	3	-	-	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

36.	20	25	100	-	200	90	10	30	10	50	30	-	-	-	-
37.	20	20	100	-	50	36	50	20	-	50	20	20	-	-	-
38.	4	3	1	1	10	6	5	3	3	5	3	-	-	-	-
39.	4	3	1	1	-	6	5	3	3	5	3	-	-	-	-
40.	10	10	10	-	20	50	-	5	3	40	2	5	-	-	-
41.	10	10	10	-	10	50	-	5	3	40	2	5	-	-	-
42.	40	10	18	-	20	20	-	8	3	50	3	5	-	-	-
43.	30	5	8	2	-	40	5	2	5	10	-	-	50	-	-
44.	4	5	2	-	-	5	-	5	-	20	-	-	-	-	-
45.	4	20	40	5	50	6	-	10	5	25	3	-	-	-	-
46.	2	2	1	1	3	2	2	-	2	3	2	-	-	-	-
47.	6	4	1	-	3	12	5	2	-	10	3	-	-	-	-
48.	2	2	1	-	39	1	2	3	-	3	-	-	-	-	-
49.	50	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-
50.	50	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51.	50	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52.	8	3	2	-	10	2	1	2	1	5	2	1	-	-	-
53.	20	10	10	-	168	30	50	2	2	50	3	4	-	-	-
54.	10	10	10	-	10	-	-	4	-	10	-	-	-	-	-
55.	100	25	40	-	-	36	10	10	10	-	20	-	-	-	-
56.	3	2	1	1	10	2	2	1	2	3	-	-	-	-	-
57.	20	10	2	-	150	16	5	5	-	25	1	-	-	-	-
58.	8	10	60	-	200	70	5	30	-	-	20	-	-	-	-
59.	300	30	40	20	300	300	10	75	-	-	25	-	-	-	-
60.	200	30	3	-	20	80	30	10	-	50	60	-	-	-	-
61.	50	20	30	-	-	-	15	20	-	200	20	-	-	-	-
62.	50	20	30	-	-	100	15	20	-	400	20	-	-	-	-
63.	4	20	-	-	-	20	5	5	-	-	20	-	-	-	-
64.	20	25	90	-	-	30	10	5	-	50	3	-	20	-	-
65.	100	2	5	-	-	3	10	1	-	5	-	-	-	-	-
66.	50	6	10	20	45	80	20	-	10	100	1	10	-	50	-
67.	100	2	-	-	-	2	10	1	-	2	10	-	-	-	-
68.	50	20	40	1	100	20	-	15	-	30	1	-	-	-	-
69.	8	4	-	-	20	-	5	2	-	3	10	-	-	-	-
70.	20	5	5	-	8	-	10	4	-	15	-	-	-	-	-
71.	4	3	1	-	3	6	5	2	-	10	5	-	-	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

72.	4	3	-	-	-	5	5	5	-	5	1	-	-	-	-
73.	10	3	20	-	4	5	20	1	-	30	-	-	-	-	-
74.	4	3	-	-	-	5	-	5	-	-	20	-	-	-	-
75.	4	3	10	-	-	5	-	-	-	15	-	-	-	-	-
76.	25	30	20	-	20	-	10	100	-	50	10	3	-	-	-
77.	10	10	10	-	10	30	-	15	-	20	3	-	-	-	-
78.	3	20	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	-	-	-
79.	20	30	25	6	41	25	10	40	5	30	-	4	50	-	-
80.	10	10	10	-	-	10	-	20	-	20	10	-	-	-	-
81.	2	7	-	-	-	-	5	3	-	10	-	-	-	-	-
82.	5	5	1	-	2	5	5	5	-	15	-	-	-	-	-
83.	4	1	1	1	-	1	1	-	-	5	1	-	-	-	-
84.	800	20	100	30	-	-	10	-	20	200	-	20	200	-	-
85.	20	12	-	-	-	10	-	-	-	50	50	-	-	-	-
86.	1	15	1	1	-	12	2	-	1	5	-	1	-	-	-
87.	24	5	8	2	-	-	6	5	5	5	-	4	10	-	-
88.	500	100	200	-	-	200	500	50	-	100	5	-	-	-	-
89.	200	25	60	-	-	-	-	200	-	100	100	-	-	-	-
90.	20	15	20	5	-	20	20	10	20	50	-	-	-	-	-
91.	6	2	1	1	-	8	2	3	-	10	10	2	-	-	-
92.	2	2	1	-	-	-	2	2	-	2	1	-	-	-	-
93.	1000	30	500	20	1000	400	1000	50	-	100	-	-	-	-	-
94.	2	10	1	-	15	4	3	2	-	10	100	-	-	-	-
95.	20	10	1	-	100	-	-	20	-	20	-	-	-	-	-
96.	2	25	20	1	-	-	5	-	-	40	20	3	-	-	-
97.	100	20	80	-	-	12	10	-	-	100	-	-	6	-	-
98.	10	10	10	-	50	2	10	30	-	25	-	-	-	-	-
99.	4	10	10	-	50	12	10	30	-	25	1	-	-	-	-
100.	4	10	10	-	50	12	10	30	-	25	3	-	-	-	-
101.	4	10	10	-	-	12	10	15	-	20	3	-	3	-	-
102.	20	10	10	-	-	12	10	5	-	10	-	-	-	-	-
103.	20	10	10	-	10	10	10	5	-	10	10	-	-	-	-
104.	50	5	18	-	10	30	5	-	-	50	10	-	-	-	-
105.	200	2	3	-	-	2	-	1	-	50	-	-	3	-	-
106.	200	3	3	-	-	2	-	1	-	100	1	-	3	-	-
107.	200	4	3	-	-	2	-	2	-	100	1	-	3	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

108.	250	10	20	-	-	50	10	10	-	50	1	-	-	-	-
109.	10	10	20	-	-	20	5	-	-	50	-	-	-	-	-
110.	200	5	3	-	10	2	-	2	-	100	-	-	-	-	-
111.	200	4	3	-	10	2	-	1	-	100	1	-	-	-	-
112.	4	5	1	1	1	6	3	3	-	3	1	-	-	-	-
113.	4	5	1	1	1	6	3	3	-	3	1	-	-	-	-
114.	20	30	18	1	-	10	10	20	-	200	1	3	-	-	-
115.	20	10	12	1	100	-	5	-	-	-	5	-	-	-	-
116.	20	10	20	-	1	20	50	10	-	50	-	-	-	-	-
117.	20	10	20	-	-	20	50	10	-	50	5	-	-	-	-
118.	4	5	1	-	10	1	2	2	-	3	5	-	-	-	-
119.	3	5	1	-	49	6	5	4	-	-	2	-	-	-	-
120.	2	1	1	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-
121.	100	30	10	-	-	-	5	-	-	10	-	-	-	-	-
122.	20	10	30	-	-	-	5	5	3	10	-	-	-	-	-
123.	4	3	1	-	75	2	5	2	-	3	2	-	-	-	-
124.	20	30	5	-	2	15	20	2	-	20	2	-	-	-	-
125.	20	10	10	5	20	10	10	2	10	20	10	-	10	-	-
126.	10	8	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
127.	4	2	1	-	-	1	5	1	-	1	-	-	-	-	-
128.	4	2	1	-	-	1	5	1	-	1	1	-	-	-	-
129.	4	2	1	-	-	1	5	-	-	1	1	-	-	-	-
130.	4	6	10	-	-	-	2	2	-	3	1	-	-	-	-
131.	10	2	1	-	12	-	1	10	-	50	-	-	-	-	-
132.	10	2	1	-	-	-	1	10	-	50	-	-	-	-	-
133.	10	5	-	-	-	-	10	5	-	20	-	-	-	-	-
134.	20	10	90	-	20	20	30	50	3	50	2	-	-	-	-
135.	2	3	1	-	-	3	2	-	-	2	1	-	-	-	-
136.	-	50	30	5	50	10	15	130	4	30	1	5	100	-	-
137.	-	20	8	-	100	1	2	3	1	4	5	-	-	-	-
138.	-	50	30	5	100	100	100	50	-	-	2	-	-	-	-
139.	10	50	30	-	100	250	-	20	-	-	10	-	-	-	-
140.	100	50	30	-	1000	-	-	500	-	-	20	-	-	-	-
141.	10	5	10	-	100	-	-	10	-	20	20	-	-	-	-
142.	-	20	20	-	50	-	-	3	-	5	2	-	-	-	-
143.	-	20	20	-	30	-	-	10	-	100	1	-	20	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

144.	-	30	12	-	10	-	5	10	-	-	5	-	-	-	-
145.	-	30	20	-	30	20	20	25	-	30	5	5	-	-	-
146.	-	30	20	-	-	-	-	10	-	30	5	-	-	-	-
147.	-	30	20	-	20	20	-	20	-	30	-	-	-	-	-
148.	-	10	4	-	30	-	5	5	-	-	5	-	-	-	-
149.	-	10	-	-	-	-	5	20	6	-	1	-	-	-	-
150.	-	10	-	-	-	-	5	30	6	-	5	-	-	-	-
151.	-	10	4	-	-	-	-	10	-	-	5	-	-	-	-
152.	2	5	8	-	-	2	10	5	-	50	5	-	-	-	-
153.	-	5	6	-	-	8	10	5	-	50	-	-	-	-	-
154.	-	10	10	-	30	30	15	20	-	50	3	-	-	-	-
155.	-	10	10	-	20	5	15	20	-	25	1	-	-	-	-
156.	-	10	10	-	30	30	15	20	-	25	1	-	-	-	-
157.	-	20	20	-	54	30	30	20	-	50	5	-	-	-	-
158.	-	20	20	-	20	30	10	20	-	50	5	-	-	-	-
159.	-	3	1	-	-	5	-	10	-	2	5	-	-	-	-
160.	20	20	2	-	-	20	30	10	-	50	-	-	-	-	-
161.	20	20	4	2	-	-	30	3	10	20	20	2	-	-	-
162.	1000	300	100	-	2000	-	500	100	-	500	3	-	-	-	-
163.	1000	300	100	-	3000	-	500	100	-	500	100	-	-	-	-
164.	-	100	100	-	2000	1000	200	200	-	300	100	-	-	-	-
165.	-	100	100	-	2000	1000	200	50	-	300	30	-	-	-	-
166.	-	3	1	-	122	20	10	5	-	30	30	-	-	-	-
167.	100	30	4	-	-	30	50	20	-	30	-	-	-	-	-
168.	5	3	4	-	-	3	5	5	-	10	10	-	-	-	-
169.	5	3	4	-	10	3	5	5	-	10	1	-	-	-	-
170.	1	3	1	-	-	2	1	-	-	3	1	-	1	-	-
171.	1	3	1	-	-	2	1	1	-	3	1	-	1	-	-
172.	1	3	1	-	-	2	1	1	-	3	1	-	1	-	-
173.	1	3	1	-	10	2	1	1	-	3	1	-	1	-	-
174.	-	4	-	2	20	6	2	5	-	10	1	-	-	-	-
175.	-	3	-	-	-	5	1	2	-	10	20	-	-	-	-
176.	-	3	1	-	-	2	5	5	-	4	-	-	5	-	-
177.	-	5	1	-	-	-	3	2	-	4	2	-	-	-	-
178.	20	10	4	6	15	50	-	25	-	20	1	-	-	-	-
179.	-	4	1	-	-	10	5	5	-	20	5	-	-	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

180.	-	30	4	-	-	30	50	20	-	20	-	-	-	-	-
181.	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-	-	3	-	-	-
182.	-	30	10	-	200	-	-	75	-	200	1	-	-	-	-
183.	-	30	40	-	50	-	20	10	5	25	30	-	-	-	-
184.	-	30	40	-	-	-	-	3	5	-	7	-	-	-	-
185.	2	30	2	-	-	10	-	3	-	20	3	-	-	-	-
186.	-	5	1	-	2	-	2	1	-	3	2	-	-	-	-
187.	-	5	30	-	-	20	20	30	-	20	-	-	-	-	-
188.	-	15	30	-	-	18	30	30	-	30	10	-	-	-	-
189.	-	20	30	-	10	-	15	10	-	100	10	-	-	-	-
190.	-	15	30	-	-	25	15	20	-	200	5	-	-	-	-
191.	-	15	30	-	-	25	-	20	-	50	5	-	-	-	-
192.	-	15	30	-	-	5	-	5	-	10	5	-	-	-	-
193.	-	3	1	5	-	6	5	5	-	10	5	-	5	-	-
194.	2	2	2	-	2	1	2	1	-	5	2	-	1	-	-
195.	2	3	10	-	5	2	10	1	-	3	-	-	-	-	-
196.	-	3	4	1	-	-	5	5	-	10	1	-	-	-	-
197.	-	30	40	-	50	-	20	50	-	-	1	-	-	-	-
198.	-	30	40	-	100	-	10	20	-	-	-	-	50	-	-
199.	-	50	4	4	300	20	20	35	10	100	-	-	-	-	-
200.	-	5	4	-	-	30	-	10	-	3	10	-	-	-	-
201.	-	2	-	-	20	2	-	3	-	4	-	-	-	-	-
202.	20	20	100	-	30	20	100	10	-	-	1	-	200	-	-
203.	-	10	30	-	-	-	20	20	-	100	-	-	-	-	-
204.	10	15	4	-	82	20	10	10	-	25	5	-	-	-	-
205.	-	15	40	-	50	-	-	10	2	25	5	-	-	-	-
206.	-	25	40	-	50	-	5	10	2	25	5	-	-	-	-
207.	-	30	40	-	25	-	20	6	-	-	5	-	-	-	-
208.	-	2	1	-	4	-	1	2	1	2	30	-	-	-	-
209.	-	30	100	-	30	-	30	10	-	200	1	-	-	-	-
210.	4	2	1	-	4	2	2	3	-	2	5	1	-	-	-
211.	-	3	1	2	25	2	2	2	-	3	1	-	-	-	-
212.	4	2	1	1	3	-	2	1	-	3	2	-	4	-	-
213.	-	10	100	-	30	-	-	20	-	50	1	-	-	-	-
214.	-	15	10	-	-	-	-	10	-	30	5	-	-	-	-
215.	-	10	10	-	10	-	-	5	-	-	-	-	10	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

216.	200	3	5	-	10	-	100	2	-	3	2	-	-	-	-
217.	-	20	8	-	-	-	10	5	-	-	1	-	40	-	-
218.	-	1	1	-	2	-	1	2	-	2	5	-	1	-	-
219.	-	10	1	-	200	6	20	10	-	30	1	-	-	-	-
220.	-	3	2	1	11	-	2	2	2	-	15	-	-	-	-
221.	-	2	1	-	-	1	2	2	3	2	2	-	-	-	-
222.	-	2	1	1	10	3	2	1	4	3	1	1	-	-	-
223.	20	15	100	-	20	60	20	20	-	50	1	-	-	-	-
224.	-	25	100	-	20	50	20	10	-	100	5	-	-	-	-
225.	-	25	100	-	20	30	20	20	-	100	10	-	-	-	-
226.	5	15	4	-	20	5	5	20	-	10	10	-	-	-	-
227.	40	20	20	-	200	80	-	3	10	20	2	-	-	-	-
228.	50	20	100	-	-	-	-	15	-	100	5	-	-	-	-
229.	-	10	40	-	-	20	10	20	-	100	5	-	-	-	-
230.	-	10	40	-	-	20	10	20	-	200	5	-	-	-	-
231.	-	2	10	-	-	-	5	5	-	5	5	-	-	-	-
232.	-	20	12	-	20	30	20	50	-	100	-	-	-	-	-
233.	-	35	40	-	-	200	5	10	-	-	5	-	400	-	-
234.	-	25	20	-	100	20	50	5	-	20	-	-	-	-	-
235.	-	3	10	-	100	50	-	30	-	200	8	-	-	-	-
236.	-	30	100	-	100	20	10	5	-	-	10	-	-	-	-
237.	-	20	20	5	100	100	50	2	-	-	10	5	-	-	-
238.	-	20	20	-	50	40	20	20	-	-	10	-	-	-	-
239.	-	30	20	-	25	20	50	2	-	20	-	-	30	-	-
240.	-	5	-	-	10	30	10	15	-	40	8	-	-	-	-
241.	-	25	60	-	-	-	-	20	-	100	-	-	-	-	-
242.	-	2	1	-	-	2	10	3	-	2	10	-	2	-	-
243.	-	100	10	-	-	20	-	100	-	100	1	-	-	-	-
244.	2	1	1	1	2	-	1	1	-	1	50	-	-	-	-
245.	-	2	1	1	4	2	2	1	2	1	-	-	-	-	-
246.	-	2	1	1	6	3	1	3	1	-	1	-	-	-	-
247.	-	15	10	-	25	3	-	3	1	2	1	-	-	-	-
248.	-	25	20	-	-	15	-	5	4	25	5	-	-	-	-
249.	-	15	30	-	100	20	-	10	-	25	3	-	-	-	-
250.	-	15	30	-	-	-	-	20	-	25	5	-	-	-	-
251.	-	15	30	-	-	-	-	20	-	25	5	-	-	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

252.	-	25	20	-	300	25	30	30	3	100	5	-	-	-	-
253.	50	25	20	-	300	10	30	30	3	50	20	-	-	-	-
254.	50	25	20	-	200	25	30	50	3	-	5	-	-	-	-
255.	-	3	4	-	22	4	5	2	-	10	20	-	-	-	-
256.	-	3	4	-	25	4	5	3	-	10	1	-	-	-	-
257.	-	15	1	1	28	3	2	3	-	5	1	-	5	-	-
258.	-	30	15	10	-	-	10	10	5	30	-	5	-	-	-
259.	-	5	1	1	4	-	-	1	-	1	5	-	-	-	-
260.	-	5	-	4	-	15	-	2	-	10	1	-	-	-	-
261.	-	2	1	-	10	16	-	20	-	-	5	-	-	-	-
262.	-	10	-	-	-	25	-	-	-	15	-	-	-	-	-
263.	-	40	500	-	-	60	10	-	-	50	-	-	-	-	-
264.	-	3	10	-	-	10	5	10	-	1	-	-	-	-	-
265.	20	40	-	-	-	-	30	-	-	5	-	-	-	-	-
266.	-	15	50	5	5	8	10	-	-	10	-	-	10	-	-
267.	-	40	10	-	-	50	10	50	-	15	-	-	-	-	-
268.	-	4	10	-	-	40	-	-	-	-	5	-	-	-	-
269.	-	300	100	-	-	500	100	100	-	300	-	50	-	-	-
270.	-	300	100	-	-	500	100	100	-	200	-	50	-	-	-
271.	-	6	5	-	20	15	5	-	-	10	-	-	10	-	-
272.	-	6	5	-	20	15	5	-	-	10	-	-	10	-	-
273.	-	10	2	-	5	4	-	-	1	-	-	-	-	-	-
274.	10	25	30	1	-	60	20	100	-	20	2	-	-	-	-
275.	-	300	100	-	-	400	-	50	-	20	8	-	-	-	-
276.	-	1	4	1	-	4	-	-	-	3	100	-	-	-	-
277.	-	10	50	-	20	40	-	5	-	10	1	-	30	-	-
278.	10	25	40	-	10	8	-	-	-	5	10	-	-	-	-
279.	-	2	-	4	-	6	2	4	-	30	8	-	-	-	-
280.	-	2	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
281.	-	40	40	6	-	50	20	30	20	50	-	-	-	-	-
282.	-	20	100	-	-	60	50	-	-	30	20	-	-	-	-
283.	-	10	5	-	10	10	5	2	-	5	5	-	-	-	-
284.	5	30	20	-	20	20	5	-	-	30	1	-	20	-	-
285.	-	5	-	-	-	30	5	-	-	-	10	-	-	-	-
286.	-	15	40	10	-	30	10	10	2	20	-	5	15	-	-
287.	-	20	20	5	-	20	20	10	5	30	10	-	-	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

288.	40	40	-	-	-	20	5	-	-	10	-	-	-	-	-
289.	5	5	-	-	-	10	5	-	-	3	-	-	-	-	-
290.	5	5	-	-	-	10	5	-	-	3	-	-	-	-	-
291.	-	30	40	-	100	250	5	20	-	-	-	-	-	-	-
292.	-	15	30	-	75	15	-	2	-	8	75	-	-	-	-
293.	-	25	12	-	-	30	2	5	-	-	-	-	-	-	-
294.	-	4	5	1	-	20	10	3	-	20	-	-	-	-	-
295.	-	25	50	-	-	40	-	5	-	20	1	-	-	-	-
296.	-	15	50	-	-	15	-	5	-	10	10	-	-	-	-
297.	-	25	50	-	-	30	-	5	-	5	10	-	-	-	-
298.	-	30	50	-	-	40	-	20	-	200	3	-	-	-	-
299.	-	30	50	-	-	60	-	20	-	150	20	-	-	-	-
300.	50	10	10	-	-	12	30	-	-	40	5	-	-	-	-
301.	-	30	10	-	50	60	10	50	-	150	1	-	100	-	-
302.	-	4	1	1	-	8	5	3	-	3	-	-	-	-	-
303.	-	5	1	-	-	4	2	-	-	3	-	-	-	-	-
304.	-	10	10	-	100	80	10	10	-	100	-	3	-	-	-
305.	-	10	6	5	-	10	-	-	-	10	-	-	-	-	-
306.	-	25	20	-	20	30	10	-	-	60	-	-	-	-	-
307.	-	15	5	1	-	12	10	5	-	10	8	-	-	-	-
308.	-	10	5	-	-	12	-	5	2	20	-	-	-	-	-
309.	-	10	20	-	-	35	-	-	2	5	-	-	-	-	-
310.	-	30	40	-	100	35	-	20	-	-	2	-	-	-	-
311.	-	20	60	-	-	40	50	20	-	50	-	-	-	-	-
312.	-	5	-	-	-	50	-	-	-	20	5	-	-	-	-
313.	-	5	5	-	-	2	-	-	1	20	-	-	-	1	-
314.	-	2	5	-	-	1	-	3	1	5	1	-	-	1	-
315.	-	25	20	-	100	35	-	20	-	200	1	-	-	23	-
316.	-	20	60	-	200	30	10	30	-	50	15	-	-	20	-
317.	-	200	100	-	200	40	-	30	-	100	15	-	-	100	-
318.	-	200	100	-	200	30	-	30	-	100	20	-	-	50	-
319.	-	30	80	-	500	15	-	30	-	50	5	-	-	30	-
320.	-	10	-	-	25	5	-	20	3	20	10	-	-	10	-
321.	-	10	10	-	100	5	-	20	3	20	-	-	-	10	-
322.	-	10	10	-	25	10	-	20	3	20	-	-	-	5	-
323.	-	10	10	-	25	10	-	5	3	20	-	-	-	5	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

324.	-	15	8	-	10	4	-	6	2	3	-	-	-	5	-
325.	-	20	50	-	200	40	-	30	-	-	-	-	-	20	-
326.	-	70	40	-	100	20	-	10	-	-	5	-	-	10	-
327.	-	70	40	-	100	20	-	10	-	-	5	-	-	10	-
328.	-	15	-	-	-	12	-	10	-	-	5	-	-	2	-
329.	-	5	-	-	-	32	5	-	-	40	-	-	-	12	-
330.	-	10	10	-	-	10	-	20	-	10	-	-	-	5	-
331.	-	10	10	-	-	10	-	20	-	20	-	-	-	5	-
332.	-	10	10	-	-	10	-	20	-	15	-	-	-	5	-
333.	-	15	40	-	-	50	-	10	-	50	-	-	-	10	-
334.	-	15	40	-	-	50	-	10	-	100	10	-	-	10	-
335.	-	15	40	-	-	50	-	10	-	50	10	-	-	5	-
336.	-	15	40	-	-	40	-	10	-	50	10	-	-	5	-
337.	-	15	40	-	-	40	-	10	-	100	-	-	-	5	-
338.	-	15	40	-	-	50	-	20	-	20	-	-	-	5	-
339.	-	15	40	-	-	50	-	20	-	30	10	-	-	5	-
340.	20	15	40	-	-	40	-	10	-	50	10	-	-	10	-
341.	20	15	40	-	-	40	-	10	-	100	15	-	-	10	-
342.	20	15	40	-	30	40	-	10	-	50	15	-	-	5	-
343.	20	15	40	-	30	25	-	10	-	30	15	-	-	5	-
344.	20	15	40	-	30	25	-	10	-	50	5	-	-	5	-
345.	20	15	40	-	30	25	-	10	-	20	5	-	-	5	-
346.	-	5	-	-	30	8	5	-	-	40	5	-	-	5	-
347.	-	15	-	-	-	30	-	-	-	50	-	-	-	5	-
348.	4	5	1	-	-	1	2	2	2	2	-	-	10	3	-
349.	-	4	10	5	50	80	10	-	15	30	1	5	-	50	-
350.	-	25	-	8	-	12	-	5	-	-	15	-	10	4	-
351.	20	15	20	-	-	12	-	5	-	10	-	-	10	3	-
352.	20	15	20	-	-	12	-	5	-	50	5	-	20	3	-
353.	20	15	20	-	-	12	-	5	-	20	5	-	-	3	-
354.	-	15	60	-	-	-	-	30	-	100	5	-	-	20	-
355.	-	15	60	-	-	50	-	30	-	200	5	-	-	20	-
356.	-	15	60	-	-	-	-	30	-	50	5	-	-	10	-
357.	4	-	-	-	-	-	-	-	-	8	5	-	-	-	-
358.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
359.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

360.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
361.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
362.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
363.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
364.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
365.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
366.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
367.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
368.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
369.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
370.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
371.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
372.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
373.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
374.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
375.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
376.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
377.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
378.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
379.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
380.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
381.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1000
382.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
383.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
384.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
385.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
386.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
387.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
388.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
389.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
390.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
391.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
392.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400
393.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500
394.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
395.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

396.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
397.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
398.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
399.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
400.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
401.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
402.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
403.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
404.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
405.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
406.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
407.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
408.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
409.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300
410.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
411.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
412.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
413.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
414.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
415.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
416.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
417.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
418.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
419.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
420.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
421.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
422.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
423.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
424.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
425.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
426.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
427.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
428.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
429.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
430.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
431.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

432.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
433.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
434.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1000
435.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
436.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
437.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
438.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
439.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
440.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
441.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120
442.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120
443.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
444.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
445.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
446.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
447.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
448.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
449.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
450.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
451.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
452.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
453.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
454.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
455.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
456.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
457.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120
458.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120
459.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
460.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
461.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
462.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
463.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
464.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
465.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
466.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
467.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

468.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
469.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
470.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
471.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
472.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
473.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
474.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
475.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
476.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
477.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
478.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600
479.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
480.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
481.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
482.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
483.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
484.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
485.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
486.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
487.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
488.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
489.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
490.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
491.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
492.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
493.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
494.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
495.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
496.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
497.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
498.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
499.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
500.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
501.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800
502.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
503.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

504.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
505.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
506.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
507.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
508.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
509.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
510.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
511.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
512.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
513.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
514.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
515.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
516.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
517.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
518.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
519.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
520.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
521.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
522.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
523.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
524.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
525.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
526.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
527.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
528.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
529.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
530.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
531.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
532.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
533.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500
534.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
535.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
536.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
537.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
538.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
539.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

540.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
541.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
542.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
543.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
544.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
545.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
546.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
547.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
548.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
549.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
550.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
551.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
552.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
553.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
554.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
555.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
556.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
557.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
558.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
559.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
560.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
561.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
562.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
563.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
564.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
565.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800
566.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300
567.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
568.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
569.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
570.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
571.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
572.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
573.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
574.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
575.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

576.	-	5	10	-	25	5	-	-	-	2	25	-	-	-	-
577.	4	5	1	-	-	20	-	-	1	10	-	-	-	-	-
578.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
579.	-	20	5	6	-	25	20	2	10	10	1	3	-	-	-
580.	-	5	10	-	-	8	1	-	-	10	1	-	-	-	-
581.	-	30	20	-	-	30	10	20	-	30	5	-	-	-	-
582.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente licitação é de R\$ 2.603.989,22 (Dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

6.1.1. O custo estimado total da licitação foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo, conforme registros anexados ao(s) processo(s) acima indicado(s).

6.1.2. Os preços ofertados devem incluir todo e qualquer custo, inclusive despesas indiretas e impostos, que por ventura venha a incidir sobre o objeto desta contratação.

7. DO LOCAL E DO PRAZO PARA ENTREGA

7.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) nos seguintes endereços:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
São Gonçalo	158487	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo – RJ, CEP 24.425-005	(21) 2624-9018
Duque de Caxias	158482	Avenida República do Paraguai, 120, Vila Sarapuí, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.050-100.	(21) 2784-6115
Realengo	158486	Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.715-000.	(21) 3107-6014
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253
Rio de Janeiro	158502	Rua Senador Furtado nº 121, Maracanã – RJ, CEP 20.270-021.	(21) 2566-7709
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205
Reitoria	158157	Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 3293-6022
Resende		Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907
São João De Meriti		Rua Torres Homem, s/n - Segundo Pavimento - Jardim Éden (anexo ao CIEP 132 - João Bosco)	(21) 3293-6077
Niterói		Estrada Washington Luiz nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ	(21) 99513-6996



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Belford Roxo		Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 97610-3887 (21) 3293-6094
Engenheiro Paulo De Frontin		Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ.	(24) 2468-1829 (24) 2468-1822
Mesquita		Rua Baronesa de Mesquita, s/n, Centro, Mesquita, RJ.	(21) 2797-2509 (21) 99747-8936
Participante	UASG	ENDEREÇO	TELEFONE
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto	160148	Av. do Exército, S/N, SMU, Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, CEP: 70.630-903, Brasília - DF	(61) 2035-2520

7.2. A entrega se dará por solicitação.

7.3. **O prazo máximo de entrega para todos os materiais será de 30 (Trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.**

7.4. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega. Essa solicitação deverá ser autorizada pelo solicitante.

7.5. A contratada deverá entregar o material com observância das especificações previstas neste Termo de Referência e deverá reparar, corrigir e remover, no todo ou em parte, os materiais que estejam fora das especificações, que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da notificação que lhe for oficialmente entregue.

7.5.1. Caso a empresa entregue o material fora da especificação solicitada, arcará com todas as despesas referentes à devolução dos mesmos, e se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro concordar, a empresa poderá fazer nova remessa para a substituição. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens de acordo com as especificações.

7.5.2. A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os bens serão recebidos:

8.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

8.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até (15) (quinze) dias do recebimento provisório.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b) O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos materiais, durante o período de garantia previsto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

8.2. Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.2.1. O(s) item(ns) será(o) recusado(s):

- a)** Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;
- b)** Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
- c)** Em caso de dúvidas quanto à qualidade;
- d)** Caso a empresa entregue o material fora da especificação solicitada, arcará com todas as despesas referentes à devolução dos mesmos, e se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro concordar, a empresa poderá fazer nova remessa para a substituição. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens de acordo com as especificações.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o **MENOR PREÇO POR LOTE PARA OS ITENS 1 AO 5 e 577 E 358 AO 362 e 578 E PARA OS DEMAIS POR (ITEM)**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

10. DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

10.1. Em face da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, a(s) empresa(s) será(o) responsável(is) pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos a reciclagem.

11. DA VISITA TÉCNICA

11.1. Não se aplica.

12. DA CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. Não se aplica.

13. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

13.1. Não se aplica.

14. DA GARANTIA

14.1. O(s) material(ais) ofertado(s) deverá(ão) possuir garantia de, no mínimo, 3 (três) meses, ou de acordo com o informado no item, a contar da data da entrega.

14.1.1. Havendo necessidade de instalação, montagem, treinamento ou afins, o período da garantia será contado depois de sanadas tais pendências e não da data da entrega.



15. DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES

- 15.1.** Permitir ao FORNECEDOR o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observadas as normas de segurança;
- 15.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 15.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 15.4.** Informar ao FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos materiais solicitados;
- 15.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 16.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 16.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos.
- 16.3.** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: pessoal, salários, impostos, transporte, e outros;
- 16.4.** Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou prepostos;
- 16.5.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 16.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 16.7.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 16.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 16.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

18. DO PAGAMENTO



18.1. O pagamento será feito contra Nota de Empenho de Despesa.

18.2. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.

18.2.1. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

a) O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19. DAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

19.1. A questão do solicitante as propostas poderão ser solicitados catálogo, folders, manuais, folhetos da internet para todos os itens.

19.2. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste Pregão.

19.3. O prazo de validade da proposta de preço deverá ser informado pelos Fornecedores em dias, não sendo este inferior a 60 (sessenta) dias.

19.4. Durante o período da garantia, todas as despesas correrão por conta da empresa ou por terceiro (neste caso informar nome da empresa e dados do responsável e a sua concordância).

19.4.1. Caso a empresa participante seja de outro Estado, poderá ser solicitado, **a critério do Setor Solicitante**, uma Relação/ Declaração com as firmas prestadoras de Assistência Técnica, da marca vencedora, no Estado do Rio de Janeiro, para que o IFRJ não tenha custos no transporte do material, depois de findada a garantia do equipamento

19.5. Caso o item tenha procedência internacional, poderá ser solicitado, **a critério do Setor Solicitante**, carta de representação no Brasil, fornecida pelo fabricante do mesmo.

19.6. As marcas sugeridas são aprovadas pelo IFRJ decorrentes de uso e dispensam comprovação de qualidade dos produtos. O Edital não impede que outras marcas sejam ofertadas, desde que acompanhadas de laudo fornecido por organismos certificadores acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou outro como ANVISA comprovando a aprovação ou qualidade do produto.

19.7. Todos os itens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações descritas acima.

19.8. *INFORMAÇÕES E DÚVIDAS REFERENTES AO EDITAL* devem ser encaminhadas à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos do IFRJ – Campus Volta redonda, através do telefone (24) 3356-9152 ou do e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2017
CAMPUS VOLTA REDONDA
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000320/2016-11

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

(nome da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada _____ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº. 01/2017, apresenta sua Proposta de Preço para o(s) seguinte(s) material(s) ofertado(s), conforme termos e especificações do Edital e seus anexos:

Item	Especificação detalhada	Quant	Marca	Referência ou Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor global (em R\$) e por extenso
01						
02						
TOTAL						

PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS (máximo de 15 dias – de acordo com o item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (mínimo de 60 dias)

BANCO (Código): _____ AGÊNCIA (Código): _____ PRAÇA: _____

BANCO (Nome): _____ CONTA CORRENTE: _____

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do declarante)



Nome ou carimbo do declarante: _____
Cargo ou carimbo do declarante: _____
Nº do CPF e da cédula de identidade e órgão emitente: _____
Telefone, fax e e-mail para contato: _____

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000320/2016-11

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

- CAMPUS:

- Setor Interessado:

- Nome do Responsável:

- Telefone e e-mail de contato: ()

FORNECEDOR:

CNPJ:

A presente solicitação tem por objeto o fornecimento de Material elétrico, eletrônico, hidráulico e manutenção predial., de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e na proposta comercial da empresa supracitada, vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº. 01/2017.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01					

1. Os itens deverão ser entregues no Campus _____ do IFRJ, situado(s) à _____.
2. O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento desta solicitação e respectiva nota de empenho.
3. O IFRJ pagará a fornecedora o valor total de R\$ ____ (____), conforme preços unitários constantes da Ata de Registro de Preços.
4. Estão incluídos no preço todos e quaisquer custos, inclusive frete, que por ventura tenham incidido sobre o objeto do Pregão Eletrônico - SRP nº. 01/2017.

_____, _____ de _____ de _____.



(nome e cargo do funcionário solicitante)

(nome e cargo do superior imediato)

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23274.000320/2016-11

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS VOLTA REDONDA**, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0003-68**, situado na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, neste ato representado pelo Diretor Geral, **SILVÉRIO AFONSO ALBINO BALIEIRO** portador da Carteira de Identidade nº. 082055914/DETRAN e CPF nº. 003.567.227-75,

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 01/2017 para Registro de Preços, conforme Ata publicada e homologada em _____;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo (a) Sr (a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada em _____ lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de Material elétrico, eletrônico, hidráulico e de manutenção predial, visando atender às necessidades do IFRJ, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	1.	Chuveiro elétrico 4 temperaturas, seletor com haste, similar ao modelo "Corona Smart 4". Potência 5500W, tensão 110V, 12 meses de garantia.	U	75	R\$ 231,04	R\$ 17.328,00
	2.	Resistência para chuveiro 5500w compatível com o item 1	U	141	R\$ 10,70	R\$ 1.508,70
2	3.	Torneira de pressão automática 3/4" para bancada com baixa e alta pressão de 2,0 a 4,0 kgf/cm ou 3 a 57psi, g 1/2' 15dn, acionamento hidromecânico com leve pressão manual e fechamento automático em 6 segundos, com arejador de água, angulação de 60°, altura mínima de 10cm. Similar ou superior ao modelo Decamatic.	U	209	R\$ 242,83	R\$ 50.751,47
	4.	Reparo para torneira compatível com o item 3	U	64	R\$ 52,83	R\$ 3.381,12
3	5.	Torneira com filtro cromada	U	37	R\$ 115,53	R\$ 4.274,61
	6.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1/2" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	U	590	R\$ 0,67	R\$ 395,30
	7.	Abraçadeira PVC para eletroduto 3/4" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	U	930	R\$ 1,17	R\$ 1.088,10
	8.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições.	U	1515	R\$ 1,52	R\$ 2.302,80
	9.	Abraçadeira nylon na cor branca 283x5x2mm. Saco com 100 unidades	U	2167	R\$ 12,51	R\$ 27.109,17
	10.	Abraçadeira nylon na cor branca 398x8x2mm, unidades	U	3698	R\$ 0,38	R\$ 1.405,24
	11.	Abraçadeira nylon na cor branca 400x4x2mm unidades	U	3894	R\$ 0,51	R\$ 1.985,94
	12.	Acabamento para válvula de descarga cromado tipo Hydra compatível Fabrimar Flux	U	34	R\$ 129,00	R\$ 4.386,00
	13.	Adaptador Soldável com flange PVC Livre para caixa d'água 60mm 2"	U	78	R\$ 4,60	R\$ 358,80
	14.	Adaptador "T" entrada universal saída 2 pinos	U	227	R\$ 6,14	R\$ 1.393,78
	15.	Adaptador PARA ENGATE DE ELETRODUTO 1/2" PVC para condutele 3/4"	U	183	R\$ 1,19	R\$ 217,77
	16.	Adaptador 3/4" PARA ENGATE DE ELETRODUTO PVC para condutele	U	325	R\$ 0,49	R\$ 159,25
	17.	Adaptador 1" PVC PARA ENGATE DE ELETRODUTO para condutele	U	205	R\$ 0,67	R\$ 137,35
	18.	Aguarrás Composto por hidrocarbonetos alifáticos. Baixo teor de enxofre. Embalagem de 900 ml.	U	41	R\$ 18,46	R\$ 756,86
	19.	Alicate Bomba D Água Reforçado de 16 Pol. forjado em aço cromo vanádio com cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante, projetado para trabalhar em manutenções de hidráulica (tubos e conexões), tamanho do alicate: 16" (400mm)	U	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

20.	Argamassa cinza colante. Composição: cimento, agregados minerais e aditivos químicos. Saco 20Kg	U	88	R\$ 8,39	R\$ 738,32
21.	Assento almofadado para vaso sanitário Modelo universal. Cor cinza.	U	331	R\$ 67,04	R\$ 22.190,24
22.	Balde metálico 10l AÇO GALVANIZADO REPUXADO COM 2 ALÇAS RESISTENTES SENDO UMA LATERAL.	U	72	R\$ 11,76	R\$ 846,72
23.	Bandeja plástica de pintura COMPRIMENTO 26, LARGURA 21, TIPO GODÊ, FORMATO OVALADO, CAVIDADES 12, EM PVC COR BRANCA.	U	40	R\$ 16,74	R\$ 669,60
24.	Barra de aço rosqueada 3/16 x 100cm em aço galvanizado	U	59	R\$ 7,45	R\$ 439,55
25.	Bucha para gesso 3/8" C/ PARAFUSO 4,0 X 50MM	U	726	R\$ 0,79	R\$ 573,54
26.	Cabo Flex 2,5mm AZUL rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - AZUL NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	86	R\$ 76,08	R\$ 6.542,88
27.	Cabo Flex 2,5mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	90	R\$ 81,91	R\$ 7.371,90
28.	Cabo Flex 2,5mm VERDE rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - VERDE NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	83	R\$ 75,77	R\$ 6.288,91
29.	Cabo Flex 4mm AZUL rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - AZUL NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	82	R\$ 133,75	R\$ 10.967,50
30.	Cabo Flex 4mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	85	R\$ 133,75	R\$ 11.368,75
31.	Cabo Flex 6mm PRETO rolo 100m : CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	89	R\$ 187,76	R\$ 16.710,64
32.	Cabo Flex 10mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	65	R\$ 305,77	R\$ 19.875,05
33.	Cabo Paralelo 1,5mm Branco rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - BRANCO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	52	R\$ 77,07	R\$ 4.007,64
34.	Cabo PP 4mm rolo 100m 750V - 3 CONDUTORES DE 4mm² Condutor de fios de cobre eletrolítico - NBR 13249. Isolado em composto termoplástico polivinílico tipo BWF. Não propagação e auto extinção do fogo. Classe térmica 70° C	ROLO 100 M	46	R\$ 283,80	R\$ 13.054,80
35.	Caixa de descarga suspensa, em PVC, para a alimentação de água de bacias sanitárias 6l.	U	193	R\$ 24,15	R\$ 4.660,95
36.	Canaleta moldura, material pvc 2cm x 1cm x 2,2m, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória	U	565	R\$ 5,92	R\$ 3.344,80
37.	Carrapeta PVC bitola 3/4"	U	386	R\$ 0,45	R\$ 173,70
38.	Chave Fenda 1/8 X 3" em Aço Gedore-Vanadium. Haste	U	44	R\$ 8,19	R\$ 360,36



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada.				
39.	Chave Phillips 1/8 x 3" PH0 em Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada.	U	34	R\$ 2,92	R\$ 99,28
40.	Conexão hidráulica bucha soldável 40mm	U	155	R\$ 3,18	R\$ 492,90
41.	Conexão hidráulica curva 90 40mm	U	145	R\$ 4,03	R\$ 584,35
42.	Conexão hidráulica LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"	U	177	R\$ 1,56	R\$ 276,12
43.	Controle remoto universal tipo sem fio, para ar condicionado	U	157	R\$ 44,49	R\$ 6.984,93
44.	Disco esmerilhadeira 4 1/2 (115 mm)	U	41	R\$ 4,43	R\$ 181,63
45.	Disjuntor Bipolar DIN 32A	U	168	R\$ 19,26	R\$ 3.235,68
46.	Escada 5 degraus Alumínio com Fita de Segurança, Fabricada segundo os critérios da ABNT Ponteiros em polipropileno emborrachado	U	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
47.	Espátula de aço 10cm	U	46	R\$ 17,00	R\$ 782,00
48.	Facão Inox PARA MATO 16"	U	53	R\$ 21,77	R\$ 1.153,81
49.	Elemento Filtrante para bebedouro compatível IGATU 446	U	64	R\$ 55,82	R\$ 3.572,48
50.	Elemento Filtrante para purificador compatível Latina Puritronic	U	55	R\$ 39,82	R\$ 2.190,10
51.	Elemento Filtrante para purificador compatível Libell Acquaflex	U	55	R\$ 41,78	R\$ 2.297,90
52.	Fio guia eletricitista 10m alma de aço	U	37	R\$ 16,99	R\$ 628,63
53.	Fita veda roscas 50m	U	349	R\$ 4,14	R\$ 1.444,86
54.	Flange roscável 60mm	U	54	R\$ 31,99	R\$ 1.727,46
55.	Interruptor 2 teclas	U	251	R\$ 7,33	R\$ 1.839,83
56.	Jogo de Chaves de Precisão 31 peças Torx Allen, Phillips e fenda.	JOGO	27	R\$ 123,30	R\$ 3.329,10
57.	Lâmina de serra 12"	U	234	R\$ 4,39	R\$ 1.027,26
58.	Lâmpada LED 15W E27	U	403	R\$ 22,50	R\$ 9.067,50
59.	Lâmpada tubular LED 18w T8 120cm	U	1100	R\$ 37,90	R\$ 41.690,00
60.	Lixa 80 para madeira	U	483	R\$ 0,54	R\$ 260,82
61.	Luva para eletroduto 1/2"	U	355	R\$ 2,93	R\$ 1.040,15
62.	Luva para eletroduto 3/4"	U	655	R\$ 1,46	R\$ 956,30



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

63.	Mecanismo completo kit reparo caixa acoplada	U	74	R\$ 69,38	R\$ 5.134,12
64.	Mola hidráulica aérea para portas	U	253	R\$ 136,60	R\$ 34.559,80
65.	Parafuso Sextavado 10mm conjunto contendo parafuso porca e arruela.	PACOTE C/ 100	126	R\$ 3,53	R\$ 444,78
66.	PILHA ALCALINA AAA 1,5v Pacote com 4 pilhas	PACOTE	402	R\$ 4,34	R\$ 1.744,68
67.	Porca sextavada 10mm saco 500 unidades.	SACO	127	R\$ 1,28	R\$ 162,56
68.	Refletor Holofote LED 50W bivolt Cor: Branco Frio 6000 +-200k Luminosidade: aprox. 5500lm Bivolt Ângulo: 120º IP66 à prova d'água Vida útil mais do que 50.000 horas	U	277	R\$ 111,05	R\$ 30.760,85
69.	Roda Para Carrinho de Mão Pneu Maciço Completo Eixo de 25mm / 1"	U	52	R\$ 55,99	R\$ 2.911,48
70.	Rolo de espuma 23	U	67	R\$ 9,49	R\$ 635,83
71.	Thinner 5l	U	39	R\$ 50,55	R\$ 1.971,45
72.	Tinta Acrílica Amarela PREMIUM FOSCA AMARELA CANÁRIO Exteriores Lata 18l	U	28	R\$ 78,73	R\$ 2.204,44
73.	Tinta Acrílica PREMIUM FOSCA BRANCO NEVE Exteriores LATA 18l	U	93	R\$ 98,40	R\$ 9.151,20
74.	Tinta acrílica Pêssego PREMIUM FOSCA PÊSSEGO Exteriores e Interiores Lata 18l	U	37	R\$ 107,06	R\$ 3.961,22
75.	Tinta Acrílica PREMIUM FOSCA VERDE PACÍFICO Exteriores e Interiores Lata 18l	U	37	R\$ 157,00	R\$ 5.809,00
76.	Torneira automática cromada 1/2", bica alta, tempo de vazão de 6 a 10s.	U	268	R\$ 93,93	R\$ 25.173,24
77.	Tubo hidráulico branco 40mmx6m	TUBO	108	R\$ 16,42	R\$ 1.773,36
78.	Cremalheira em aço Modulo 2.5 - 25x25x2000mm. Uso em portão deslizante. Peças com no mínimo 02 metros.	METRO	33	R\$ 601,50	R\$ 19.849,50
79.	Cadeado 30mm EM LATÃO MACIÇO acompaha duas chaves.	U	286	R\$ 11,11	R\$ 3.177,46
80.	Tampa inox para ralo 150mm.	U	90	R\$ 24,53	R\$ 2.207,70
81.	Pasta para polir automóvel, embalagem com 450ml.	U	27	R\$ 19,57	R\$ 528,39
82.	Zarcão Galão 3.6l	U	43	R\$ 80,80	R\$ 3.474,40
83.	CLAVICULÁRIO 400 CHAVES tipo armário confeccionado em chapa de aço fosfatizada; com capacidade para no mínimo 400 chaves.	U	15	R\$ 772,60	R\$ 11.589,00
84.	Chaveiro em PVC 3x4cm, com mini argola, numerados, arte inclusa. Quantidade mínima por pedido/lote: 50 unidades.	U	1400	R\$ 5,78	R\$ 8.092,00
85.	Pigmento de colorir tinta, em pó, cores diversas cx c/ 500 g (tipo pó xadrez)	U	142	R\$ 12,74	R\$ 1.809,08
86.	CAFETEIRA ELÉTRICA EM AÇO INOX 6 LITROS capacidade do depósito de café de 6 litros	U	39	R\$ 635,86	R\$ 24.798,54
87.	Garrafa térmica, capacidade: 500 ml, tampa tipo rosca, asa, ampola de vidro e corpo de plástico; Garantia de no mínimo 06 meses.	U	74	R\$ 42,43	R\$ 3.139,82



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

88.	Parafuso cabeça phillips autoatarraxante para bucha 10mm.	U	1655	R\$ 0,32	R\$ 529,60
89.	Terminal tubular de contato para eletricidade, 2,5mm.	U	685	R\$ 0,32	R\$ 219,20
90.	filtro de linha 4 ou mais tomadas corrente máxima 15A.	U	180	R\$ 19,80	R\$ 3.564,00
91.	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTES 7 PEÇAS DE 3, 4,5, 6, 7, 8 E 10MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE VÍDEA	U	45	R\$ 27,02	R\$ 1.215,90
92.	bomba manual para encher pneu.	U	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
93.	Bucha s7 em nylon, 7mm.	U	4100	R\$ 0,17	R\$ 697,00
94.	Serra copo diamantada 35mm.	U	147	R\$ 63,27	R\$ 9.300,69
95.	Eletrocalha Perfurada tipo U 100mm x 50mm x 3000mm.	U	171	R\$ 41,80	R\$ 7.147,80
96.	VENTILADOR DE COLUNA Potência 200 W Rotação 1400 rpm Cabo elétrico flexível > 1,50 m Diâmetro da hélice 50 cm Altura aproximada 1,50 m Alimentação 110V/220v com chave seletora Garantia: 12 meses	U	116	R\$ 171,21	R\$ 19.860,36
97.	Dobradiça metálica curva, tipo pressão / caneca, diâmetro copo 26 mm, comprimento 90mm, com parafusos	U	328	R\$ 3,54	R\$ 1.161,12
98.	Tubo PVC soldavel 32mm, comprimento 6m	U	147	R\$ 17,66	R\$ 2.596,02
99.	Tubo PVC soldavel 25mm, comprimento 6m	U	152	R\$ 20,46	R\$ 3.109,92
100.	Tubo PVC soldavel 20mm, comprimento 6m	U	154	R\$ 13,52	R\$ 2.082,08
101.	Tubo PVC soldável para água fria Bitola 40 mm.	U	87	R\$ 70,25	R\$ 6.111,75
102.	Trincha dupla 1" Cabo plástico laqueado. Cerda chinesa. Virola em aço estanhado.	U	77	R\$ 3,13	R\$ 241,01
103.	Trincha dupla 1/2"	U	95	R\$ 4,87	R\$ 462,65
104.	Torneira de lavatório automática. Bica móvel e acabamento cromado.	U	178	R\$ 146,37	R\$ 26.053,86
105.	Terminais tipo pino para cabos e fios 10 mm, unidade.	U	261	R\$ 1,07	R\$ 279,27
106.	Terminais tipo pino para cabos e fios 6 mm, unidade.	U	313	R\$ 0,92	R\$ 287,96
107.	Terminais tipo pino para cabos e fios 4 mm, unidade.	U	315	R\$ 0,88	R\$ 277,20
108.	Fechadura universal para armário metálico, rotação 90°. Acompanha 02 (duas) chaves em latão.	U	401	R\$ 14,49	R\$ 5.810,49
109.	Fechadura de embutir para armário de aço com lingueta. Acompanha 02 (duas) chaves de latão.	U	115	R\$ 54,50	R\$ 6.267,50
110.	Terminais tipo pino para cabos e fios 2,5 mm, unidade.	U	322	R\$ 0,40	R\$ 128,80
111.	Terminais tipo pino para cabos e fios 1,5 mm, unidade.	U	321	R\$ 0,26	R\$ 83,46
112.	Talhadeira plana com empunhadura.	U	28	R\$ 10,59	R\$ 296,52
113.	Talhadeira octogonal com empunhadura.	U	28	R\$ 12,40	R\$ 347,20
114.	Sifão de copo universal para lavatório x 40 mm. Material: PVC	U	313	R\$ 16,89	R\$ 5.286,57
115.	RESISTÊNCIA 127V (110v) 5500W	U	153	R\$ 10,58	R\$ 1.618,74
116.	Plug roscável 1/2 polegada Cor branco.	U	181	R\$ 2,87	R\$ 519,47



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

117.	Plug roscável 3/4 polegada Cor branco.	U	185	R\$ 0,35	R\$ 64,75
118.	Nível Tamanho 30 centímetros. Construído em Madeira. 2 Bolhas – Uma de Nível e uma de Prumo. Formato retangular e Leitura de Topo. Base magnética	U	33	R\$ 15,35	R\$ 506,55
119.	Pá quadrada, com cabo de madeira medindo 95 cm; fabricada em aço carbono especial de alta qualidade;	U	75	R\$ 33,50	R\$ 2.512,50
120.	Micro retífica. Potência mínima 175W. Alimentação 127V. Velocidade variável de 5.000 a 33.000 rpm.	U	7	R\$ 379,30	R\$ 2.655,10
121.	Fixador de Porta Piso / Rodapé acabamento em aço cromado.	U	155	R\$ 7,29	R\$ 1.129,95
122.	FITA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA 50MM, COR PRETA FOSFORESCENTE, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES IRREGULARES (ESCADA, RÂMPA, CORREDOR), COMPRIMENTO 15 METROS	U	83	R\$ 53,01	R\$ 4.399,83
123.	Lima chata bastarda de 254 mm, cabo plástico revestido com borracha, perfil da lima chata, picado duplo (bastarda e corte grosso, indicada para desbastar metais em superfícies planas e dureza 63 HRC. Produto igual ou equivalente a marca: Vonder.	U	97	R\$ 32,21	R\$ 3.124,37
124.	Estopa Fabricada com fios finos e macios. Embalagem de 400 gramas.	U	116	R\$ 4,18	R\$ 484,88
125.	Cone de Segurança Material Plástico. Altura aprox. 75 cm.	U	137	R\$ 56,78	R\$ 7.778,86
126.	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 2.000 L, COM TAMPAS.	U	19	R\$ 547,33	R\$ 10.399,27
127.	Arruela Lisa M8. Material: Aço carbono. Acabamento: Polido. Dimensões segundo Norma DIN 125A. Diâmetro interno (min/max) mm: 8,40/8,62. Diâmetro externo (min/max) mm: 16,64/17,00. Espessura (min/max) mm: 1,40/1,80. Pacote com 1000 unidades.	U	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
128.	Arruela Lisa M5. Material: Aço carbono. Acabamento: Polido. Dimensões segundo Norma DIN 125A. Diâmetro interno (min/max) mm: 5,30/5,48. Diâmetro externo (min/max) mm: 9,64/10,00. Espessura (min/max) mm: 0,70/0,90. Pacote com 1000 unidades.	U	16	R\$ 10,16	R\$ 162,56
129.	Arruela de Pressão média M8. Material: Aço carbono. Acabamento: Enegrecido de têmpera. Diâmetro interno (min) mm: 8,10. Diâmetro externo (max) mm: 14,80. Espessura: 1,90 mm. Dimensões segundo Norma DIN 127B. Pacote com 1000 unidades.	U	15	R\$ 19,58	R\$ 293,70
130.	Kit com parafuso M5 Arruela e Porca-Gaiola, pacote com 50 unidades	PACOTE	28	R\$ 58,96	R\$ 1.650,88
131.	ARAME EM AÇO LISO GALVANIZADO 2MM DE DIÂMETRO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. ACABAMENTO TREFILADO CLARO. POSSUI CARACTERÍSTICA MECÂNICAS ESPECÍFICAS. ROLO 27KG	U	86	R\$ 493,42	R\$ 42.434,12
132.	ARGAMASSA, 20KG, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES Referência QUARTZOLIT	U	74	R\$ 41,80	R\$ 3.093,20
133.	Reparo de registro de chuveiro 1416	U	50	R\$ 59,92	R\$ 2.996,00
134.	Fechadura para porta de madeira interna e externa	U	295	R\$ 37,80	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	UNIDADE Fechadura completa em metal conforme padrão ABNT NBR 14913 Conteúdo : 02 espelhos ou 02 pares de rosetas, 02 maçanetas, 01 Mecanismo - Externo cilindro 55mm				11.151,00
135.	REBITADEIRA Manual com 04 bicos de tamanhos diferentes.	U	14	R\$ 72,95	R\$ 1.021,30
136.	Luminária compacta de emergência com iluminação em leds. 30 leds, equivalentes á uma lâmpada de 40 watts. Autonomia: 6 horas. Entrada 100/220 vac (com chave seletora ou bi-volt automático) ~ 50/60hz. Potência máxima 2w. Duas intensidades luminosas selecionadas através da chave comutadora. Bateria selada de 4v/1,3ah. Proteção contra sobrecarga e descarga excessivas. Disponibiliza monitoramento de recarga e desligamento de recarga automático prolongando a vida útil da bateria. Garantia total: 1 ano	U	430	R\$ 131,65	R\$ 56.609,50
137.	Quadro de distribuição trifásico de sobrepôr norma din para 16 disjuntores. Barramento trifásico espinha de peixe 100a. Confeccionado em chapa de aço. Tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização a base de fosfato de ferro). Pintura eletrostática epoxi a pó. Placa de montagem removível com regulagem para possibilitar a utilização de várias marcas de disjuntores dos modelos din. Possui entradas na parte superior e inferior para eletrodutos. Barramentos montados de fábrica: 3 fases, transversais, neutro e terra. Possui canaletas para fixação dos disjuntores din, disjuntor geral e dr. Proteção em pvc para disjuntores din.	U	144	R\$ 360,50	R\$ 51.912,00
138.	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40W – PARTIDA RÁPIDA Fator de potência maior que 0,97 – Bivolt. Distorção Harmônica menor que 10% em 127V e 20% em 220V. Normas NBR 14418 e 14417. Soquete: G13. Selo de Desempenho e Segurança do Inmetro.	U	437	R\$ 22,34	R\$ 9.762,58
139.	RECEPTÁCULO E-27 COM ROSCA Partes condutoras em liga de cobre. Características 4A - 250V. Corpo em Porcelana. Norma NBR IEC 60238	U	470	R\$ 6,18	R\$ 2.904,60
140.	RECEPTÁCULO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE Material termoplástico com anti UV. Anti-vibratório. Características 2A - 250V - Cor branca. Contato em Latão	U	1700	R\$ 7,05	R\$ 11.985,00
141.	RELÉ FOTOELÉTRICO COM BASE Potência de 1000 W - operação de 105 a 240 volts. Contato NF em operação - fechamento de relé em zero volt. Pinos de contato em latão estanhado - Acompanha base. Conforme NBR5123	U	175	R\$ 31,07	R\$ 5.437,25
142.	CAIXA DE PASSAGEM MULTI USO PARAFUSADA Material termoplástico de alta resistência mecânica - Cor Bege. Tamanho 200 x 200 milímetros. Tampa fixada por parafusos. Grau de proteção IP44	U	100	R\$ 77,65	R\$ 7.765,00
143.	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA PARA VASO Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) - Cor branco. Sistema de sifonagem. Volume útil de 8,4 litros, volume residual 0,6 litro. Fixação externa em parede acompanha parafusos e buchas	U	201	R\$ 51,50	R\$ 10.351,50
144.	VÁLVULA PARA MICTÓRIO Acionamento hidromecânico com leve pressão manual; Fechamento automático em aproximadamente 6 segundos; Bitola de 1/2"; Temperatura	U	72	R\$ 320,05	R\$ 23.043,60



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	máxima da água: 40°C; Acompanha Restritores de Vazão Restritor Vermelho - 0,8 a 2 kgf/cm ² ou 11 a 29 psi; Restritor Preto - 2 a 4 kgf/cm ² ou 29 a 58 psi				
145.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Diâmetro externo 11,4 cm. Diâmetro Interno 8,2 cm. Altura 2,2 cm. Acompanha 02 parafusos, 01 anel de vedação e 01 alongador.	U	185	R\$ 7,82	R\$ 1.446,70
146.	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA Bitola 36mm - DN40. Acompanha Sachê de silicone para instalação. Acompanha Bucha.	U	95	R\$ 6,64	R\$ 630,80
147.	ESPUDE PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Bitola 38mm - DN40. Para bacias de 2 1/2" diâmetro. Completa vedação: corrugações no corpo do produto permitem perfeito ajuste nos materiais. Compatível com qualquer vaso sanitário ou mictório.	U	140	R\$ 24,73	R\$ 3.462,20
148.	Bóia para caixa d'água 1/2"	U	59	R\$ 17,56	R\$ 1.036,04
149.	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" tipo hidra. Funcionamento perfeito de 0,15 a 1,5 kgf/cm ² ou 2,2 a 22 psi.	U	42	R\$ 166,36	R\$ 6.987,12
150.	Acabamento para válvula hydra	U	56	R\$ 76,54	R\$ 4.286,24
151.	VÁLVULA PARA TANQUE SEM LADRÃO Material Plástico de engenharia. Garantia de no mínimo 5 anos. Alta Resistência mecânica	U	29	R\$ 24,14	R\$ 700,06
152.	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA COM AREJADOR - USO PAREDE Corpo em liga de cobre (latão). Mecanismo de vedação cerâmico MVS. Acabamento cromado. Garantia de no mínimo 5 anos	U	87	R\$ 58,84	R\$ 5.119,08
153.	Torneira de metal para jardim. Medida 3/4" com adaptador para mangueira	U	84	R\$ 24,20	R\$ 2.032,80
154.	Luva de redução roscável 3/4" x 1/2"	U	168	R\$ 5,10	R\$ 856,80
155.	Luva de redução roscável 1" x 3/4"	U	106	R\$ 5,10	R\$ 540,60
156.	Luva de redução soldável 25 x 20	U	141	R\$ 5,10	R\$ 719,10
157.	NIPLE 1/2 POLEGADA Cor branco. Bitola 1/2 polegada	U	229	R\$ 2,45	R\$ 561,05
158.	NIPLE 3/4 POLEGADA Cor branco. Bitola 3/4 polegada	U	175	R\$ 26,36	R\$ 4.613,00
159.	ADESIVO DE CONTATO Material Solventes, resina sintéticas e aditivos. Embalagem de 465 ml	U	26	R\$ 210,03	R\$ 5.460,78
160.	ADESIVO PLÁSTICO BISNAGA Uso em tubos e conexões de PVC. Embalagem de 17 gramas	U	152	R\$ 6,17	R\$ 937,84
161.	COLA A BASE DE SILICONE Selante de Silicone multiuso – Cartucho com 280g; Características: Solvente - Ácido muriático ou Thinner. Aparência - Pasta transparente; Cor – Translúcido; Formação de Película Superficial - Aprox. 15 min. Cura Total - Aproximadamente 24 horas	U	131	R\$ 11,12	R\$ 1.456,72
162.	BUCHA S6 Bucha em Nylon. Medida 6 mm.	U	4503	R\$ 0,23	R\$ 1.035,69
163.	BUCHA S8 Bucha em Nylon. Medida 8 mm.	U	5600	R\$ 0,55	R\$ 3.080,00
164.	ABRAÇADEIRA EM NYLON Temperatura de trabalho entre -20° e 80° C. Comprimento 283 mm. Largura 5 mm. Altura 2 mm	U	4000	R\$ 1,63	R\$ 6.520,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

165.	ABRAÇADEIRA EM NYLON Temperatura de trabalho entre -20° e 80° C. Comprimento 400 mm. Largura 4 mm. Altura 2 mm	U	3780	R\$ 1,84	R\$ 6.955,20
166.	DESINGRIPANTE EM SPRAY Composição Aditivos. Inibidores de corrosão e Oxidação. Aplicação lubrificante e anticorrosivo	U	221	R\$ 10,83	R\$ 2.393,43
167.	Lixa d'água n° 120	U	264	R\$ 0,82	R\$ 216,48
168.	PREGO COM CABEÇA 14 x 18 (jp x lpp)	Kg	45	R\$ 11,40	R\$ 513,00
169.	PREGO COM CABEÇA 18 x 24 (jp x lpp)	Kg	46	R\$ 8,90	R\$ 409,40
170.	REBITE DE REPUXO 1/8 POLEGADAS X 12 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	13	R\$ 84,87	R\$ 1.103,31
171.	REBITE DE REPUXO 3/16 POLEGADAS X 15 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	14	R\$ 84,87	R\$ 1.188,18
172.	Rebite de repuxo 3/32 polegadas x 10 mm. Corpo de alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	14	R\$ 84,87	R\$ 1.188,18
173.	REBITE DE REPUXO 5/32 POLEGADAS X 15 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	24	R\$ 84,87	R\$ 2.036,88
174.	ROLO DE PINTURA COMPLETO LÃ 23 COM CABO Lã de fibra Poliéster. Manta fixada ao tubo pelo processo de termofusão. Cabo plástico anatômico. Estrutura de aço trefilado, galvanizado Altura da lã: 10 mm	U	50	R\$ 15,44	R\$ 772,00
175.	Tinta acrílica para sinalização de rodovias e vias urbanas amarela balde 18l nbr 12935	U	41	R\$ 207,48	R\$ 8.506,68
176.	Vaselina líquida	500 ML	25	R\$ 34,92	R\$ 873,00
177.	Vaselina em pasta	Kg	17	R\$ 55,55	R\$ 944,35
178.	Luvax de látex (para processos não cirúrgicos) tamanho M	U	151	R\$ 20,61	R\$ 3.112,11
179.	Óleo lubrificante anticorrosivo aerosol para instrumentos de medição. Frasco de 300 ml	U	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
180.	Lixa d'água para polimento 401 Q	U	154	R\$ 0,87	R\$ 133,98
181.	Bóia para caixa d'água 3/4"	U	33	R\$ 9,14	R\$ 301,62
182.	Eletroduto condutele 3/4" vara de 3m	U	516	R\$ 11,15	R\$ 5.753,40
183.	Disjuntor bipolar 25a padrão din	U	210	R\$ 29,66	R\$ 6.228,60
184.	Disjuntor bipolar 25a padrão nema	U	85	R\$ 44,49	R\$ 3.781,65
185.	Adesivo plástico para pvc frasco 850g	U	70	R\$ 35,97	R\$ 2.517,90
186.	Escada de alumínio profissional 2x13 degraus. Suporta até 120kg. Degraus com apoio plano para os pés. Travamento automático na extensão.	U	16	R\$ 764,64	R\$ 12.234,24
187.	Tubo soldável marrom 25mm	U	125	R\$ 10,13	R\$ 1.266,25
188.	Tubo esgoto 40mm	BARRA DE 3m	163	R\$ 6,24	R\$ 1.017,12
189.	Joelho 900 com bolsa e anel esgoto 40mm x 1.1/2"	U	195	R\$ 2,35	R\$ 458,25
190.	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO JOELHO COM CURVA DE 90° TIPO SOLDÁVEL, MEDIDA EM 25MM / 3/4", PEÇA ÚNICA, COMPOSIÇÃO EM PVC PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES A 90°	U	310	R\$ 3,27	R\$ 1.013,70



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

191.	CONEXÃO TIPO "JOELHO" ÂNGULO DE 45°, MATERIAL PVC TIPO SOLDÁVEL, BITOLA 32MM UTILIZADO PARA FAZER MUDANÇA DE DIREÇÃO DE ÂNGULO.	U	145	R\$ 2,08	R\$ 301,60
192.	CURVA 45° LONGA 100 MM, ESGOTO SÉRIE NORMAL	U	70	R\$ 21,15	R\$ 1.480,50
193.	Espátula com lâmina de aço inox de alta qualidade. E resistente. Cabo de madeira tratada de 10 cm.	U	45	R\$ 16,14	R\$ 726,30
194.	Lona plástica em bobina (rolo), espessura 200 micra, medidas 4 x 100 m cor preta.	ROLO	20	R\$ 309,16	R\$ 6.183,20
195.	Rebitador manual, aplicação em rebites de alumínio e aço tamanho: 10", acompanhado de 4 bicos para diferentes tamanhos de rebites e chave para troca, 2,4mm – 3/32", 3,2 mm – 1/8", 4,0 mm – 5/32", 4,8 mm – 3/16".	U	36	R\$ 27,73	R\$ 998,28
196.	Pregos em aço carbono polido, cabeça simples bitola 13x15, pacote de 01 kg	U	29	R\$ 14,42	R\$ 418,18
197.	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T-12 20W Temperatura de cor: 5000K Comprimento: 604 mm Diâmetro: 33,5 mm Tempo de vida útil: 7500h	U	191	R\$ 20,77	R\$ 3.967,07
198.	Lâmpada eletrônica 20w	U	250	R\$ 20,77	R\$ 5.192,50
199.	Fita isolante 19mm X 20mm, aplicação instalações elétricas, cor preta, embalagem: rolo com 20 metros. Obs: deve possuir aprovação INMETRO.	U	543	R\$ 9,53	R\$ 5.174,79
200.	Garra do tipo "Jacaré"	U	62	R\$ 12,02	R\$ 745,24
201.	Conjunto Brocas de vídea Nº 4,5,6,7,8,9,10,11 e 12.	U	31	R\$ 110,03	R\$ 3.410,93
202.	Carrapeta 1/2" PVC	U	501	R\$ 0,57	R\$ 285,57
203.	Sifão de PVC, sanfonado 1/2", 50 cm fechado.	U	180	R\$ 6,71	R\$ 1.207,80
204.	Cola para tubo soldável 175 g	U	181	R\$ 20,20	R\$ 3.656,20
205.	Disjuntor Monofásico (Unipolar) de 16 amperes (mod. Din)	U	147	R\$ 11,39	R\$ 1.674,33
206.	Disjuntor Bifásico (Bipolar) de 20 amperes (mod. Din)	U	162	R\$ 47,97	R\$ 7.771,14
207.	Interruptor simples 4 x 2, 10 amperes, 250 V, branco	U	126	R\$ 9,49	R\$ 1.195,74
208.	Jogo de chave de boca fixa c/12 peças de 6 a 32 mm (em aço forjado)	U	43	R\$ 201,89	R\$ 8.681,27
209.	Engate plástico flexível, bitola de 1/2' x 50 cm (Rabicho)	U	401	R\$ 2,98	R\$ 1.194,98
210.	Jogo de chave de fenda e Philips com 20 peças características: - jogo de chaves de fenda e precisão - cabos ergonômicos - hastes em liga de aço niquelada resistentes a oxidação jogo contém 20 peças sendo: 06 chaves de fenda simples: - (02) 6 x 150 mm - 6 x 40 mm - (2) 5 x 75 mm - 5 x 150 mm 05 chaves Philips: - (2) ph1 x 100 mm - (2) ph2 x 100 mm - ph2 x 40 mm 01 jogo com 6 chaves fenda de precisão com estojo: - 1,4 mm 2,0 mm 2,4 mm 3,0 ph0 ph1 02 chaves de fenda em forma de z: - ph2 ph2 - ph2 6 mm.	U	26	R\$ 91,82	R\$ 2.387,32
211.	Martelo 23". Em aço, com cabo em madeira encerada.	U	41	R\$ 17,85	R\$ 731,85



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Fixação do martelo no cabo através de resina epóxi altamente resistente a tração e impactos.				
212.	Alicate bico de papagaio isolado 9 1/2. Lâminas em aço, alavancas com manoplas isoladas.	U	23	R\$ 36,68	R\$ 843,64
213.	Adaptador soldável marrom 25mmx3/4"	U	211	R\$ 0,50	R\$ 105,50
214.	Bolsa para vaso sanitário bitola 40mm	U	70	R\$ 2,42	R\$ 169,40
215.	Automático de bóia 30 A, superior e inferior	U	45	R\$ 33,57	R\$ 1.510,65
216.	Bucha S7 c/ parafuso de aço, rosca, cabeça chata, fenda simples.	U	325	R\$ 0,74	R\$ 240,50
217.	Duchas higiênica (para asseio)	U	84	R\$ 37,61	R\$ 3.159,24
218.	Kit de chaves catraca reversível com jogo soquete 40 pçs. 280x280	U	15	R\$ 401,47	R\$ 6.022,05
219.	Lamina de serra 300 mm (12")	U	278	R\$ 2,79	R\$ 775,62
220.	Trena com 50m	U	38	R\$ 50,96	R\$ 1.936,48
221.	Jogo chave de fenda completo com 10 peças	U	15	R\$ 91,82	R\$ 1.377,30
222.	Alicate universal material forjado em aço cromo vanádio, tipo leve, material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte temperado por indução, comprimento 215 mm, peso aproximado 260 g	U	29	R\$ 40,13	R\$ 1.163,77
223.	Joelho azul de 25X1/2"	U	306	R\$ 2,62	R\$ 801,72
224.	Joelho soldável marron de 25mm	U	330	R\$ 1,12	R\$ 369,60
225.	Luva soldável marron de 25 mm	U	325	R\$ 1,12	R\$ 364,00
226.	Registro esfera metal 1/2"	U	94	R\$ 74,18	R\$ 6.972,92
227.	Canaleta sistema "X" 20x10x2000 mm	U	395	R\$ 5,30	R\$ 2.093,50
228.	Braçadeira copo 1/2"	U	290	R\$ 2,68	R\$ 777,20
229.	Rabicho de 1/2" com 30 cm	U	205	R\$ 4,10	R\$ 840,50
230.	Rabicho de 1/2" com 40 cm	U	305	R\$ 5,05	R\$ 1.540,25
231.	Fechadura perfil estreito para porta de alumínio	U	32	R\$ 153,98	R\$ 4.927,36
232.	Parafuso para fixação de vaso sanitário em metal	U	252	R\$ 6,12	R\$ 1.542,24
233.	Lâmpada eletrônica de 45W / 110V, certificada pelo INMETRO	U	695	R\$ 45,07	R\$ 31.323,65
234.	Lâmpada vapor metálico tubular 400W / 220V, certificada pelo INMETRO	U	240	R\$ 52,61	R\$ 12.626,40
235.	Luva para eletroduto 3/4"	U	401	R\$ 34,24	R\$ 13.730,24
236.	Interruptor 1 seção interno	U	275	R\$ 4,95	R\$ 1.361,25
237.	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente tubular 2x40w, 127V, convencional, alto fator de potência, certificado pelo INMETRO	U	312	R\$ 32,30	R\$ 10.077,60
238.	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente tubular	U	180	R\$ 57,57	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	2x20w, 127V, convencional, alto fator de potência, certificado pelo INMETRO				10.362,60
239.	Reator para lâmpada de vapor metálico – 400W	U	197	R\$ 82,08	R\$ 16.169,76
240.	Torneira de metal, para bancada e lavatório (pescoço de ganso), haste longa cromada 1/2”.	U	118	R\$ 36,01	R\$ 4.249,18
241.	Eletroduto ¾ PVC	U	205	R\$ 10,44	R\$ 2.140,20
242.	Pote de graxa, ½ Kg.	U	32	R\$ 23,53	R\$ 752,96
243.	Cabo de 35mm flexível	M	331	R\$ 10,84	R\$ 3.588,04
244.	Escada multifuncional 4x4 16 degraus (408686 - escada, material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 16, revestimento degraus antiderrapante, características adicionais travamento automático, sapatas antiderrapantes, capacidade de peso até 150 kg	U	60	R\$ 652,51	R\$ 39.150,60
245.	Jogo de Chave Allen com 30 Peças 0,7 a 10,0(mm) e 0,028 a 3/8. Chaves em cromo-vanadio com estojo organizador e 30 peças em aço carbono contendo : 15 Chaves em (mm): 0,7mm; 0,9mm; 1,3mm; 1,5mm; 2,0mm; 2,5mm; 3,0mm; 4,0mm; 4,5mm; 5,0mm; 5,5mm; 6,0mm; 7,0mm; 8,0mm e 10,0mm. 15 Chaves em Polegada: 0,028; 0,035; 0,050; 1/16; 5/64; 3/32; 7/64; 1/8; 9/64; 5/32; 3/16; 7/32; 1/4; 5/16; 3/8. Dimensões: 13 x 18 x 3 cm. Caixa display em plástico reforçado.	U	16	R\$ 66,41	R\$ 1.062,56
246.	Caixa Plástica para Ferramentas com alça especificações: Altura: 127mm comprimento: 180mm Largura: 320mm Tamanho: 12,7X32,0X18,0 Capacidade: 5Kg; com Bandeja organizadora; modelo de referência: São Bernardo: CF25	U	19	R\$ 106,38	R\$ 2.021,22
247.	Quadro de Sobrepor para 12 disjuntores din	U	60	R\$ 141,32	R\$ 8.479,20
248.	Disjuntor tripolar din 32a	U	99	R\$ 43,94	R\$ 4.350,06
249.	Tampa Cega para Condulete 25mm 3/4" PVC	U	203	R\$ 3,04	R\$ 617,12
250.	Tampa Cega para Condulete 32mm 1" PVC	U	95	R\$ 3,40	R\$ 323,00
251.	Tampa para interruptor 3 S para condulete 25mm 1" PVC	U	95	R\$ 11,30	R\$ 1.073,50
252.	Tomada para embutir 10A 2P+T	U	538	R\$ 10,56	R\$ 5.681,28
253.	Tomada para embutir 20A 2P+T	U	538	R\$ 10,41	R\$ 5.600,58
254.	Tomada para embutir dupla 10A 2P+T	U	408	R\$ 5,98	R\$ 2.439,84
255.	Prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça liso, tipo ponta comum, bitola 19x36	Kg	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
256.	Prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça liso, tipo ponta comum, bitola 15x15	Kg	55	R\$ 8,76	R\$ 481,80
257.	Trena com fita de aço e corpo em plástico reforçado. Comp. De 5m. Apresentar botão de trava e freio. Graduação em mm e polegadas. Grampo de fixação em cinto.	U	64	R\$ 8,00	R\$ 512,00
258.	Extensão elétrica. Comprimento 10 metros. Tensão 250V. Componentes PLUGUE compatível com pino chato	U	115	R\$ 31,25	R\$ 3.593,75



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

259.	Furadeira elétrica Portátil. Potência de 1300W	U	18	R\$ 781,27	R\$ 14.062,86
260.	Tinta spray multiuso secagem em minutos, 320ml, cinza	U	37	R\$ 12,79	R\$ 473,23
261.	Andaime de tubo de aço carbono 1,5 x 1,0m. Encaixe tubular, atende a Nr 18.	U	54	R\$ 136,10	R\$ 7.349,40
262.	Telha de fibrocimento 6mm, de 2.44 x 1.10m sem amianto	U	50	R\$ 74,22	R\$ 3.711,00
263.	Piso de borracha pastilhado com instalação por parte da contratada em 3,5mm de espessura, para piso, cinza, em placas de 50x50cm.	M ²	660	R\$ 50,19	R\$ 33.125,40
264.	Cola para piso emborrachado, resina sintética, embalagem com 3.6 litros.	U	39	R\$ 58,65	R\$ 2.287,35
265.	Forro de fibra mineral, placa de 625 x 1250mm, espessura entre 13 e 15mm, classe A	U	95	R\$ 21,88	R\$ 2.078,60
266.	Corrente galvanizada 4mm, 50 cm de comprimento	U	113	R\$ 9,89	R\$ 1.117,57
267.	Manta de alumínio autocolante, rolo de 0,90 metros de largura.	M	175	R\$ 30,97	R\$ 5.419,75
268.	Barra 80cm em aço inox com 6 ganchos, 2 parafusos com buchas e 2 acabamentos cromados para parafusos acompanhando, similar ou igual ao modelo Euro Home ORG3169	U	59	R\$ 85,97	R\$ 5.072,23
269.	Parafuso tipo fenda 6mm com bucha	U	1450	R\$ 0,47	R\$ 681,50
270.	Parafuso tipo fenda 8mm com bucha	U	1350	R\$ 0,34	R\$ 459,00
271.	Broca para aço 8mm	U	71	R\$ 9,91	R\$ 703,61
272.	Broca para aço 6mm	U	71	R\$ 7,69	R\$ 545,99
273.	Autotransformador com potência nominal mínima 750VA, tensão nominal 220/110V	U	22	R\$ 115,20	R\$ 2.534,40
274.	Fotocélula (relé fotoelétrico), tensão bivolt, potência 1000w, para uso em iluminação.	U	268	R\$ 19,45	R\$ 5.212,60
275.	Conduite flexível corrugado 1/2"	M	878	R\$ 0,85	R\$ 746,30
276.	Lona plástica impermeável, 200 micras no mínimo, 6 x 7 metros, similar ao modelo Vonder	U	113	R\$ 369,66	R\$ 41.771,58
277.	RELÉ SENSOR DE PRESENÇA (INTERRUPTOR AUTOMÁTICO) 03 FIOS; BIVOLT AUTOMÁTICO; LENTE 360 de SOBREPOR	U	166	R\$ 36,62	R\$ 6.078,92
278.	Refletor Led BIVOLT, à prova d'água, com 200W e 25.000 lumens no mínimo, 50.000 horas de vida útil mínima	U	108	R\$ 587,53	R\$ 63.453,24
279.	Tinta com ação antimfo e antibactéria, cor branca, lata 18L	U	56	R\$ 118,89	R\$ 6.657,84
280.	Tinta base água, aplicação interna e externa, tipo acabamento fosco, cor SALMÃO, LINHA PREMIUM, referência marca SUVINIL ou CORAL, atende NBR 11702.	U	12	R\$ 283,60	R\$ 3.403,20
281.	Benjamim para tomada, tipo T, adaptador tomada padrão universal antigo e novo	U	256	R\$ 7,60	R\$ 1.945,60
282.	Curva para Canaleta PVC 20 x10mm	U	280	R\$ 1,92	R\$ 537,60
283.	REBITE POP, NOME REBITE POP Rebite em alumínio, 3mm, caixa com 100 unidades	U	52	R\$ 5,61	R\$ 291,72
284.	Porta-cadeado, material latão ou de qualidade superior. Medidas aproximadas: comprimento 115 mm, altura 44 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 5 un, diâmetro	U	151	R\$ 12,50	R\$ 1.887,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20 mm				
285.	Reparo para válvula de descarga de pressão DOCOL 1.1/4"	U	50	R\$ 73,27	R\$ 3.663,50
286.	Filtro de linha profissional, bivolt, com 06 (seis) tomadas novo padrão 2P + T (NBR14136), cabo de no mínimo 1,5 metros, fusível de proteção, potência máxima, de no mínimo 1500 VA, certificado pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	U	157	R\$ 26,35	R\$ 4.136,95
287.	Extensão elétrica c/ 3 tomadas; novo padrão, cordão de 5 m; cordão certificado	U	140	R\$ 10,16	R\$ 1.422,40
288.	Cimento CII, saco de 50kg, aplicação geral	U	115	R\$ 26,85	R\$ 3.087,75
289.	Areia, tipo lavada, granulometria média	M ³	28	R\$ 76,50	R\$ 2.142,00
290.	Pedra brita nº 2	M ³	28	R\$ 191,41	R\$ 5.359,48
291.	Lâmpada de Led econômica 24w, E 27 bivolt branco	U	445	R\$ 51,99	R\$ 23.135,55
292.	Refletor/projetor led 150w: - fluxo luminoso mínimo 12000lm; - potência 150 watts; bivolt	U	220	R\$ 458,69	R\$ 100.911,80
293.	Válvula de mictório automática temporizada com flexível de 30 cm em metal e mecanismo em ABS; Rosca 3/4"	U	74	R\$ 100,11	R\$ 7.408,14
294.	Massa epoxi 100g	U	63	R\$ 12,89	R\$ 812,07
295.	Joelho de 90 graus pra esgoto 50mm	U	141	R\$ 2,82	R\$ 397,62
296.	Tubo de 3 metros de 50mm para esgoto	U	105	R\$ 24,82	R\$ 2.606,10
297.	Joelho 45 graus para esgoto 50mm	U	125	R\$ 2,88	R\$ 360,00
298.	Eletroduto 25mm Rosqueável 3m	U	343	R\$ 8,97	R\$ 3.076,71
299.	Curva 90° Eletroduto Rosqueável 25mm	U	330	R\$ 8,60	R\$ 2.838,00
300.	Rejunte flexível, 1kg, alta qualidade	U	157	R\$ 4,11	R\$ 645,27
301.	Sifão sanfonado branco universal	U	461	R\$ 7,80	R\$ 3.595,80
302.	Massa acrílica interna e externa 18l	U	25	R\$ 79,56	R\$ 1.989,00
303.	Alicate pop - REBITADOR MODELO ALICATE PARA REBITES TIPO POP (2,4-3,2-4,0 E 4,8) MANUAL	U	15	R\$ 19,92	R\$ 298,80
304.	Fita isolante adesiva, anti-chama, (19mm x 20m)	U	323	R\$ 7,11	R\$ 2.296,53
305.	ESPELHO DE PAREDE, espessura de 4mm, medindo aproximadamente Alt. 150cm X Larg. 50cm, com moldura de madeira medindo espessura aproximada 2 à 5 cm.	U	41	R\$ 453,61	R\$ 18.598,01
306.	Lâmpada de Luz Mista Ovóide Difuso 500W 220V Base E40 Fluxo Luminoso 14000lm Vida Útil: 10000h	U	165	R\$ 55,31	R\$ 9.126,15
307.	Adesivo de silicone em tubo de 280gr, branco	U	66	R\$ 10,78	R\$ 711,48
308.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC adesivo plástico para PVC de 850g	U	54	R\$ 23,82	R\$ 1.286,28
309.	Disjuntor DIN bipolar 50A 220V	U	72	R\$ 41,26	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

					2.970,72
310.	Conjunto de espelho (placa) e interruptor simples vertical 10A / 250V, 4x2, branco	U	227	R\$ 10,53	R\$ 2.390,31
311.	Nipel paralelo com rosca 1/2"	U	240	R\$ 1,29	R\$ 309,60
312.	Torneira de mesa, bica alta, acabamento cromado, cartucho com pastilha (sistema de vedação) de cerâmica, ¼ de volta, bitola 1/2", arejador embutido,	U	80	R\$ 224,90	R\$ 17.992,00
313.	Cabo auto flexível anti chama 6mm x 100m elétrico, utilizado para instalações fixas: industriais, comerciais e residenciais de luz e força. Na cor azul. Composição: cobre, pvc e bwf; caracter técnicas: condutor formado por fio de cobre, têmpera mole, 750v encordoamento com formação de classe 4 e classe 5	U	34	R\$ 198,00	R\$ 6.732,00
314.	Cabo auto flexível anti chama 10mm x 100m elétrico, utilizado para instalações fixas: industriais, comerciais e residenciais de luz e força. Na cor azul. Composição: cobre, pvc e bwf; caracter técnicas: condutor formado por fio de cobre, têmpera mole, 750v encordoamento com formação de classe 4 e classe 5	U	19	R\$ 306,67	R\$ 5.826,73
315.	3 metros ELETRODUTO CONDULETE TOP PVC 3/4" CINZA, NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização. Simples encaixe dos eletrodutos nos Conduletes, por meio de adaptadores. PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Economia de materiais: dispensa ferramentas para fazer o rápido acoplamento entre as peças; Garantia de 12 meses. Marca de Ref.: Tigre, Amanco. Marca: Krona.	U	424	R\$ 7,33	R\$ 3.107,92
316.	Tomada 10 A com Placa 2p T. Placas em ABS: Superfície anti-estática e anti-aderente. Tratamento Anti-U.V.A e U.V.B.: Maior solidez a luz. Padrão novo brasileiro (NBR 14136 NBR NM 60884-1) Capacidade de 250 V. Cor: branca. Deve acompanhar parafusos de fixação	U	435	R\$ 10,19	R\$ 4.432,65
317.	Abraçadeira fechada PVC para condulete 3/4" na cor cinza.	U	785	R\$ 5,16	R\$ 4.050,60
318.	Adaptador pvc para condulete 3/4" na cor cinza	U	730	R\$ 0,98	R\$ 715,40
319.	Caixa de PVC para condulete, tamanho 4x2 com 6 entradas, na cor cinza.	U	740	R\$ 5,20	R\$ 3.848,00
320.	Disjuntor monopolar 15 amp, utilizado para proteção do circuito elétrico, din, voltagem: 127/220v, potência: 15a. Composição: ter moplástico e ligação por bornes de estribo, características técnicas: produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo. Com obediência à nbr 5410 da abnt, norma sobre instalações elétricas. Marca siemens, pial, fame ou de qualidade superior	U	103	R\$ 17,50	R\$ 1.802,50
321.	Disjuntor monopolar 25 amp, utilizado para proteção do circuito elétrico, din, voltagem: 127/220v, potência: 25a. Composição: ter moplástico e ligação por bornes de estribo, características técnicas: produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo.	U	178	R\$ 18,33	R\$ 3.262,74
322.	Disjuntor 32 A bipolar, tipo Din . COMPOSIÇÃO: TER MOPLÁSTICO E LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO	U	103	R\$ 41,80	R\$ 4.305,40
323.	Disjuntor 32 A tripolar, tipo Din . COMPOSIÇÃO: TER MOPLÁSTICO E LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO	U	88	R\$ 47,30	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

					4.162,40
324.	Quadro de distribuição de disjuntores, para 12/16 disjuntores com barramento, fabricado em PVC anti-chama. Na cor Branca.	U	53	R\$ 92,26	R\$ 4.889,78
325.	Plafonier em pvc branco, redondo, com soquete em porcelana E27 x 100 W, com travessa para fixacao e parafusos.	U	360	R\$ 9,41	R\$ 3.387,60
326.	Interruptor Simples 4x2 10ampéres - 110V - para condutele com tampa.	U	255	R\$ 10,84	R\$ 2.764,20
327.	Interruptor Duplo 4x2 10ampéres - 110V para condutele com tampa.	U	255	R\$ 11,00	R\$ 2.805,00
328.	Reparo para válvula hidráulica, universal (indicado para todos os modelos de caixas acopladas, para alta e baixa pressão), com filtro para manutenção e limpeza, sistema dual flush (descarga com acionamento parcial e total, para economia de até 50% de água). Kit completo, acompanha acionador cromado em ABS para instalação universal (lateral, frontal, superior), vedante e conjunto de fixação. Qualidade igual ou superior a Censi 9562.	U	44	R\$ 63,08	R\$ 2.775,52
329.	Torneira temporizada mesa bica baixa cromada 1/2 "; acionamento pressão	U	94	R\$ 169,67	R\$ 15.948,98
330.	Tubo fabricado em PVC, da Série Soldável, de 6m e bitola de 20mm.	U	65	R\$ 8,58	R\$ 557,70
331.	Tubo fabricado em PVC, da Série Soldável, de 6m e bitola de 25mm.	U	75	R\$ 10,94	R\$ 820,50
332.	Tubo fabricado em PVC, da Série Soldável, de 6m e bitola de 32mm.	U	70	R\$ 37,65	R\$ 2.635,50
333.	Joelho 90° Soldável 20mm, cor Marrom	U	175	R\$ 0,16	R\$ 28,00
334.	Joelho 90° Soldável 25mm, cor Marrom	U	235	R\$ 0,43	R\$ 101,05
335.	Joelho 90° Soldável 32mm Marrom	U	180	R\$ 1,66	R\$ 298,80
336.	Curva 90° de PVC, Soldável 20mm Marrom	U	170	R\$ 0,88	R\$ 149,60
337.	Curva 90° de PVC, Soldável 25mm Marrom	U	210	R\$ 1,21	R\$ 254,10
338.	Joelho 90° de PVC, Soldável com Bucha Metálica de Latão; Cor - Azul; Bitola - 20mm x 1/2"(rosca)	U	150	R\$ 3,39	R\$ 508,50
339.	Joelho 90° de PVC, Soldável com Bucha Metálica de Latão; Cor - Azul; Bitola - 25mm x 3/4"(rosca)	U	170	R\$ 7,13	R\$ 1.212,10
340.	Luva de PVC, Soldável 20mm, cor Marrom, atende NBR5626	U	195	R\$ 0,88	R\$ 171,60
341.	Luva de PVC, Soldável 25mm, cor Marrom, atende NBR5626	U	250	R\$ 0,54	R\$ 135,00
342.	Luva de PVC, Soldável 32mm, cor Marrom, atende NBR 5626	U	225	R\$ 1,68	R\$ 378,00
343.	Tê 90° Soldável 20mm, cor Marrom	U	190	R\$ 1,28	R\$ 243,20
344.	Tê 90° Soldável 25mm, cor Marrom	U	200	R\$ 3,32	R\$ 664,00
345.	Tê 90° Soldável 32mm, cor Marrom	U	170	R\$ 1,54	R\$ 261,80
346.	Torneira para Jardim de Plástico, Bitola de 1/2" Polegada. Com bico adaptador para mangueira	U	98	R\$ 3,57	R\$ 349,86
347.	Adesivo Plástico para PVC, Incolor, Frasco 175g. Composição acetona, metiletilcetona/tolual e resinapvc.	U	100	R\$ 11,21	R\$ 1.121,00
348.	Pistola Aplicadora para Tubo de Silicone para tubos de cola até 280g com bico aplicador	U	32	R\$ 38,73	R\$ 1.239,36
349.	Pilha Alcalina Pequena AA, com fórmula avançada e	U	260	R\$ 11,00	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, referência: duracell , 1,5 volts - pacote com 4 unidades. Complemento: embalagem com dados de identificação e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de lote., selo do inmetro. Validade mínima 12 meses a partir da entrega. Produto em conformidade com a norma abnt 7039/87 e 11175/90.				2.860,00
350.		Ducha higiência com trava e suporte cromado. Gatilho ABS, rosca macho 1/2" BSP, possui trava para fluxo contínuo de água, corpo em aço inox. Comprimento mínimo de 1 metro.	U	79	R\$ 74,02	R\$ 5.847,58
351.		Registro de Esfera Vs Soldável 20 Mm Marrom	U	95	R\$ 3,58	R\$ 340,10
352.		Registro 25 mm em PVC de Esfera Soldável Marrom	U	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
353.		Registro 32 mm em PVC de Esfera Soldável Marrom	U	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
354.		Abraçadeira Fechada para Condulete, Medida 1/2"	U	230	R\$ 3,16	R\$ 726,80
355.		Abraçadeira Fechada para Condulete, Medida 3/4"	U	380	R\$ 0,90	R\$ 342,00
356.		Abraçadeira Fechada para Condulete, Medida 1"	U	170	R\$ 0,92	R\$ 156,40
357.		Impregnante Marítimo para Madeira - Fosco transparente. Galão de 3,6 L Ambiente Indicado: Interno/Externo; Acabamento: Fosco; Informações do Rendimento (mínimo): Galão 3,6L até 68m² por demão; Solução, composição: Fungicida/Resina Alquídica/Óleos vegetais/Solvente, Aplicação em madeira e derivados, tipo: Impregnante Hidrorepelente.	U	17	R\$ 162,89	R\$ 2.769,13
4	358.	Chuveiro elétrico 4 temperaturas, seletor com haste, similar ao modelo "Corona Smart 4". Potência 5500W, tensão 110V, 12 meses de garantia.	U	50	R\$ 231,04	R\$ 11.552,00
	359.	Resistência para chuveiro 5500w compatível com o item 358	U	200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
5	360.	Torneira de pressão automática 3/4" para bancada com baixa e alta pressão de 2,0 a 4,0 kgf/cm ou 3 a 57psi, g 1/2' 15dn, acionamento hidromecânico com leve pressão manual e fechamento automático em 6 segundos, com arejador de água, angulação de 60°, altura mínima de 10cm. Similar ou superior ao modelo Decamatic.	U	200	R\$ 242,83	R\$ 48.566,00
	361.	Reparo para torneira compatível com o item 360	U	200	R\$ 52,83	R\$ 10.566,00
6	362.	Torneira com filtro cromada	U	40	R\$ 115,53	R\$ 4.621,20
	363.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1/2" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1/2" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.		200	R\$ 0,67



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

364.	Abraçadeira PVC para eletroduto 3/4" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições. Acompanha parafuso e bucha para fixação.	U	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
365.	Abraçadeira PVC para eletroduto 1" Abraçadeira na cor cinza, fechada. Possibilidade de regulagem do fechamento em duas posições.	U	200	R\$ 1,52	R\$ 304,00
366.	Abraçadeira nylon na cor branca 283x5x2mm. Saco com 100 unidades	U	200	R\$ 12,51	R\$ 2.502,00
367.	Abraçadeira nylon na cor branca 398x8x2mm, unidades	U	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
368.	Abraçadeira nylon na cor branca 400x4x2mm unidades	U	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
369.	Acabamento para válvula de descarga cromado tipo Hydra compatível Fabrimar Flux	U	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
370.	Adaptador Soldável com flange PVC Livre para caixa água 60mm 2"	U	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
371.	Adaptador "T" entrada universal saída 2 pinos	U	150	R\$ 6,14	R\$ 921,00
372.	Adaptador PARA ENGATE DE ELETRODUTO 1/2" PVC para condutele 3/4"	U	150	R\$ 1,19	R\$ 178,50
373.	Adaptador 3/4" PARA ENGATE DE ELETRODUTO PVC para condutele	U	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50
374.	Aguarrás Composto por hidrocarbonetos alifáticos. Baixo teor de enxofre. Embalagem de 900 ml.	U	200	R\$ 18,46	R\$ 3.692,00
375.	Alicate Bomba D Água Reforçado de 16 Pol. forjado em aço cromo vanádio com cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante, projetado para trabalhar em manutenções de hidráulica (tubos e conexões), tamanho do alicate: 16" (400mm)	U	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
376.	Argamassa cinza colante. Composição: cimento, agregados minerais e aditivos químicos. Saco 20Kg	U	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
377.	Assento almofadado para vaso sanitário Modelo universal. Cor cinza.	U	80	R\$ 67,04	R\$ 5.363,20
378.	Balde metálico 10l AÇO GALVANIZADO REPUXADO COM 2 ALÇAS RESISTENTES SENDO UMA LATERAL.	U	50	R\$ 11,76	R\$ 588,00
379.	Bandeja plástica de pintura COMPRIMENTO 26, LARGURA 21, TIPO GODÊ, FORMATO OVALADO, CAVIDADES 12, EM PVC COR BRANCA.	U	50	R\$ 16,74	R\$ 837,00
380.	Barra de aço rosqueada 3/16 x 100cm em aço galvanizado	U	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
381.	Bucha para gesso 3/8" C/ PARAFUSO 4,0 X 50MM	U	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
382.	Cabo Flex 2,5mm AZUL rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - AZUL NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 76,08	R\$ 3.804,00
383.	Cabo Flex 2,5mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 81,91	R\$ 4.095,50
384.	Cabo Flex 2,5mm VERDE rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - VERDE NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
385.	Cabo Flex 4mm AZUL rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - AZUL NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 133,75	R\$ 6.687,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

386.	Cabo Flex 4mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 133,75	R\$ 6.687,50
387.	Cabo Flex 6mm PRETO rolo 100m : CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 187,76	R\$ 9.388,00
388.	Cabo Flex 10mm PRETO rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - PRETO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	20	R\$ 305,77	R\$ 6.115,40
389.	Cabo Paralelo 1,5mm Branco rolo 100m: CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO - BRANCO NBR 247-3 450/750V TEMPERATURA SERVIÇO 70 °C	ROLO 100 M	50	R\$ 77,07	R\$ 3.853,50
390.	Cabo PP 4mm rolo 100m 750V - 3 CONDUTORES DE 4mm ² Condutor de fios de cobre eletrolítico - NBR 13249. Isolado em composto termoplástico polivinílico tipo BWF. Não propagação e auto extinção do fogo. Classe térmica 70° C	ROLO 100 M	20	R\$ 283,80	R\$ 5.676,00
391.	Caixa de descarga suspensa, em PVC, para a alimentação de água de bacias sanitárias 6l.	U	50	R\$ 24,15	R\$ 1.207,50
392.	Canaleta moldura, material pvc 2cm x 1cm x 2,2m, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória	U	400	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
393.	Carrapeta PVC bitola 3/4"	U	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
394.	Chave Fenda 1/8 X 3" em Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada.	U	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
395.	Chave Phillips 1/8 x 3" PH0 em Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada.	U	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
396.	Conexão hidráulica bucha soldável 40mm	U	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00
397.	Conexão hidráulica curva 90 40mm	U	50	R\$ 4,03	R\$ 201,50
398.	Conexão hidráulica LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"	U	50	R\$ 1,56	R\$ 78,00
399.	Controle remoto universal tipo sem fio, para ar condicionado	U	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
400.	Disjuntor Bipolar DIN 32A	U	40	R\$ 19,26	R\$ 770,40
401.	Espátula de aço 10cm	U	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
402.	Facão Inox PARA MATO 16"	U	80	R\$ 21,77	R\$ 1.741,60
403.	Fio guia eletricitista 10m alma de aço	U	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
404.	Fita veda roscas 50m	U	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
405.	Interruptor 2 teclas	U	80	R\$ 7,33	R\$ 586,40
406.	Jogo de Chaves de Precisão 31 peças Torx Allen, Phillips e fenda.	JOGO	20	R\$ 123,30	R\$ 2.466,00
407.	Lâmina de serra 12"	U	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
408.	Lâmpada tubular LED 18w T8 120cm	U	200	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
409.	Lixa 80 para madeira	U	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00
410.	Luva para eletroduto 1/2"	U	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

411.	Mecanismo completo kit reparo caixa acoplada	U	100	R\$ 69,38	R\$ 6.938,00
412.	Mola hidráulica aérea para portas	U	100	R\$ 136,60	R\$ 13.660,00
413.	Parafuso Sextavado 10mm conjunto contendo parafuso porca e arruela.	PACOTE C/ 100	150	R\$ 3,53	R\$ 529,50
414.	PILHA ALCALINA AAA 1,5v Pacote com 4 pilhas	PACOTE	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
415.	Porca sextavada 10mm saco 500 unidades.	SACO	30	R\$ 1,28	R\$ 38,40
416.	Refletor Holofote LED 50W bivolt Cor: Branco Frio 6000 +- 200k Luminosidade: aprox. 5500lm Bivolt Ângulo: 120º IP66 à prova d'água Vida útil mais do que 50.000 horas	U	20	R\$ 111,05	R\$ 2.221,00
417.	Roda Para Carrinho de Mão Pneu Maciço Completo Eixo de 25mm / 1"	U	50	R\$ 55,99	R\$ 2.799,50
418.	Rolo de espuma 23	U	150	R\$ 9,49	R\$ 1.423,50
419.	Thinner 5l	U	80	R\$ 50,55	R\$ 4.044,00
420.	Tinta Acrílica Amarela PREMIUM FOSCA AMARELA CANÁRIO Exteriores Lata 18l	U	80	R\$ 78,73	R\$ 6.298,40
421.	Tinta Acrílica PREMIUM FOSCA BRANCO NEVE Exteriores LATA 18l	U	200	R\$ 98,40	R\$ 19.680,00
422.	Tinta acrílica Pêssego PREMIUM FOSCA PÊSSEGO Exteriores e Interiores Lata 18l	U	20	R\$ 107,06	R\$ 2.141,20
423.	Tinta Acrílica PREMIUM FOSCA VERDE PACÍFICO Exteriores e Interiores Lata 18l	U	80	R\$ 157,00	R\$ 12.560,00
424.	Torneira automática cromada 1/2", bica alta, tempo de vazão de 6 a 10s.	U	200	R\$ 93,93	R\$ 18.786,00
425.	Tubo hidráulico branco 40mmx6m	TUBO	60	R\$ 16,42	R\$ 985,20
426.	Cadeado 30mm EM LATÃO MACIÇO acompaha duas chaves.	U	80	R\$ 11,11	R\$ 888,80
427.	Tampa inox para ralo 150mm.	U	100	R\$ 24,53	R\$ 2.453,00
428.	Pasta para polir automóvel, embalagem com 450ml.	U	200	R\$ 19,57	R\$ 3.914,00
429.	Zarcão Galão 3.6l	U	150	R\$ 80,80	R\$ 12.120,00
430.	CLAVICULÁRIO 400 CHAVES tipo armário confeccionado em chapa de aço fosfatizada; com capacidade para no mínimo 400 chaves.	U	10	R\$ 772,60	R\$ 7.726,00
431.	Pigmento de colorir tinta, em pó, cores diversas cx c/ 500 g (tipo pó xadrez)	U	100	R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
432.	CAFETEIRA ELÉTRICA EM AÇO INOX 6 LITROS capacidade do depósito de café de 6 litros	U	20	R\$ 635,86	R\$ 12.717,20
433.	Garrafa térmica, capacidade: 500 ml, tampa tipo rosca, asa, ampola de vidro e corpo de plástico; Garantia de no mínimo 06 meses.	U	40	R\$ 42,43	R\$ 1.697,20
434.	Parafuso cabeça phillips autoatarraxante para bucha 10mm.	U	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
435.	filtro de linha 4 ou mais tomadas corrente máxima 15A.	U	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
436.	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO	U	10	R\$ 27,02	R\$ 270,20



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	CONCRETO, COMPONENTES 7 PEÇAS DE 3, 4,5, 6, 7, 8 E 10MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE VÍDEA				
437.	bomba manual para encher pneu.	U	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
438.	Bucha s7 em nylon, 7mm.	U	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
439.	Serra copo diamantada 35mm.	U	30	R\$ 63,27	R\$ 1.898,10
440.	Dobradiça metálica curva, tipo pressão / caneca, diâmetro copo 26 mm, comprimento 90mm, com parafusos	U	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
441.	Tubo PVC soldavel 32mm, comprimento 6m	U	120	R\$ 17,66	R\$ 2.119,20
442.	Tubo PVC soldavel 25mm, comprimento 6m	U	120	R\$ 20,46	R\$ 2.455,20
443.	Tubo PVC soldavel 20mm, comprimento 6m	U	50	R\$ 13,52	R\$ 676,00
444.	Tubo PVC soldável para água fria Bitola 40 mm.	U	50	R\$ 70,25	R\$ 3.512,50
445.	Trincha dupla 1" Cabo plástico laqueado. Cerda chinesa. Virola em aço estanhado.	U	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00
446.	Trincha dupla 1/2"	U	100	R\$ 4,87	R\$ 487,00
447.	Torneira de lavatório automática. Bica móvel e acabamento cromado.	U	200	R\$ 146,37	R\$ 29.274,00
448.	Terminais tipo pino para cabos e fios 10 mm, unidade.	U	100	R\$ 1,07	R\$ 107,00
449.	Terminais tipo pino para cabos e fios 6 mm, unidade.	U	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
450.	Terminais tipo pino para cabos e fios 4 mm, unidade.	U	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
451.	Terminais tipo pino para cabos e fios 2,5 mm, unidade.	U	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
452.	Terminais tipo pino para cabos e fios 1,5 mm, unidade.	U	150	R\$ 0,26	R\$ 39,00
453.	Talhadeira plana com empunhadura.	U	50	R\$ 10,59	R\$ 529,50
454.	Talhadeira octogonal com empunhadura.	U	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
455.	Sifão de copo universal para lavatório x 40 mm. Material: PVC	U	200	R\$ 16,89	R\$ 3.378,00
456.	RESISTÊNCIA 127V (110v) 5500W	U	200	R\$ 10,58	R\$ 2.116,00
457.	Plug roscável 1/2 polegada Cor branco.	U	120	R\$ 2,87	R\$ 344,40
458.	Plug roscável 3/4 polegada Cor branco.	U	120	R\$ 0,35	R\$ 42,00
459.	Nível Tamanho 30 centímetros. Construído em Madeira. 2 Bolhas – Uma de Nível e uma de Prumo. Formato retangular e Leitura de Topo. Base magnética	U	20	R\$ 15,35	R\$ 307,00
460.	Pá quadrada, com cabo de madeira medindo 95 cm; fabricada em aço carbono especial de alta qualidade;	U	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
461.	Micro retífica. Potência mínima 175W. Alimentação 127V. Velocidade variável de 5.000 a 33.000 rpm.	U	50	R\$ 379,30	R\$ 18.965,00
462.	Fixador de Porta Piso / Rodapé acabamento em aço cromado.	U	30	R\$ 7,29	R\$ 218,70
463.	FITA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA 50MM, COR PRETA FOSFORESCENTE, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES IRREGULARES (ESCADA, RÂMPA, CORREDOR), COMPRIMENTO 15 METROS	U	40	R\$ 53,01	R\$ 2.120,40
464.	Lima chata bastarda de 254 mm, cabo plástico revestido com borracha, perfil da lima chata, picado duplo (bastarda e corte grosso, indicada para desbastar metais em	U	5	R\$ 32,21	R\$ 161,05



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	superfícies planas e dureza 63 HRC. Produto igual ou equivalente a marca: Vonder.				
465.	Estopa Fabricada com fios finos e macios. Embalagem de 400 gramas.	U	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
466.	Cone de Segurança Material Plástico. Altura aprox. 75 cm.	U	100	R\$ 56,78	R\$ 5.678,00
467.	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 2.000 L, COM TAMPA.	U	30	R\$ 547,33	R\$ 16.419,90
468.	Arruela Lisa M8. Material: Aço carbono. Acabamento: Polido. Dimensões segundo Norma DIN 125A. Diâmetro interno (min/max) mm: 8,40/8,62. Diâmetro externo (min/max) mm: 16,64/17,00. Espessura (min/max) mm: 1,40/1,80. Pacote com 1000 unidades.	U	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
469.	Arruela Lisa M5. Material: Aço carbono. Acabamento: Polido. Dimensões segundo Norma DIN 125A. Diâmetro interno (min/max) mm: 5,30/5,48. Diâmetro externo (min/max) mm: 9,64/10,00. Espessura (min/max) mm: 0,70/0,90. Pacote com 1000 unidades.	U	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
470.	Arruela de Pressão média M8. Material: Aço carbono. Acabamento: Enegrecido de têmpera. Diâmetro interno (min) mm: 8,10. Diâmetro externo (max) mm: 14,80. Espessura: 1,90 mm. Dimensões segundo Norma DIN 127B. Pacote com 1000 unidades.	U	20	R\$ 19,58	R\$ 391,60
471.	Kit com parafuso M5 Arruela e Porca-Gaiola, pacote com 50 unidades	PACOTE	40	R\$ 58,96	R\$ 2.358,40
472.	ARAME EM AÇO LISO GALVANIZADO 2MM DE DIÂMETRO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. ACABAMENTO TREFILADO CLARO. POSSUI CARACTERÍSTICA MECÂNICAS ESPECÍFICAS. ROLO 27KG	U	30	R\$ 493,42	R\$ 14.802,60
473.	ARGAMASSA, 20KG, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES Referência QUARTZOLIT	U	200	R\$ 41,80	R\$ 8.360,00
474.	Reparo de registro de chuveiro 1416	U	60	R\$ 59,92	R\$ 3.595,20
475.	REBITADEIRA Manual com 04 bicos de tamanhos diferentes.	U	10	R\$ 72,95	R\$ 729,50
476.	Luminária compacta de emergência com iluminação em leds. 30 leds, equivalentes á uma lâmpada de 40 watts. Autonomia: 6 horas. Entrada 100/220 vac (com chave seletora ou bi-volt automático) ~ 50/60hz. Potência máxima 2w. Duas intensidades luminosas selecionadas através da chave comutadora. Bateria selada de 4v/1,3ah. Proteção contra sobrecarga e descarga excessivas. Disponibiliza monitoramento de recarga e desligamento de recarga automático prolongando a vida útil da bateria. Garantia total: 1 ano	U	30	R\$ 131,65	R\$ 3.949,50
477.	Quadro de distribuição trifásico de sobrepôr norma din para 16 disjuntores. Barramento trifásico espinha de peixe 100a. Confeccionado em chapa de aço. Tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização a base de fosfato de ferro). Pintura eletrostática epoxi a pó. Placa de montagem removível com regulagem para possibilitar a utilização de várias marcas de disjuntores dos modelos din. Possui entradas na parte superior e inferior para eletrodutos.	U	30	R\$ 360,50	R\$ 10.815,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Barramentos montados de fábrica: 3 fases, transversais, neutro e terra. Possui canaletas para fixação dos disjuntores din, disjuntor geral e dr. Proteção em pvc para disjuntores din.				
478.	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40W – PARTIDA RÁPIDA Fator de potência maior que 0,97 – Bivolt. Distorção Harmônica menor que 10% em 127V e 20% em 220V. Normas NBR 14418 e 14417. Soquete: G13. Selo de Desempenho e Segurança do Inmetro.	U	600	R\$ 22,34	R\$ 13.404,00
479.	RECEPTÁCULO E-27 COM ROSCA Partes condutoras em liga de cobre. Características 4A - 250V. Corpo em Porcelana. Norma NBR IEC 60238	U	200	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
480.	RECEPTÁCULO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE Material termoplástico com anti UV. Anti-vibratório. Características 2A - 250V - Cor branca. Contato em Latão	U	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
481.	RELÉ FOTOELÉTRICO COM BASE Potência de 1000 W - operação de 105 a 240 volts. Contato NF em operação - fechamento de relé em zero volt. Pinos de contato em latão estanhado - Acompanha base. Conforme NBR5123	U	50	R\$ 31,07	R\$ 1.553,50
482.	CAIXA DE PASSAGEM MULTI USO PARAFUSADA Material termoplástico de alta resistência mecânica - Cor Bege. Tamanho 200 x 200 milímetros. Tampa fixada por parafusos. Grau de proteção IP44	U	50	R\$ 77,65	R\$ 3.882,50
483.	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA PARA VASO Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) - Cor branco. Sistema de sifonagem. Volume útil de 8,4 litros, volume residual 0,6 litro. Fixação externa em parede acompanha parafusos e buchas	U	60	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00
484.	VÁLVULA PARA MICTÓRIO Acionamento hidromecânico com leve pressão manual; Fechamento automático em aproximadamente 6 segundos; Bitola de 1/2"; Temperatura máxima da água: 40°C; Acompanha Restritores de Vazão Restritor Vermelho - 0,8 a 2 kgf/cm ² ou 11 a 29 psi; Restritor Preto - 2 a 4 kgf/cm ² ou 29 a 58 psi	U	100	R\$ 320,05	R\$ 32.005,00
485.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Diâmetro externo 11,4 cm. Diâmetro Interno 8,2 cm. Altura 2,2 cm. Acompanha 02 parafusos, 01 anel de vedação e 01 alongador.	U	150	R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
486.	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA Bitola 36mm - DN40. Acompanha Sachê de silicone para instalação. Acompanha Bucha.	U	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00
487.	ESPUDE PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Bitola 38mm - DN40. Para bacias de 2 1/2" diâmetro. Completa vedação: corrugações no corpo do produto permitem perfeito ajuste nos materiais. Compatível com qualquer vaso sanitário ou mictório.	U	50	R\$ 24,73	R\$ 1.236,50
488.	Bóia para caixa d'água 1/2"	U	100	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00
489.	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" tipo hidra. Funcionamento perfeito de 0,15 a 1,5 kgf/cm ² ou 2,2 a 22 psi.	U	40	R\$ 166,36	R\$ 6.654,40
490.	Acabamento para válvula hydra	U	40	R\$ 76,54	R\$ 3.061,60
491.	VÁLVULA PARA TANQUE SEM LADRÃO Material Plástico de engenharia. Garantia de no mínimo 5 anos. Alta	U	50	R\$ 24,14	R\$ 1.207,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Resistência mecânica				
492.	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA COM AREJADOR - USO PAREDE Corpo em liga de cobre (latão). Mecanismo de vedação cerâmico MVS. Acabamento cromado. Garantia de no mínimo 5 anos	U	60	R\$ 58,84	R\$ 3.530,40
493.	Torneira de metal para jardim. Medida 3/4" com adaptador para mangueira	U	100	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
494.	Luva de redução roscável 3/4" x 1/2"	U	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
495.	Luva de redução roscável 1" x 3/4"	U	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
496.	Luva de redução soldável 25 x 20	U	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
497.	NIPLE 1/2 POLEGADA Cor branco. Bitola 1/2 polegada	U	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
498.	NIPLE 3/4 POLEGADA Cor branco. Bitola 3/4 polegada	U	50	R\$ 26,36	R\$ 1.318,00
499.	ADESIVO DE CONTATO Material Solventes, resina sintéticas e aditivos. Embalagem de 465 ml	U	20	R\$ 210,03	R\$ 4.200,60
500.	COLA A BASE DE SILICONE Selante de Silicone multiuso - Cartucho com 280g; Características: Solvente - Ácido muriático ou Thinner. Aparência - Pasta transparente; Cor - Translúcido; Formação de Película Superficial - Aprox. 15 min. Cura Total - Aproximadamente 24 horas	U	50	R\$ 11,12	R\$ 556,00
501.	BUCHA S8 Bucha em Nylon. Medida 8 mm.	U	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
502.	ABRAÇADEIRA EM NYLON Temperatura de trabalho entre -20° e 80° C. Comprimento 283 mm. Largura 5 mm. Altura 2 mm	U	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
503.	ABRAÇADEIRA EM NYLON Temperatura de trabalho entre -20° e 80° C. Comprimento 400 mm. Largura 4 mm. Altura 2 mm	U	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
504.	DESINGRIPANTE EM SPRAY Composição Aditivos. Inibidores de corrosão e Oxidação. Aplicação lubrificante e anticorrosivo	U	50	R\$ 10,83	R\$ 541,50
505.	Lixa d'água n° 120	U	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
506.	PREGO COM CABEÇA 14 x 18 (jp x lpp)	Kg	19	R\$ 11,40	R\$ 216,60
507.	PREGO COM CABEÇA 18 x 24 (jp x lpp)	Kg	19	R\$ 8,90	R\$ 169,10
508.	REBITE DE REPUXO 1/8 POLEGADAS X 12 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
509.	REBITE DE REPUXO 3/16 POLEGADAS X 15 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
510.	Rebite de repuxo 3/32 polegadas x 10 mm. Corpo de alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
511.	REBITE DE REPUXO 5/32 POLEGADAS X 15 MM Corpo de Alumínio. Mandril de aço. Caixa com 1000 peças.	U	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
512.	ROLO DE PINTURA COMPLETO LÃ 23 COM CABO Lã de fibra Poliéster. Manta fixada ao tubo pelo processo de termofusão. Cabo plástico anatômico. Estrutura de aço trefilado, galvanizado Altura da lã: 10 mm	U	200	R\$ 15,44	R\$ 3.088,00
513.	Tinta acrílica para sinalização de rodovias e vias urbanas amarela balde 18l nbr 12935	U	10	R\$ 207,48	R\$ 2.074,80
514.	Vaselina líquida	500 ML	20	R\$ 34,92	R\$ 698,40
515.	Vaselina em pasta	Kg	20	R\$ 55,55	R\$ 1.111,00
516.	Luvras de látex (para processos não cirúrgicos) tamanho M	U	200	R\$ 20,61	R\$ 4.122,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

517.	Óleo lubrificante anticorrosivo aerosol para instrumentos de medição. Frasco de 300 ml	U	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
518.	Bóia para caixa d'água 3/4"	U	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
519.	Eletroduto condutele 3/4" vara de 3m	U	40	R\$ 11,15	R\$ 446,00
520.	Disjuntor bipolar 25a padrão din	U	20	R\$ 29,66	R\$ 593,20
521.	Disjuntor bipolar 25a padrão nema	U	20	R\$ 44,49	R\$ 889,80
522.	Adesivo plástico para pvc frasco 850g	U	10	R\$ 35,97	R\$ 359,70
523.	Escada de alumínio profissional 2x13 degraus. Suporta até 120kg. Degraus com apoio plano para os pés. Travamento automático na extensão.	U	5	R\$ 764,64	R\$ 3.823,20
524.	Tubo soldável marrom 25mm	U	100	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
525.	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO JOELHO COM CURVA DE 90° TIPO SOLDÁVEL, MEDIDA EM 25MM / 3/4", PEÇA ÚNICA, COMPOSIÇÃO EM PVC PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES A 90°	U	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
526.	CONEXÃO TIPO "JOELHO" ÂNGULO DE 45°, MATERIAL PVC TIPO SOLDÁVEL, BITOLA 32MM UTILIZADO PARA FAZER MUDANÇA DE DIREÇÃO DE ÂNGULO.	U	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
527.	CURVA 45° LONGA 100 MM, ESGOTO SÉRIE NORMAL	U	50	R\$ 21,15	R\$ 1.057,50
528.	Espátula com lâmina de aço inox de alta qualidade. E resistente. Cabo de madeira tratada de 10 cm.	U	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00
529.	Lona plástica em bobina (rolo), espessura 200 micra, medidas 4 x 100 m cor preta.	ROLO	20	R\$ 309,16	R\$ 6.183,20
530.	Rebitador manual, aplicação em rebites de alumínio e aço tamanho: 10", acompanhado de 4 bicos para diferentes tamanhos de rebites e chave para troca, 2,4mm – 3/32", 3,2 mm – 1/8", 4,0 mm – 5/32", 4,8 mm – 3/16".	U	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30
531.	Pregos em aço carbono polido, cabeça simples bitola 13x15, pacote de 01 kg	U	40	R\$ 14,42	R\$ 576,80
532.	Lâmpada eletrônica 20w	U	200	R\$ 20,77	R\$ 4.154,00
533.	Fita isolante 19mm X 20mm, aplicação instalações elétricas, cor preta, embalagem: rolo com 20 metros. Obs: deve possuir aprovação INMETRO.	U	500	R\$ 9,53	R\$ 4.765,00
534.	Garra do tipo "Jacaré"	U	10	R\$ 12,02	R\$ 120,20
535.	Conjunto Brocas de vídea Nº 4,5,6,7,8,9,10,11 e 12.	U	20	R\$ 110,03	R\$ 2.200,60
536.	Carrapeta 1/2" PVC	U	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
537.	Sifão de PVC, sanfonado 1/2", 50 cm fechado.	U	60	R\$ 6,71	R\$ 402,60
538.	Cola para tubo soldável 175 g	U	100	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
539.	Disjuntor Monofásico (Unipolar) de 16 amperes (mod. Din)	U	40	R\$ 11,39	R\$ 455,60
540.	Disjuntor Bifásico (Bipolar) de 20 amperes (mod. Din)	U	40	R\$ 47,97	R\$ 1.918,80
541.	Interruptor simples 4 x 2, 10 amperes, 250 V, branco	U	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
542.	Jogo de chave de boca fixa c/12 peças de 6 a 32 mm (em aço forjado)	U	10	R\$ 201,89	R\$ 2.018,90
543.	Engate plástico flexível, bitola de 1/2' x 50 cm (Rabicho)	U	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
544.	Jogo de chave de fenda e Philips com 20 peças	U	10	R\$ 91,82	R\$ 918,20



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	características: - jogo de chaves de fenda e precisão - cabos ergonômicos - hastes em liga de aço niquelada resistentes a oxidação jogo contém 20 peças sendo: 06 chaves de fenda simples: - (02) 6 x 150 mm - 6 x 40 mm - (2) 5 x 75 mm - 5 x 150 mm 05 chaves Philips: - (2) ph1 x 100 mm - (2) ph2 x 100 mm - ph2 x 40 mm 01 jogo com 6 chaves fenda de precisão com estojo: - 1,4 mm 2,0 mm 2,4 mm 3,0 ph0 ph1 02 chaves de fenda em forma de z: - ph2 ph2 - ph2 6 mm.				
545.	Martelo 23". Em aço, com cabo em madeira encerada. Fixação do martelo no cabo através de resina epóxi altamente resistente a tração e impactos.	U	20	R\$ 17,85	R\$ 357,00
546.	Alicate bico de papagaio isolado 9 1/2. Lâminas em aço, alavancas com manoplas isoladas.	U	20	R\$ 36,68	R\$ 733,60
547.	Adaptador soldável marrom 25mmx3/4"	U	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
548.	Automático de bóia 30 A, superior e inferior	U	200	R\$ 33,57	R\$ 6.714,00
549.	Bucha S7 c/ parafuso de aço, rosca, cabeça chata, fenda simples.	U	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
550.	Duchas higiênica (para asseio)	U	30	R\$ 37,61	R\$ 1.128,30
551.	Kit de chaves catraca reversível com jogo soquete 40 pçs. 280x280	U	10	R\$ 401,47	R\$ 4.014,70
552.	Lamina de serra 300 mm (12")	U	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
553.	Jogo chave de fenda completo com 10 peças	U	10	R\$ 91,82	R\$ 918,20
554.	Alicate universal material forjado em aço cromo vanádio, tipo leve, material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte temperado por indução, comprimento 215 mm, peso aproximado 260 g	U	20	R\$ 40,13	R\$ 802,60
555.	Joelho azul de 25X1/2"	U	10	R\$ 2,62	R\$ 26,20
556.	Joelho soldável marron de 25mm	U	20	R\$ 1,12	R\$ 22,40
557.	Luva soldável marron de 25 mm	U	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
558.	Registro esfera metal 1/2"	U	40	R\$ 74,18	R\$ 2.967,20
559.	Rabicho de 1/2" com 30 cm	U	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
560.	Rabicho de 1/2" com 40 cm	U	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
561.	Fechadura perfil estreito para porta de alumínio	U	40	R\$ 153,98	R\$ 6.159,20
562.	Parafuso para fixação de vaso sanitário em metal	U	40	R\$ 6,12	R\$ 244,80
563.	Lâmpada eletrônica de 45W / 110V, certificada pelo INMETRO	U	100	R\$ 45,07	R\$ 4.507,00
564.	Lâmpada vapor metálico tubular 400W / 220V, certificada pelo INMETRO	U	40	R\$ 52,61	R\$ 2.104,40
565.	Luva para eletroduto 3/4"	U	800	R\$ 34,24	R\$ 27.392,00
566.	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente tubular 2x40w, 127V, convencional, alto fator de potência, certificado pelo INMETRO	U	300	R\$ 32,30	R\$ 9.690,00
567.	Reator para lâmpada de vapor metálico – 400W	U	40	R\$ 82,08	R\$ 3.283,20
568.	Torneira de metal, para bancada e lavatório (pescoço de ganso), haste longa cromada 1/2".	U	100	R\$ 36,01	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

					3.601,00	
569.	Pote de graxa, ½ Kg.	U	20	R\$ 23,53	R\$ 470,60	
570.	Escada multifuncional 4x4 16 degraus (408686 - escada, material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 16, revestimento degraus antiderrapante, características adicionais travamento automático, sapatas antiderrapantes, capacidade de peso até 150 kg	U	10	R\$ 652,51	R\$ 6.525,10	
571.	Jogo de Chave Allen com 30 Peças 0,7 a 10,0(mm) e 0,028 a 3/8. Chaves em cromo-vanadio com estojo organizador e 30 peças em aço carbono contendo : 15 Chaves em (mm): 0,7mm; 0,9mm; 1,3mm; 1,5mm; 2,0mm; 2,5mm; 3,0mm; 4,0mm; 4,5mm; 5,0mm; 5,5mm; 6,0mm; 7,0mm; 8,0mm e 10,0mm. 15 Chaves em Polegada: 0,028; 0,035; 0,050; 1/16; 5/64; 3/32; 7/64; 1/8; 9/64; 5/32; 3/16; 7/32; 1/4; 5/16; 3/8. Dimensões: 13 x 18 x 3 cm. Caixa display em plástico reforçado.	U	20	R\$ 66,41	R\$ 1.328,20	
572.	Caixa Plástica para Ferramentas com alça especificações: Altura: 127mm comprimento: 180mm Largura: 320mm Tamanho: 12,7X32,0X18,0 Capacidade: 5Kg; com Bandeja organizadora; modelo de referência: São Bernardo: CF25	U	20	R\$ 106,38	R\$ 2.127,60	
573.	Escada 5 degraus Alumínio com Fita de Segurança, Fabricada segundo os critérios da ABNT Ponteiros em polipropileno emborrachado	U	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00	
574.	Lâmpada LED 15W E27	U	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00	
575.	BUCHA S6 Bucha em Nylon. Medida 6 mm.	U	800	R\$ 0,23	R\$ 184,00	
576.	Refletor/projetor led 150w: - fluxo luminoso mínimo 12000lm; - potência 150 watts; bivolt	U	72	R\$ 458,69	R\$ 33.025,68	
3	577.	Refil de carvão ativado para filtro compatível com o item 5	U	41	R\$ 55,59	R\$ 2.279,19
6	578.	Refil de carvão ativado para filtro compatível com o item 362	U	50	R\$ 55,59	R\$ 2.779,50
	579.	Fita adesiva multiso tipo silvertape, 48mm, reforçada	U	102	R\$ 5,47	R\$ 557,94
	580.	Fita LED- Rolo de 5 metros	U	35	R\$ 38,34	R\$ 1.341,90
	581.	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA VASOS SANITÁRIOS Medida: DN40 x 30cm. Com canopla de parede e anel de expansão para ligação na bacia sanitária.	U	145	R\$ 17,53	R\$ 2.541,85
	582.	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA VASOS SANITÁRIOS Medida: DN40 x 30cm. Com canopla de parede e anel de expansão para ligação na bacia sanitária.	U	60	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80

- 1.2.** As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado, inclusive sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Campus Volta Redonda.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE	
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110	
São Gonçalo	158487	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo – RJ, CEP 24.425-005	(21) 2624-9018	
Duque de Caxias	158482	Avenida República do Paraguai, 120, Vila Sarapuí, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.050-100.	(21) 2784-6115	
Realengo	158486	Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.715-000.	(21) 3107-6014	
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253	
Rio de Janeiro	158502	Rua Senador Furtado nº 121, Maracanã – RJ, CEP 20.270-021.	(21) 2566-7709	
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205	
Reitoria	158157	Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 3293-6022	
Resende		Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907	
São João De Meriti		Rua Torres Homem, s/n - Segundo Pavimento - Jardim Éden (anexo ao CIEP 132 - João Bosco)	(21) 3293-6077	
Niterói		Estrada Washington Luiz nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ	(21) 99513-6996	
Belford Roxo		Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 97610-3887 (21) 3293-6094	
Engenheiro Paulo De Frontin		Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ.	(24) 2468-1829 (24) 2468-1822	
Mesquita		Rua Baronesa de Mesquita, s/n, Centro, Mesquita, RJ.	(21) 2797-2509 (21) 99747-8936	
Participante		UASG	ENDEREÇO	TELEFONE
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto		160148	Av. do Exército, S/N, SMU, Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, CEP: 70.630-903, Brasília - DF	(61) 2035-2520

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não



prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 2.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 - 3.1.1. É O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
 - 4.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá:
 - i) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - j) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - k) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



4.1.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) poderá:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

5.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” da condição anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor.

5.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o FORNECEDOR será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

5.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo IFRJ, facultando-se a essa, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.



- 5.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.
- 5.7. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IFRJ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 5.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 6.1.1. Procedida a homologação pela autoridade competente, os fornecedores classificados, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, tendo para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação.
 - 6.1.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 6.2. Tendo a(s) empresa(s) vencedora(s) assinado a Ata de Registro de Preços, o IFRJ, por meio da Coordenação de Compras, Licitações e Contratos, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento, a qual se sucederá a emissão da nota de empenho, na medida em que forem sendo solicitados os materiais, de acordo com as quantidades previamente estabelecidas.
- 6.3. A empresa vencedora poderá retirar a solicitação de fornecimento e o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Campus Volta Redonda do IFRJ à Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ.
 - 6.3.1. A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico para o e-mail constante no cadastro do SICAF.
 - 6.3.2. A data de envio do correio eletrônico será considerada como a data de entrega da referida nota de empenho, sendo o prazo para a entrega do material contado a partir desta data.
- 6.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos itens no Campus Volta Redonda e nos demais locais indicados no item 2.2, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho.



CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1.** O objeto será recebido pelo Setor de Almojarifado, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento:
- a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
- 8.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.2.** O(s) item (ns) será (ao) recusado(s):
- 8.2.1.** Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;
 - 8.2.2.** Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
 - 8.2.3.** Em caso de dúvidas quanto à qualidade.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1.** As despesas, quando efetivadas, deverão recair por conta do Plano de Trabalho Resumido, de acordo com a sua destinação, do orçamento do IFRJ ou do órgão participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** As condições gerais da aquisição, tais como as obrigações do IFRJ e do Fornecedor registrado, das infrações e sanções administrativas, do pagamento, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 10.2.** Constitui parte integrante do presente Registro de Preços, independente de transcrição:
- a)** Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº. 01/2017 e seus anexos;
 - b)** Propostas comerciais das empresas que assinam este instrumento.
- 10.3.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 10.4.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 10.5.** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Volta Redonda, de 2015.

01ª Colocada

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO – IFRJ**

**REPRESENTANTE
EMPRESA**

**SILVÉRIO AFONSO ALBINO BALIEIRO
DIRETOR GERAL**